Estimativa da Renda Nacional do Brasil

CAPÍTULO I

INTRODUÇÃO

Há um ano precisamente a Equipe de Estudos da Renda Nacional, do Instituto Brasileiro de Economia (1), concluía os estudos preliminares divulgados nesta Revista (2) sob o título de "Estimativa da Renda Nacional do Brasil 1947-1949". Tratava--se, então, de totais nacionais representativos da renda líquida ao custo dos fatóres para a quase totalidade da economia nacional, excetuadas as produções agrícola e extrativa vegetal, que apareciam com seus valores brutos totais. Os trabalhos posteriores da referida Equipe, cuias conclusões são agora publicadas (3), foram orientados pelos mesmos conceitos básicos, tendo, porém, por objetivo primordial a estimativa da renda por Unidade da Federação para os anos de 1950 e 1951. Foi feita, ademais, uma estimativa preliminar das despesas intermediárias e da depreciação na Agricultura e na Produção Animal, com o que estimamos os totais nacionais da renda líquida aos preços de mercado, nesses ramos de atividade. A estimativa da renda

⁽¹⁾ Órgãos da Fundação Getúlio Vargas.

⁽²⁾ N.º 3, ano 5.

⁽³⁾ Para a preparação dêsses trabalhos, a Equipe de Estudos da Renda Nacional estêve assim constituída: Genival de Almeida Santos, chefe: Isaac Kerstenetzky e Julian Magalhães Chacel, economistas: Dionisio Ríos, Carlos Marques de Souza, Lila Rosa de Oliveira e Alvaro Ribeiro, economistas auxiliares: Sebastião Advincula da Cunha, Milton Medronho Guimarães, Sven Guilherme Reichert e José Carlos Palacios Kruel, auxiliares técnicos: Irene Castello Branco Barata, dactilógrafa.

líquida ao custo dos fatôres, em tais ramos, continua sendo inexeqüível diante da impossibilidade de cálculo dos respectivos montantes de impostos indiretos. A referida estimativa de consumo intermediário, inclusive depreciação, é, indubitàvelmente, um tanto arbitrária, sendo aplicável, apenas, aos totais nacionais. Dêsse modo, na distribuição da renda por Unidade Federada, a agricultura, a produção animal e a produção extrativa vegetal foram consideradas através dos valores brutos da produção.

O aparecimento de novos dados e bem assim as perspectivas abertas pela estimativa detalhada por Unidade Federada para 1950 e 1951 possibilitaram a revisão de numerosos cálculos anteriores, bem como a consequente retificação de alguns dados constantes da publicação precedente.

Os resultados alcançados neste campo de pesquisa, no decurso do presente ano, pelo Instituto Brasileiro de Economia, da Fundação Getúlio Vargas, representam, na verdade, enorme progresso sôbre os trabalhos do ano anterior. Ainda desta vez devemos admitir, entretanto, que os dados obtidos estão subestimados. As notas explicativas que se seguem, referentes exclusivamente a novos procedimentos de cálculo, deixam transparecer. de modo inequívoco, a tendência geral de subestimação, que se manifesta através dos vários itens do levantamento. Alguns dêsses itens se distinguem, porém, a êsse respeito, sendo de esperar, contudo, que a persistência dos esforços já empenhados permita conseguir-se melhores resultados em futuro próximo. Pode-se mencionar como exemplos mais frisantes dêsses casos de sub-avaliacão: 1.º) a estimativa das remunerações efetivamente ganhas pelos que exercem suas atividades nos transportes rodoviários e nos serviços urbanos de táxis e lotações: 2.º) o montante dos lucros, originário de informações da Divisão do Impôsto de Renda: 3.0) a estimativa dos juros, ainda baseada totalmente em informações da Divisão do Impôsto de Renda, e que compreende essa classe de rendimentos declarados na cédula B ou tributados na fonte. Quanto ao item segundo, cumpre-nos salientar que o dado divulgado não foi diminuído da quantia correspondente à variação de valor dos estoques (caso de ganho de capital), nem das perdas por acaso ocorridas nas emprêsas que foram isentas do pagamento do impôsto de renda, por não apresentarem lucro. Em compensação - o que reveste importância fundamental -

nenhum ajustamento foi feito para corrigir as lacunas decorrentes da evasão do impôsto, a qual provàvelmente varia entre os diversos tipos de emprêsa e as diferentes regiões do país. Não foi possível considerar, outrossim, os casos de emprêsas que tenham tido permissão para reduzir o lucro taxado em determinado ano, com o fim de compensar prejuízos sofridos em época anterior.

Os dados ora apresentados estão reunidos em dois conjuntos de quadros, o primeiro dos quais se refere a totais nacionais no quinquênio 1947-1951 (1). O segundo grupo compreende a distribuição da Renda Nacional por Estado da Federação (2). As informações disponíveis até a data da conclusão dessas estimativas não permitiram distinguir, em todos os casos, a renda produzida nos Territórios Federais, pelo que as parcelas correspondentes a êsses Territórios estão incorporadas aos Estados do Amazonas (Acre, Guaporé e Rio Branco) e Pará (Amapá).

A falta de dados impossibilitou a distribuição por Unidade Federada dos salários e ordenados dos trabalhadores autônomos na indústria extrativa mineral, dos empregados em transportes aéreos e telecomunicações, e dos empregados em serviços públicos em geral. Este fato não diminui, entretanto, a importância dos resultados ora oferecidos aos estudiosos da economia brasileira, uma vez que os montantes correspondentes aos ramos de atividade acima citados representam, em conjunto, menos de 1% da Renda Nacional, constituindo, portanto, uma parte insignificante do total.

E' oportuno assinalar, finalmente, que as estimativas constantes desta publicação não teriam sido levadas tão longe não fôsse a ampla colaboração de diversos órgãos da administração pública federal — inclusive instituições autárquicas — que se ocupam de levantamentos estatísticos e contábeis e de estudos econômico-financeiros. Cumpre ressaltar, entretanto, a estreita e valiosíssima cooperação do Departamento Nacional de Indústria e Comércio, do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio; do Serviço de Estatística da Produção, do Ministério da Agricultura; da Divisão Atuarial do I. A. P. I.; do Conselho Técnico de Economia e Finanças e da Seção de Estatística da Divisão do

⁽¹⁾ Resumo: Quadro 1.

⁽²⁾ Resumo: Quadros 14 e 15.

Impôsto de Renda, do Ministério da Fazenda; da Divisão Técnica do Serviço Nacional de Recenseamento; e de outras unidades do próprio Instituto Brasileiro de Economia, da Fundação Getúlio Vargas.

CAPÍTULO II

REMUNERAÇÃO DOS EMPREGADOS NA ADMINIS-TRACÃO PÚBLICA (1)

SEÇÃO I

ESTIMATIVA PARA 1950

Os cálculos para 1950 obedeceram, de modo geral, aos critérios assentados na estimativa anterior. As alterações, por acaso encontradas num ou noutro ponto, resultam do aparecimento de melhores informações, como é o caso, por exemplo, do desdobramento dos salários e ordenados de servidores públicos estaduais, de modo a podermos apresentar, separadamente, os montantes correspondentes a civis e a militares. Para êsse fim, utilizamos, algumas vêzes, dados orçamentários na falta dos balanços respectivos.

Quanto à distribuição das despesas do Govêrno Federal por Unidade Federada, procedemos a uma estimativa que obedeceu aos seguintes critérios:

A — Civis

Estimativa baseada em alguns dados fornecidos pela Contadoria Geral da República, referentes a 1951, correspondente ao pagamento de pessoal nos Estados, nos Ministérios e em diversas repartições sediadas no Distrito Federal. Supusemos que as importâncias não distribuídas pelos Estados correspondem a pessoal localizado no Distrito Federal.

⁽¹⁾ Quadros 2 (Totais Nacionais) e 18 e 19 (Totais Estaduais).

B - MILITARES

Na ausência de outras indicações, distribuímos a despesa com pessoal militar, dos ministérios militares, pelas Unidades da Federação, proporcionalmente aos efetivos apurados pelo Censo de 1940.

SEÇÃO II

ESTIMATIVA PARA 1951

A - GOVERNO FEDERAL

Usamos, como sempre, dados oriundos da Contadoria Geral da República (1). A distribuição pelas Unidades Federadas obedeceu aos critérios mencionados na seção anterior. Relativamente às autarquias de intervenção econômica, usamos dados dos respectivos balancos.

B - GOVERNOS ESTADUAIS

Na ausência de dados de balanço, a estimativa foi feita aplicando-se, aos dados de orçamento de 1951, as relações observadas entre o orçamento e o balanço em 1950, em cada Unidade Federada.

C - GOVERNOS MUNICIPAIS

Em conseqüência da falta de melhores indicações, fizemos uma estimativa que consistiu em calcular, preliminarmente, a relação percentual entre a despesa de pessoal consignada nos balanços dos municípios e a despesa de pessoal constante dos orçamentos das capitais em 1950. Aplicamos, em seguida, essa relação aos dados de pessoal dos orçamentos das capitais, relativos a 1951.

⁽¹⁾ Balanço Geral da União 1951. Vol. II. Análise da Execução orçamentária.

CAPÍTILO III

REMUNERAÇÃO DOS EMPREGADOS NOS DEMAIS RAMOS DE ATIVIDADE (1)

SECÃO I

CONSIDERAÇÕES GERAIS

Ao estender a nossa estimativa de salários e ordenados ao período 1950-1951, conseguimos realizar algum progresso sôbre as estimativas anteriores (referentes ao triênio 1947-1949), notadamente no que respeita à distribuição por Unidade Federada, à estimativa da remuneração do trabalho de empregadores e assemelhados e à apresentação geral dos resultados obtidos. Ainda não foi possível, como já assinalamos, calcular a Renda Nacional em todos os setores da economia, por tipos de pagamento. Assim é que a nossa estimativa de salários e ordenados não inclui os montantes correspondentes aos indivíduos ocupados na agricultura e na produção animal. Trata-se, portanto, de salários e ordenados ganhos em ramos de atividade cobertos pelas instituicões de previdência social. A estimativa para 1950 e 1951 assenta, em linhas gerais, nos mesmos critérios adotados nos trabalhos anteriores.

A carência de dados em alguns casos, o aparecimento de novos dados em outros, a necessidade de correção de cálculos anteriores e, finalmente, a estimativa por Unidade Federada obrigaram-nos, porém, a introduzir certas modificações em procedimentos anteriormente assentados.

As explicações que se seguem se referem a tais modificações. Os critérios que não sofreram alteração acham-se descritos em publicação anterior (2).

Quadros 2 (Totais Nacionais) e 18, 20 e 21 (Totais Estaduais).

^{(2) &}quot;Estimativa da Renda Nacional do Brasil — 1947-1949". "Revista Brasileira de Economia", ano V, n.º 3.

A adoção de novo procedimento implicou, quando viável, na revisão dos cálculos para o triênio 1947-1949. Cumpre-nos salientar, entretanto, que nem sempre foi possível assegurar a perfeita comparabilidade dos totais, uma vez que, na maioria dos casos, estimamos diretamente es totais nacionais quando em jôgo o período 1947-1949, enquanto que os totais nacionais do biênio 1950-1951 resultaram da soma das estimativas feitas para cada Unidade da Federação, para o que tivemos de utilizar, como é óbvio, salários médios estaduais, em lugar de salários médios nacionais.

Cabe-nos observar, outrossim, que a nova estimativa de salários e ordenados pagos aos segurados das Caixas de Aposentadoria e Pensões, no triênio 1947-1949, apresenta resultados inferiores aos da estimativa anterior. Isto decorre do fato de nos basearmos, atualmente, nas mensalidades — e não nas contribuições — pagas pelos trabalhadores a tais instituições. O cálculo baseado nas contribuições apresenta defeitos, uma vez que, em parte, tais contribuições representam uma mensalidade proporcional ao salário ou ordenado do trabalhador, mas incluem também, em outras parcelas, jóias de admissão e aumentos de salários ou ordenados. Este é um caso típico de melhoria de informações que determinou mudança de critério.

SECÃO II

SALÁRIOS E ORDENADOS NO COMÉRCIO (1)

- 1. Estimativa baseada nas contribuições para o Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciários (I. A. P. C.) e nos resultados do Censo de 1948.
- 2. A estimativa por Unidade Federada só foi possível graças ao conhecimento da arrecadação do Instituto dos Comerciários pelas respectivas Delegacias Regionais. Cada Delegacia, como se sabe, abrange, via de regra, um Estado, exceção feita das Delegacias do Amazonas e do Pará, que compreendem, também, os Territórios Federais vizinhos (2). Isto pôsto, distribuímos os

⁽¹⁾ Quadros 2 e 3 (Totais Nacionais), 20, 21 e 22 (Totais Estaduais).

⁽²⁾ A Delegacia do Amazonas compreende, além do Estado do Amazonas, os territórios do Acre. Guaporé e Rio Branco, enquanto o território do Amapá se encontra dentro do âmbito de ação da Delegacia do Pará.

salários de contribuição das duas delegacias mencionadas pelas Unidades da Federação que abrangem, segundo percentagens observadas no Censo feito pelo mencionado Instituto em 1948.

- 3. O aumento da taxa de contribuição para o Instituto dos Comerciários de 5 para 6%, a partir de agôsto de 1950, em virtude de dispositivo legal (1), levou-nos a utilizar, para o ano em questão, uma taxa média ponderada segundo o número de meses de vigência de cada taxa.
- 4. A revisão da estimativa referente ao triênio 1947-1949 foi feita à luz dos resultados definitivos do Censo dos Comerciários, realizado em dezembro de 1948 (2), divulgados no corrente ano.
- 5. Os resultados alcançados para 1950 são maiores no Distrito Federal do que no Estado de São Paulo. Isto se deve ao fato de havermos encontrado um ordenado médio mais alto em 20% na Capital da República em relação ao ordenado médio do Estado de São Paulo. Cumpre-nos assinalar, outrossim, que, em vista da extensão territorial e do número de cidades e vilas do referido Estado, é de supor-se que ali se verifiquem maiores possibilidades de evasão ou retardamentos na arrecadação das contribuições para o I. A. P. C., o que se refletiria em nossa estimativa.

SEÇÃO III

SALÁRIOS E ORDENADOS NA INDÚSTRIA (3)

- A SEGURADOS DO INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS INDUSTRIÁRIOS (I. A. P. I.).
- I Estimativa baseada nas contribuições para o I. A. P. I. e nos resultados do Censo de 1948.
- II Enquanto em nossas estimativas anteriores considerávamos o total das contribuições arrecadadas, anualmente, pelo I. A. P. I. que inclui algumas contribuições referentes ao ano ou anos anteriores, recolhidas com atraso passamos a considerar, doravante, as contribuições que se referem verdadeiramente

⁽¹⁾ Decreto n.º 28.412, de 24-7-1950. Diário Oficial de 25-7-1950.

⁽²⁾ Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciários — Serviço de Estatística e Atuária. Aspectos do Censo dos Comerciários. Rio de Janeiro, 1952.

⁽³⁾ Quadros 2, 5 (Totais Nacionais), 20, 21, 23 e 24 (Totais Estaduais).

a salários e ordenados recebidos durante o ano. A tais montantes foram adicionados os débitos apurados pela Fiscalização do referido Instituto.

- III Quando da estimativa publicada anteriormente (1), procedemos à distribuição, pelas classes de indústria, do total de salários e ordenados recebidos pelos segurados do I. A. P. I., segundo o desdobramento, por classes de salário e de indústria, dos trabalhadores na indústria recenseados em 1948 (2). Havíamos estimado, então, o total de salários e ordenados pagos em cada classe de salário, identificando o salário médio com o valor central da classe. Novos dados do referido Censo de 1948, dos quais tivemos conhecimento êste ano, nos apresentam os montantes de salários pagos em cada classe de indústria, com o que fizemos nova distribuição por classe de indústria.
- IV Totais Estaduais: Montante total estimado com base nas contribuições recolhidas em cada Estado pelo I. A. P. I.. A distribuição dos montantes estaduais de salários, segundo classes de indústria, foi feita a partir de percentagens relativas a montantes de salários de contribuições observados no Censo de 1948.
- V Totais Nacionais: O montante nacional de salários pagos em cada classe de indústria resultaria, então, da soma das respectivas parcelas estaduais. Quando, entretanto, os totais nacionais assim estimados diferiam dos obtidos em conformidade com o item III, distribuímos as diferenças proporcionalmente aos montantes estaduais de salários pagos na classe de indústria em consideração.
- VI Relativamente ao ano de 1950, aplicamos às contribuições uma taxa média ponderada, por haver sido a taxa de contribuição para o I. A. P. I. majorada de 5 para 6%, a partir de agôsto daquele ano. A ponderação utilizada foi o número de meses de vigência de cada taxa.

B — INDÚSTRIA EXTRATIVA MINERAL

I — Indústria Carbonífera

1. Os dados referentes ao ano de 1950 são oriundos de informações prestadas ao Serviço de Estatística da Produção (SEP),

^{(1) &}quot;Estimativa da Renda Nacional do Brasil — 1947-1949" — Ob. cit., pág. 31.

⁽²⁾ João Lyra Madeira — "Distribuição dos Salários na Indústria". Industriários — órgão oficial do I A P I Número 12, 1949, págs. 33/46.

do Ministério da Agricultura, pelas próprias emprêsas. Para algumas emprêsas, cujas informações se referiam apenas a uma parte do ano, estimamos o total de salários pagos pelas mesmas, tomando por base o número médio de empregados e o salário médio dos meses para os quais existiam informações.

- 2. Os dados referentes a 1951 foram estimados da maneira seguinte:
- a. Calculamos, com base em estatísticas do S. E. P., a produção física média por operário em 1950, que foi considerada constante para o ano posterior. Tal procedimento nos permitiu estimar o número de empregados na Indústria Carbonífera, em 1951.
- b. Quanto aos salários, procedemos inicialmente à estimativa de um salário médio, que consistiu em ajustar o salário médio de 1950, segundo a variação observada entre 1950 e 1951 no salário médio dos trabalhadores contribuintes do I. A. P. I. nos Estados do Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul. A multiplicação dêsse salário médio estimado pelo número de trabalhadores (alínea anterior) deu-nos o montante global estimado dos salários e ordenados originados nesta indústria.
- c. O total assim estimado foi distribuído pelas Unidades Federadas, segundo a participação percentual de cada Estado no montante nacional de salários pagos na Indústria Carbonífera em 1950.

II - Outras

- 1. São aqui consideradas as emprêsas associadas à Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Serviços de Mineração de Minas Gerais e a Cia. Vale do Rio Doce.
- 2. Os dados referentes à Cia. Vale do Rio Doce são oriundos dos balanços da emprêsa.
- 3. O total de salários pagos aos segurados da Caixa dos Serviços de Mineração em Minas Gerais foi estimado com base nas mensalidades recolhidas a essa Caixa e nos resultados do Censo de 1948. O montante das mensalidades considerado na estimativa para 1947 foi calculado segundo a relação entre mensalidades e contribuições, observada em 1948.

C. — SERVIÇOS PÚBLICOS EM GERAL

1 — Energia Elétrica

Os resultados preliminares do Censo Industrial de 1950 conhecidos até a data da elaboração desta estimativa se referem, tão sòmente, a empregados na produção de energia elétrica, por Unidade Federada, em 1-1-1950. O Anuário Estatístico de Minas Gerais (1) nos informa, por outro lado, sôbre os empregados na produção, distribuição e transmissão de energia elétrica naquele Estado, em 1949. Nestas condições, a estimativa do montante de salários e ordenados na indústria de energia elétrica, em 1949, foi feita da seguinte maneira:

- 1. Cálculo da participação percentual, no total do país, do número de empregados na produção de energia elétrica no Estado de Minas Gerais, segundo os dados preliminares do Censo Industrial de 1950.
- 2. Supusemos a seguir, que, relativamente à distribuição e transmissão de energia elétrica, o Estado de Minas Gerais tivesse representação percentual idêntica à indicada no item anterior. Obtivemos, dêste modo, a estimativa do número total de empregados na citada indústria em todo o país.
- 3. Para a estimativa do montante de salários e ordenados, utilizamos o salário médio dos empregados em Serviços Industriais de Utilidade Pública, relativo ao ano de 1949, segundo os dados do citado Censo Industrial de 1950.
- 4. A estimativa dos montantes de salários e ordenados pagos nos demais anos (1947, 1948, 1950 e 1951) foi feita supondo-se tenha permanecido constante a relação percentual que se observa, em 1949, entre o montante de salários pagos na indústria de energia elétrica, estimado na forma acima descrita, e o montante de salários e ordenados pagos aos segurados do I. A. P. I..

⁽¹⁾ Departamento Estadual de Estatística de Minas Gerais. Ano IV, página 244.

II. Indústria do Gás

ESTIMATIVA DE SALÁRIOS E ORDENADOS PAGOS NA INDÚSTRIA
DO GÁS — Crá 1.000

ANO	Salários e Ordenados
1947	73 957
1948	90 773
1949	109 340
1950	122 678
1951	137 439

Período 1950/1951

1. Indústria de gás canalizado

1.1 — Grupo Light: estimativa baseada em informações relativas a número de empregados e salários pagos em dezembro de cada ano (1).

1.2 — Companhia Auxiliar de Emprêsas Elétricas Brasileiras.

- a. As informações de que dispusemos se referem apenas ao número de consumidores do gás produzido pelas emprêsas filiadas a êste grupo em 1950 e 1951 (2). Dêsse modo, a estimativa do número de empregados baseou-se na relação entre número de empregados e número de consumidores de gás, observada no grupo Light em 1950.
- b. Estimativa de salários e ordenados baseada no salário médio dos empregados no grupo Light.

⁽¹⁾ Informações prestadas à E.E.R.N. pela Cia. Brasileira Administradora de Serviços Técnicos (COBAST).

⁽²⁾ Relatório de 1951, da Diretoria da Companhia Auxiliar de Emprêsas Elétricas Brasileiras.

2. Indústria de Gás Engarrafado

2.1 — Estimativa para 1951

- a. Número de empregados estimado de acôrdo com o procedimento indicado na alínea (a) do item 1.2 acima, com base em o número de consumidores de gás engarrafado (1).
- b. Estimativa dos salários e ordenados segundo o critério descrito na alínea (b) do item 1.2 acima.

2.2 — Estimativa para 1950

Fizemos, tão sòmente, a estimativa do montante de salários e ordenados. Conhecida a relação entre o montante de salários e ordenados pagos pela indústria de gás engarrafado e o montante de salários pagos pela indústria de gás canalizado em 1951, aplicamo-la à nossa estimativa de salários e ordenados pagos pela indústria de gás canalizado em 1950 (alínea b, do item 1.2 acima).

Período 1947/1949

Na ausência de dados, a estimativa baseou-se na suposição de que tenha permanecido constante a relação entre o montante de salários e ordenados pagos pela indústria do gás (canalizado e engarrafado) e o montante de salários e ordenados pagos aos segurados do I. A. P. I..

III — Serviços de Água, Esgôto e Saneamento

- 1 Os dados relativos ao período de 1947-1950 são oriundos de balanços dos governos estaduais e municipais.
- 2 O montante de salários relativo a 1951 foi estimado mediante o processo de se considerar constante, em 1950 e 1951, a relação percentual, que se observa em 1950, entre a despesa com pessoal, realizada pelos Estados e Municípios, em serviços de abastecimento de água, esgotos e saneamento e a despesa com pessoal orçada para a totalidade dos serviços industriais explorados por aquêles governos.

^{(1) &}quot;Conjuntura Econômica", ano V. n.º 11, pág. 15.

IV - Imprensa Nacional

Os montantes de salários e ordenados pagos aos servidores da Imprensa Nacional foram retirados dos Balanços Gerais da União. Tais dados estão incluídos na Indústria Gráfica.

SECÃO IV

SALÁRIOS E ORDENADOS NOS INTERMEDIÁRIOS FINANCEIROS (1)

A. BANCOS E COMPANHIAS DE CAPITALIZAÇÃO

I -- Período 1950 - 1951

- 1. Estimativa com base nas contribuições para o Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Bancários (I. A. P. B.) e nos resultados do Censo de 1948. As contribuições foi aplicada uma taxa média ponderada, calculada segundo a distribuição por classes de salário, dos bancários recenseados em 1948. Tal procedimento decorre, como já assinalamos em trabalho anterior (2), da diversidade de taxas de contribuição para o I. A. P. B.
- 2. A alteração dessas taxas (3), a partir de agôsto de 1950 (4), criou um novo problema para a estimativa. Utilizamos, afinal, relativamente àquele ano, a média aritmética ponderada das taxas médias calculadas de conformidade com o procedimento anteriormente explicado. A ponderação utilizada foi o número de meses de vigência de cada taxa.
- 3. A estimativa por Unidade Federada é resultante da aplicação da taxa média, estimada para a totalidade dos segurados na forma dos itens anteriores, aos montantes estaduais de contribuição. Tal procedimento nos pareceu justificável em virtude da imensa maioria dos segurados (95,9%) se situarem, já

⁽¹⁾ Quadros 2, 4 (Totais Nacionais), 20, 21 e 25 (Totais Estaduais), (2) "Estimativa da Renda Nacional do Brasil — 1947-1949" — Ob. cit.,

págs. 26, alínea f.
(3) As taxas de contribuição vigorantes são: Para salários até Cr\$ 250,00.
6%; para salários até Cr\$ 500.00, 7%: e 8% para salários mensais superiores a Cr\$ 500,00.

⁽⁴⁾ Decreto n.º 28 412, de 24-7-1950. Diário Oficial de 25-7-50.

no Censo de 1948, em níveis de salários superiores a Cr\$ 500,00 mensais.

II — Período 1947 - 1949

1. — A diferença, para menos, na estimativa que ora apresentamos para o triênio 1947-1949 decorre de retificações dos montantes da estimativa anterior.

B. SEGUROS

- I O dado de 1950, relativo ao montante nacional dos salários e ordenados dos empregados das companhias de seguro, é oriundo de balanços dessas emprêsas, consolidados na Divisão de Estatística e Mecanização do Instituto de Resseguros do Brasil.
- II O dado de 1951 resulta de estimativa. Supusemos que se tenha verificado, em relação ao ano anterior, um acréscimo de 15% no montante de salários pagos. Tal procedimento nos pareceu razoável em conseqüência das variações percentuais observadas nos montantes da remuneração dêsses empregados entre 1948 e 1950 (1).
- III A distribuição pelas Unidades Federadas, feita para 1950 e 1951, foi baseada nas percentagens observadas no Censo dos Comerciários, realizado em 1948, para o ramo de atividade "companhias de seguros, de loterias, de sorteio de mercadorias e suas agências; emprêsas de compra e venda de imóveis e loteamento de terrenos".

Seção V

SALÁRIOS E ORDENADOS NOS TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES (2)

A — TRANSPORTES

I — Aéreos

1 — Estimativa baseada nas mensalidades pagas à Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Serviços Aéreos e Telecomunica-

(1)	Calculando-se	indices	em	cadeia	рага	05	montantes	anuais	da	remune-
ração dos e	mpregados em	compani	hias	de segu	ros, d	obté	m-se:			

1948																1	1 :	5
1949						,										1	10	6
1950																1	15	5

⁽²⁾ Quadros 2, 6 (Totais Nacionais), 20, 21, 26 e 27 (Totais Estaduais).

ções e nos resultados do Censo de 1948. A carência de dados tornou impraticável a distribuição, pelas Unidades Federadas, do montante de salários pagos.

2 — Quanto ao ano de 1947, dispusemos, porém, unicamente de dados relativos às contribuições para a Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Serviços Aéreos e Telecomunicações. Fizemos a estimativa do montante das mensalidades, segundo a relação entre contribuições e mensalidades, observada em 1948.

II - Carris Urbanos

- 1 Os dados referentes ao triênio 1948-1950 foram estimados da maneira seguinte:
- a. Número de empregados: dados fornecidos pelo "Anuário Estatístico do Brasil" (1).
- b. Salário médio: tomamos os salários médios ponderados de condutor, motorneiro e fiscal de bonde, dados pelo Censo de 1948, e fizemo-los variar em cada Estado, segundo as variações observadas no salário médio efetivamente pago no âmbito da Caixa a que estão filiados os empregados em consideração ou de uma Caixa que operasse em Estado vizinho. Em outros casos, em que faltavam as informações necessárias, ou em que as variações pareciam demasiado bruscas, tomamos por base a variação do salário médio de uma emprêsa de transporte ferroviário filiada à mesma Caixa ou que operasse na mesma região.
- 2 Relativamente a 1947, por não dispormos de informações referentes às mensalidades pagas às Caixas de Aposentadoria e Pensões, fizemos uma estimativa que consistiu em reajustar os salários médios de 1948, segundo as variações observadas, entre 1947 e 1948, nos salários médios de contribuição dos segurados do I. A. P. I.. O número de empregados consta do "Anuário Estatístico do Brasil" (2).
- 3 Os montantes de salários relativos a 1951 foram estimados, adotando-se como número de empregados o dado referente a 1950, e admitindo-se que os salários médios tenham variado, entre 1950 e 1951, de maneira idêntica aos salários médios estaduais dos segurados do I. A. P. I..

⁽¹⁾ Instituto Brasileiro de Geografia e Estatistica. Anuário Estatístico do Brasil. Anos X, XI e XII.

⁽²⁾ Ano IX, 1948, pág. 174.

III — Ferroviários

- 1 Os dados relativos a transporte ferroviário são oriundos, em sua quase totalidade, do Departamento Nacional de Estradas de Ferro (D. N. E. F.) (1). Relativamente à Estrada de Ferro Mate Laranjeira, fizemos uma estimativa na falta de informações considerando invariável, no período considerado, o número de empregados conhecido para 1948 e aplicando ao salário médio da emprêsa, em 1948, a variação percentual observada no salário médio da Estrada de Ferro Santa Catarina.
- 2 A distribuição pelas Unidades Federadas só foi possível mediante inclusão dos montantes de salários e ordenados pagos, em cada emprêsa, no Estado em que tem sua sede.

IV - Marítimos

- 1 A variedade de taxas de contribuição para o Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Marítimos (I. A. P. M.) (2) e a ausência de dados indispensáveis à estimativa de, pelo menos, uma taxa média de contribuição, levaram-nos a orientar a presente estimativa em consonância com informações que nos foram prestadas pelo Diretor da Divisão Atuarial do citado I. A. P. M.. Consoante tais informações, os salários e ordenados pagos aos servidores das autarquias federais, filiadas ao mencionado Instituto, representam 75% da massa total de salários e ordenados pagos aos segurados do I. A. P. M.. Conhecida a despesa com pessoal dessas autarquias, estimamos, na base da referida percentagem, a massa de salários dos empregados em transportes marítimos, nos anos de 1950 e 1951.
- 2 A distribuição, por Unidade Federada, foi feita com base nas percentagens representativas dos montantes estaduais de salários e ordenados, observadas no Censo de 1948.

V — Rodoviários e Estiva

1 — Total Nacional. Estimativa com base nas contribuições para o Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Empregados em

⁽¹⁾ Departamento Nacional de Estradas de Ferro. Estatística das Estradas de Ferro do Brasil — principais dados relativos ao quinquênio 1946-1951. Rio de Janeiro, 1952.

⁽²⁾ As taxas atualmente em vigor são: a) Para os servidores das autarquias federais: 3% até Cr\$ 2 000.00 mensais e 5% sobre a totalidade do salário: b) para os portuários: 7% até dez vêzes o salário mínimo de maior valor vigente no país: c) Outros: 6.5% até o limite de Cr\$ 2.000.00 mensais.

Transportes e Cargas (I. A. P. E. T. C.). Como dispuséssemos de uma distribuição dos segurados dêsse Instituto, por classes de salários de contribuição, e do montante de salários pagos em todo o país, apurados pelo Censo de 1947, calculamos o coeficiente K, representativo da relação entre os montantes de salários efetivamente pagos e de salários de contribuição. Aplicado êste coeficiente ao total dos salários de contribuição, relativos aos anos de 1947 a 1949, obtivemos o montante estimado dos salários e ordenados efetivamente pagos aos empregados em transportes rodoviários e estiva.

2 — Totais Estaduais, 1950 e 1951. Os dados disponíveis para êsses dois anos se referem a salários de contribuição para o I. A. P. E. T. C., A estimativa dos salários e ordenados efetivamente pagos foi feita, para cada Unidade Federada, na base de informações colhidas através do Censo de 1947, realizado pela mencionada instituição. Nestas condições, admitimos a existência de uma proporcionalidade entre a parcela que excede o limite de contribuição (Cr\$ 2.000.00 mensais) e o salário médio pago em cada Estado, nesse ramo de atividade. Conhecidos, no Censo de 1947, o salário médio efetivamente pago em cada Estado, o salário médio nacional efetivamente pago e a percentagem representativa da parcela excedente de Cr\$ 2.000.00 mensais para o total nacional da fôlha de salários dos segurados do I. A. P. E. T.C., supusemos se tenham mantido constantes, até 1951, as relações entre êsses dados. Tal processo, como é evidente, despreza a consideração de que o salário modal possa contrariar a proporcionalidade suposta.

B — Comunicações

I — Serviços Telefônicos

- 1 Os dados referentes ao triênio 1948 1950 foram estimados da maneira seguinte:
- a. Número de empregados: dados fornecidos pelo "Anuário Estatístico do Brasil" (1). Relativamente aos empregados da Cia. Telefônica Brasileira nos Estados de Minas Gerais, Espírito

⁽¹⁾ Ano XII, 1951, pág. 202.

Santo e Rio de Janeiro, repetimos, na falta de novas informações, os dados relativos a 1949 (1).

- b. Salário médio: Tomamos os salários médios estimados para 1948 (2) e fizemo-los variar, em cada Estado, segundo as mutações observadas no salário médio efetivamente pago no âmbito da Caixa a que pertenciam os empregados em consideração, ou de uma Caixa que operasse em Estado vizinho. Em outros casos, por nos faltarem as informações necessárias, ou porque as variações nos parecessem demasiado bruscas, tomamos por base a variação do salário médio de uma emprêsa filiada à mesma Caixa ou que operasse na mesma região.
- 2 Relativamente a 1947, como não dispuséssemos de informações concernentes às mensalidades pagas às Caixas de Aposentadoria e Pensões, fizemos a estimativa de acôrdo com o critério enunciado no item 2 relativo a Carris Urbanos. O número de empregados nos foi fornecido pelo "Anuário Estatístico do Brasil" (3).
- 3 Os montantes de salários relativos a 1951 foram estimados, adotando-se como número de empregados o dado referente a 1950 e admitindo-se que os salários médios de 1950 tenham sofrido variações semelhantes às que se podem observar nos salários médios estaduais dos segurados do I. A. P. I. entre 1950 e 1951.

II — Correios e Telégrafos

Dados oriundos dos balanços do Departamento Nacional dos Correios e Telégrafos.

⁽¹⁾ Vide "Estimativa da Renda Nacional do Brasil — 1947-1949" — Ob. cit., pág. 44.

⁽²⁾ Vide "Estimativa da Renda Nacional do Brasil — 1947-1949" — Ob. ett., pág. 44.

⁽³⁾ Ano IX, 1948, pág. 217.

SECÃO VI

SALÁRIOS E ORDENADOS EM SERVIÇOS (1)

A — REMUNERAÇÃO ATRIBUÍDA AOS SACERDOTES E MEMBROS DAS ORGANIZAÇÕES RELIGIOSAS

I. Estimativa para 1950

- 1. Número de indivíduos
- 1. 1. Culto católico

Dados conhecidos apenas para 1947 (2). Admitimos um incremento anual de 5% relativamente aos cleros regular e secular, e de 20% em relação às organizações femininas (3).

1. 2. Culto protestante

Utilizamos o incremento médio verificado no triênio 1947--1949 (4).

1. 3. Demais cultos

Supusemos se tenha mantido constante a posição relativa dêste item, verificada, em 1940, no conjunto dos cultos católico, protestante e demais. Dêsse modo, adicionamos ao dado correspondente aos cultos católico e protestante, calculado na forma acima especificada, uma parcela equivalente aos demais cultos em 1940.

2. Remuneração atribuída

Para efeito de estimativa, atribuímos aos membros das organizações religiosas uma importância que se supõe corresponder a despesas mínimas de manutenção. Com êsse fim, estimamos um salário mínimo médio estadual (média aritmética dos salários mínimos de cada Estado), ajustado, para 1950, mediante os índices ponderados do custo da alimentação nos Municípios das Capitais.

⁽¹⁾ Quadros 2, 7 (Totais Nacionais), 20, 21 e 28 (Totais Estaduais). (2) Padre J. B. Lehmann S. V. D. "O Brasil Católico — 1947".

⁽³⁾ Baseamo-nos em informações que nos foram prestadas pelo Padre J. B. Lehmann.

^{(4) &}quot;Anuário Estatístico do Brasil", ano 1951, págs. 482-3.

II. Estimativa para 1951

1. Número de indivíduos

Supusemos, na falta de outra indicação, que o número de membros das organizações religiosas tenha crescido proporcionalmente ao desenvolvimento da população. Utilizamos, em consequência, a taxa média geométrica de variação anual da população no período 1940-1950.

2. Remuneração atribuída

A ausência de dados referentes aos índices ponderados do custo da alimentação, nos Municípios das Capitais em 1951, levounos a ajustar os salários mínimos médios estaduais em função da variação do custo da alimentação no Distrito Federal (1).

III. Revisão da Estimativa para 1947-1949

Número de indivíduos.

Nova estimativa decorrente da aplicação, à população estimada para êsse período, da relação verificada em 1950.

2. Remuneração atribuída

Em se tratando de dados nacionais, a estimativa foi feita com base no salário mínimo médio nacional, ajustado com base na variação do custo da vida no Distrito Federal. Este salário médio resulta da média aritmética dos salários mínimos médios estaduais, ponderada segundo a população de cada Estado.

B — Serviços Domésticos Remunerados e não Remunerados

I. Estimativa para 1950

- 1. Número de indivíduos
- 1.1. Dados disponíveis
- População das Unidades Federadas, inclusive Territórios, para os anos de 1940 e 1950.

^{(1) &}quot;Conjuntura Econômica", Fundação Getúlio Vargas.

- -- Número de indivíduos ocupados nas classes "Atividades comésticas não remuneradas no domicílio familiar" e "Serviços domésticos remunerados", em 1940, por Unidade Federada, inclusive o Território do Acre e o Distrito Federal.
- Número de indivíduos ocupados nos ramos "Atividades domésticas não remuneradas e atividades escolares discentes" e "Prestação de Serviços", em 1940 e 1950 para oito Estados, Distrito Federal e Acre.

1. 2. Procedimento utilizado:

Como, em relação às classes de atividades remuneradas e não remuneradas, só dispusemos, para 1950, de dados correspondentes aos grandes ramos, tivemos de aplicar aos dados do Censo de 1940 taxas de incremento dos ramos, entre 1940 e 1950, nos Estados para os quais já dispomos de resultados do Censo de 1950.

Dêsse modo, utilizamos para os Estados do Amazonas, Maranhão, Piauí, Pernambuco e Alagoas, o incremento médio do Pará, Ceará, Rio Grande do Norte e Paraíba; para Bahia e Minas Gerais, a taxa média de Sergipe, Espírito Santo e Rio de Janeiro; para São Paulo, Paraná e Santa Catarina, o incremento verificado no Rio Grande do Sul, e, finalmente, para os Estados de Mato Grosso e Goiás, a mesma taxa utilizada para o nordeste.

2. Remuneração atribuída

Adotamos aqui critério idêntico ao que seguimos no caso dos membros das organizações religiesas.

II. Estimativa para 1951 e revisão da estimativa referente ao triênio 1947-1949

Ainda aqui utilizamos os critérios descritos na parte referente aos membros das organizações religiosas.

C - DIVERSOS

Este item compreende salários e ordenados ganhos por empregados contribuintes do I. A. P. C. e ocupados em serviços de hotéis, restaurantes, edifícios de apartamentos, estabelecimentos de diversões, turismo, prestação de serviços, atividades liberais (inclusive serviço de estatística, contrôle, atuária e laboratórios

de análise), estabelecimentos hospitalares, ambulatórios, fundações, instituições e associações de caridade, asilos, instituições culturais, estabelecimentos de ensino e difusão cultural, emprêsas jornalísticas e radiodifusoras e culto.

A estimativa referente a êsse grupo de empregados se baseia em resultados do Censo de 1948 e nas contribuições para o referido I. A. P. C..

CAPÍTILO IV

REMUNERAÇÃO DO TRABALHO DE EMPREGADORES E ASSEMELHADOS OCUPADOS NA ADMINISTRAÇÃO DAS EMPRÊSAS (1)

SECÃO I

CONSIDERAÇÕES GERAIS

A divulgação recente de dados preliminares dos Censos Econômicos de 1950 nos permitiu a desejada retificação da estimativa feita anteriormente para o triênio 1947-1949 (2). Houve aqui, portanto, mudança radical de critério, com o que obtivemos para o quinquenio 1947-1951 resultados que nos parecem bons.

Quando do cálculo anterior (3), dispúnhamos apenas das informações registradas pelo Recenseamento de 1940, do qual já nos separavam, então, 10 anos. Preferimos, em tais circunstâncias um procedimento laborioso, que consistia, na verdade, em uma série de estimativas difíceis, orientadas no sentido de calcular-se, por exclusão, a remuneração dos empregadores e assemelhados contribuintes e isentos do impôsto de renda. Tratava-se evidentemente de uma estimativa precária, feita na expectativa de que os dados do Recenseamento de 1950 viessem a ser conhecidos nos próximos meses — como de fato ocorreu — de

⁽¹⁾ Quadros 8 (Totais Nacionais). 16, 17, 29, 30, 31, 32 (Totais Estaduais).

^{(2) &}quot;Estimativa da Renda Nacional do Brasil — 1947-1949" — Ob. cit., pág. 85.

⁽³⁾ Ob. cit., págs. 58-85.

modo a podermos realizar, agora, as correções que se impunham. Cumpre-nos assinalar, entretanto, que o processo de cálculo adotado para tal estimativa nos deu, em números redondos, um total de 233 mil empregadores. Ora os resultados dos Censos Econômicos de 1950 assinalam a existência de 565 mil empregadores, assim considerados os "proprietários, sócios e diretores com atividade nos estabelecimentos". Nesse ano 324 mil emprêsas (das quais 258 mil — 80% — eram do tipo individual) pagaram o impôsto de renda incidente sôbre lucros e 22 mil foram isentas dêsse impôsto.

SECÃO II

ESTIMATIVA DO NÚMERO

Os dados para 1950 são originários dos Censos Econômicos de 1950, exceto quanto aos transportes e comunicações, ramo de atividade para o qual utilizamos, na falta de outras informações, os dados do Censo Demográfico referente a empregadores. Relativamente às Unidades Federadas para as quais ainda não dispomos dos dados do Censo Demográfico de 1950 (entre as quais se incluem grandes Estados, como São Paulo e Minas Gerais), estimamos os dados de 1950 pela aplicação, aos resultados do Censo Demográfico de 1940, de um coeficiente representativo da variação do número de empregadores no comércio, nas indústrias de transformação e extrativas, e nos serviços, entre 1940 e 1950, segundo dados dos Censos Econômicos.

Quanto aos anos de 1947-1949 e 1951, estimamos preliminarmente o número total de empregadores em cada Unidade Federada, com base na relação entre total de empregadores e população das respectivas Unidades em 1950. A distribuição em função do ramo de atividade se fêz segundo percentagens verificadas em 1950, em cada Unidade.

SEÇÃO III

ESTIMATIVA DA REMUNERAÇÃO

Supusemos que os empregadores, especialmente no caso de emprêsas individuais — que constituem, de fato, a grande maioria — retiram das suas emprêsas uma importância mensal, a tí-

tulo de pro-labore, que deve corresponder, grosso modo, ao salário dos empregados que ganham mais de Cr\$ 24.000,00 anuais. Na verdade, os empregadores devem obter, em cada emprêsa, uma remuneração pelo seu esfôrço pessoal, de direção, pelo menos semelhante, quando não superior, ao mais alto ordenado que a emprêsa paga. Considerados, entretanto, em conjunto, indiscriminadamente, os empregadores nos variados ramos de atividade e em numerosas emprêsas de dimensões diferentes — isto é, de níveis de renda diferentes — acreditamos que a renda média se aproxime do ordenado médio dos empregados mais bem pagos.

Partimos, nestas condições, dos dados de salários e ordenados apurados no Censo feito em 1948 pelas instituições de previdência social. Os dados de que dispomos, distribuídos por Unidade da Federação, se referem a segurados do I. A. P. dos Comerciários e do I. A. P. dos Industriários. Tomamos o salário médio dos que ganham mais de Cr\$ 24.000,00 anuais nas atividades de comércio para base da estimativa da remuneração atribuída aos empregadores nos ramos Comércio, Serviços, Transportes e Comunicações. Relativamente aos que se classificam nas Indústrias Extrativas e de Transformação, utilizamos o salário médio dos que ganham mais de Cr\$ 24.000,00 anuais na indústria.

Os ajustamentos para 1949 e 1950 foram feitos, em cada Unidade Federada, segundo a variação da média mensal do índice ponderado do custo da alimentação nos municípios das capitais (1). Para 1947 e 1951, usamos, na falta de outras indicações, a variação percentual do índice do custo de vida no Distrito Federal (2), em relação ao qual dispomos de dados referentes ao período 1947-1951. Assim, a estimativa das remunerações de 1947 foi feita, aplicando-se diretamente às remunerações de 1948 a percentagem da variação do índice, verificada entre êsses dois anos. Procedemos de maneira semelhante com a estimativa para 1951, baseada na variação ocorrida nos índices de 1950 e 1951.

A remuneração média encontrada em consequência de tais procedimentos varia, no comércio nos diferentes Estados, entre 30 e 36 mil cruzeiros anuais quanto a 1947, e entre 40 e 58 mil cruzeiros anuais, no que tange a 1951.

Na indústria, a remuneração média oscila entre 30 e 43 mil cruzeiros, para 1947, e entre 40 e 67 mil cruzeiros anuais, re-

^{(1) &}quot;Anuário Estatístico do Brasil", ano XII, 1951, págs. 332-333.

^{(2) &}quot;Conjuntura Econômica", Ano VI, Número 8, pág. 5.

lativamente a 1951. Deve-se notar, aliás, que as médias nas Unidades Federadas mais desenvolvidas, do ponto-de-vista econômico, e que reúnem, por conseguinte, maior número de indivíduos na classe em referência, situam-se em posição intermediária entre os dados extremos, como se vê a seguir:

ESTIMATIVA DA REMUNERAÇÃO MÉDIA ANUAL DE EMPREGADOS QUE PERCEBEM MAIS DE CR\$ 24 000 ANUAIS EM ALGUMAS UNIDADES PEDERADAS

1051		Cr\$	•	$\Delta \Delta \Delta$
1951	_	ιrə	1.	. UUU

UNIDADES FEDERADAS	COMÉRCIO	indústria de transformação
Piauí	60.4	40,6
Paraíba	67,6	5 7 ,7
Pernambuco	53,8	51,5
Minas Gerais	41,2	46,8
Rio de Janeiro	40,3	43,9
Distrito Federal	56,8	53,2
São Paulo	44,7	45,1
Rio Grande do Sul	46,3	44,7

Como se vê, nos centros mais importantes, a remuneração média estimada não ultrapassa 5 mil cruzeiros mensais em 1951, o que não parece exagerado.

Nestas condições, foram obtidos os seguintes números:

PROPRIETÁRIOS E SÓCIOS DE EMPRÊSAS COM FUNÇÃO NAS MESMAS — 1947-1951

ANOS	número 1 000 pessoas	remuneração Bilhões de Cr\$
1947	526	18,4
1948	539	19,3
1949	551	21,6
1950	565*	23,9
1951	579	27,4

^(*) Dado preliminar dos Censos Econômicos de 1950. Serviço Nacional de Recenseamento.

O montante da remuneração atribuída aos proprietários ou sócios de emprêsas ocupados na administração das mesmas alcancou, por conseguinte, níveis elevados, a despeito da remuneração média relativamente baixa em que se baseou a estimativa dêsse montante. Assim é que a estimativa para o Distrito Federal alcanca Cr\$ 4.400.00 mensais na indústria e Cr\$ 4.700.00 no comércio, em 1951, sendo de apenas Cr\$ 3.800.00 a média mensal estimada para o Estado de São Paulo, no conjunto dos ramos de atividade considerados. E' oportuno assinalar que essas duas Unidades Federadas reúnem 35% do número total de indivíduos da categoria em referência, ou seja 200 mil proprietários e sócios ocupados na direção de emprêsas. As remunerações médias mais elevadas são encontradas precisamente nos Estados que apresentam menor número dêsses indivíduos, como sejam Piauí. Paraíba e Sergipe, cuios níveis médios de remuneração ultrapassam sempre os do Distrito Federal.

Outro fato digno de menção, e que não pode ser desprezado no caso de estudos comparativos, é o grande número de firmas individuais e de firmas com reduzido número de empregados.

As Sinopses Preliminares dos Censos Econômicos de 1950. divulgadas pelo Servico Nacional de Recenseamento, apresentam um total de 500 mil estabelecimentos nos ramos de comércio, indústria de transformação e serviços (1), os quais representam, respectivamente, 53, 16 e 31 por cento do referido total (2). Observa-se, outrossim, que os 53% representativos do comércio se decompõem em 47% para o comércio varejista e 6% para o comércio por atacado e misto. O comércio e os servicos, que possuem, em geral, um baixo número médio de empregados por estabelecimenω, representam, como se vê, 84% do citado número de estabelecimentos, percentagem que atinge, aliás, algarismos mais aitos na maioria das Unidades Federadas, especialmente no Norte e Nordeste (3).

A média de empregados por estabelecimento é geralmente inferior a 1 no comércio varejista, em grande parte das Unidades Federadas (4), excetuados sòmente os Territórios do Guapo-

(4) Quadro 40.

⁽¹⁾ Quadro 38.

⁽²⁾

Excetuam-se, apenas, Sergipe e Minas Gerais com igual percentagem, e Espírito Santo, São Paulo, Parana, Santa Catarina e Rio Grande do Sul com percentagens pouco inferiores à média nacional. Quadro 39.

ré (1,1) e Amapá (1,1) e os Estados de Minas Gerais (1,1), São Paulo (1,1), Paraná (1,1), Rio Grande do Sul (1,5) e o Distrito Federal (2,3). Este fato revela a existência de um numero de proprietários e sócios de empresas com funçao nos respectivos estabelecimentos maior do que o número de empregados no comércio varejista de grande parte das Unidades Federadas.

Nos serviços, a média de empregados por estabelecimento varia entre 1 e 1,3 em 17 dos 20 Estados da Federação, excetuando-se apenas São Paulo (1,4), Pará (1,6) e Amazonas (1,7). U Distrito Federal constitui a grande exceção com a média de 3,1.

Quanto aos ramos de atividade com menor número de estapelecimentos, tais como a indústria de transformação (31%) e o comercio por atacado e misto (6%), a média de empregados por estabelecimento é mais elevada, como seria de esperar.

Nas indústrias de transformação, destacam-se o Distrito Federal, com a média de 31 trabalhadores por estabelecimento; Pernambuco, com 23; São Paulo e Estado do Rio com 22, e Alagoas com 19. A média em 12 Estados, inclusive Rio Grande do Sul e Minas Gerais, é inferior a 10 trabalhadores por estabelecimento. Nos Estados restantes êsse número oscila entre 10 e 16.

No que respeita ao comércio por atacado e misto, excetuados o Distrito Federal, o Estado de São Paulo e o Território do Guaporé, cujas médias são 10, 7 e 11, respectivamente, encontramos 10 Estados com média inferior a 3 empregados por estabelecimento, e 6 com média variável entre 4 e 7 empregados, entre os quais preponderan os Estados do Sul.

CAPÍTULO V

REMUNERAÇÃO ATRIBUÍDA AOS AUTÔNOMOS (1)

SEÇÃO I

CONSIDERAÇÕES GERAIS

Os resultados preliminares do Censo Demográfico de 1950, tanto quanto os dados conhecidos do Censo Demográfico de 1940, nos mostram uma distribuição da população ativa segundo a "posição na ocupação". Podemos distinguir, dêsse modo, quatro posições diferentes, quais sejam, empregadores, empregados, trabalhadores por conta própria e membros da família. A distribuição entre "empregadores" e "trabalhadores por conta própria" decorre do fato de que aquêles exercem sua profissão "com o auxílio de empregados assalariados", enquanto êstes exercem sua ocupação "isoladamente ou com a ajuda, não diretamente remunerada, de pessoas de sua família" (2).

Para efeito de estimativa, reunimos os "trabalhadores por conta própria" e os "membros da família" sob a denominação geral de autônomos. Sòmente consideramos, entretanto, os autônomos que estavam ocupados no comércio (mercadorias e valores), indústrias de transformação, indústria extrativa de produtos minerais, serviços, transporte e comunicações. Deixamos de lado, como se vê, os ramos de atividade que entraram em nossa estimativa pelos respectivos valores adicionados líquidos (3) to-

⁽¹⁾ Quadros 8 (Totais Nacionais) e 16, 17, 29, 30, 31 e 32 (Totais Estaduais).

⁽²⁾ Análises de Resultados do Censo Demográfico n.º 376. Gabinete Técnico do Serviço Nacional de Recenseamento.

⁽³⁾ Preços de produtor, incluindo, portanto, impostos indiretos pagos através dêsses ramos de atividade.

tais, como sejam a Agricultura, Produção Animal e Produção Extrativa Vegetal.

O confronto entre os resultados dos Censos Econômicos e os do Censo Demográfico revela, no entanto, a existência de numerosos indivíduos que, sendo proprietários ou sócios de emprêsas com função nas mesmas, se classificaram nos Censos Econômicos de modo a serem considerados em nosso título "administração de emprêsas", ao mesmo tempo que aparecem no Censo Demográfico sob a denominação de "trabalhadores por conta própria", tendo possibilidades, portanto, de figurar também em nosso grupo de autônomos. Os critérios adotados — adiante especificados — para a elaboração da estimativa, visam, porém, eliminar a quase totalidade da duplicação que decorreria dêsse fato.

SEÇÃO II

ESTIMATIVA DO NÚMERO DE AUTÔNOMOS EM 1950

Os dados já conhecidos do Recenseamento Geral de 1950 se referem a grande número de Estados e Territórios Federais. Relativamente às Unidades cujos dados de 1950 ainda não foram apurados (entre as quais se incluem, como assinalamos anteriormente, duas importantíssimas — São Paulo e Minas Gerais), fizemos uma estimativa baseada nos seguintes procedimentos:

1 — Estimativa para os Estados de São Paulo, Paraná e Santa Catarina dos quais só dispomos de dados para 1940

Trata-se, como é bem sabido, de três Estados que apresentam acentuada diferenciação de atividades econômicas. Nenhuma das Unidades Federadas vizinhas, para as quais dispomos de dados para 1940 e 1950, seria, em nosso entender, um bom modêlo para base da estimativa que nos preocupa, uma vez que não há, rigorosamente, semelhança de condições econômicas entre êsses Estados. Desta forma, parece-nos mais prudente reunir os dados de 1940 e 1950 referentes ao Estado do Rio de Janeiro, Distrito Federal e Estado do Rio Grande do Sul, Unidades Federadas que, conjugadamente, reproduzem de alguma forma as condições econômicas encontradas no conjunto São Paulo-Paraná-Santa Catarina. Não se podendo falar de uma completa semelhança de

condições econômicas entre êsses dois grupos de Unidades, parece-nos possível admitir, entretanto, que êsses agrupamentos reúnem melhores condições de comparabilidade do que se considerássemos, separadamente, os Estados que os compõem.

Verificamos, aliás, que, somados os dados representativos do Estado do Rio de Janeiro, Distrito Federal e Rio Grande do Sul, se obtém um todo no qual a distribuição percentual, pelos ramos de atividade, apresenta pequenas variações entre 1940 e 1950, ficando, assim, suavizadas as diferenças, entre um ano e outro, que ocorrem quando comparamos estas Unidades entre si.

Supondo que as variações percentuais, entre 1940 e 1950, tenham sido idênticas nesses dois grupos de Unidades Federadas, procedemos, inicialmente, à estimativa do número de autônomos dos três Estados em epígrafe (inclusive distribuição segundo os ramos de atividade) com base nas variações observadas entre 1940 e 1950 no conjunto Rio de Janeiro-D.Federal-Rio Grande do Sul. Estimamos, em seguida, as parcelas que devem caber a cada Estado, proporcionalmente aos dados que correspondem a cada um dêles em 1940.

AUTÔNOMOS CONSIDERADOS EM ALGUMAS UNIDADES FEDERADAS 1940

PERCENTAGENS SÔBRE A POPULAÇÃO DE CADA ESTADO

UNIDADES FEDERADAS	Percentagen
Rio de Janeiro Distrito Federal São Paulo Paraná Santa Catarina Rio Grande do Sul	2,8 4,7 3,1 2,3 2,8 2,9
Rio de Janeiro, Distrito Federal e R. G. do Sul São Paulo, Paraná e Sta. Catarina	3,3 3,0

AUTÔNOMOS EM ALGUMAS UNIDADES FEDERADAS EM 1940
DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL PELOS RAMOS DE ATIVIDADE

GRUPO DE UNIDADES FEDERADAS	Comércio	Ind. Ex- trativa	Ind. de Transfor- mação	Serviços	Transportes e Comunicações
1.º Grupo:					!
Rio de Janeiro, Distri- to Federal e Rio Grande do Sul	30,7	5,2	14,2	42,1	7,9
2.º Grupo:			,		1
São Paulo, Paraná e Santa Catarina	33,1	3,4	17,5	34,9	10,9

AUTÔNOMOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, DISTRITO FEDERAL E ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

A N O	Comércio	Indústria Extrativa	Indústria de Trans- formação	Serviços	Transpor- tes e Comu- nicações
1.º — distribu	icyo conin	NTA E PERO	SENTUAL EN	1940 ъ 1	950
1940	30,7	5,2	14,2	42,1	7,9
1950	30,9	5,2	13,3	39,5	10,9
2.° — v	ARIAÇÃO DAS	PERCENTAC	gens — 1940	0 = 100	
1950	101	104	94	94	139

II — Estimativa para o Estado de Minas Gerais

Como dispuséssemos unicamente de dados relativos a 1940, a nossa estimativa baseou-se nas variações verificadas entre os dados de 1940 e 1950 referentes ao Estado do Espírito Santo. Este procedimento encontra justificativa no fato de as relações entre o total dos autônomos considerados e população local serem quase iguais nesses dois Estados em 1940 (Minas Gerais 2,34% e Espírito Santo 2,35%). Ademais, a distribuição dêsses autônomos segundo os ramos de atividade é sensivelmente parecida, com pequenas diferenças que quase não chegam a afetar a pro-

porcionalidade das parcelas, como se observa no quadro de fls. 49.

III — Estimativa para o Estado da Bahia

A estimativa neste caso não pode ser feita inteiramente, em nosso entender, com base nas variações ocorridas entre 1940 e 1950, em qualquer outra Unidade Federada. Os resultados do Recenseamento de 1940 revelam relativa aproximação entre as percentagens representativas do total de autônomos considerados (1) nos Estados da Bahia e Sergipe (respectivamente 4.8% e 4.73%). A percentagem obtida em Sergipe é a que mais se aproxima da que se obteve para a Bahia. A distribuição percentual desses autônomos pelos ramos de atividade apresenta, entretanto, enormes diferencas nos dois Estados no tocante às indústrias extrativas. Por outro lado, as variações percentuais observadas em Sergipe entre 1940 e 1950, referentes ao comércio (aumento de 36%), indústrias extrativas (aumento de 31%) e indústrias de transformação (diminuição de 47%), nos parecem muito grandes, para serem aplicadas a um Estado, como a Bahia. com número total de autônomos e população significativamente majores do que os de Sergipe (2).

E' bem provável que até mesmo os movimentos migratórios internos, em que participam, com apreciável parcela, brasileiros nascidos na Bahia, constituam elementos de diferenciação dos dados representativos dêsse Estado.

Observa-se nos Estados vizinhos da Bahia, em relação aos quais já dispomos dos resultados do Recenseamento de 1950 (com exceção apenas de Minas Gerais), um crescimento generalizado das percentagens representativas do comércio (superior a 30%) e dos transportes e comunicações (variando de 18, em Pernambuco, a 263% em Goiás). Nota-se, outrossim, uma diminuição também generalizada da percentagem representativa das indústrias de transformação (de menos 25% no Espírito Santo a menos de 50% em Goiás). São, entretanto, Estados em que o número de habitantes e de autônomos em 1940 e em 1950 diferem muito dos números correspondentes ao Estado da Bahia.

Temos a impressão, contudo, de que, quaisquer que sejam as diferenciações de estrutura dêsses Estados, todos êles apresen-

⁽¹⁾ Sempre em relação à população do Estado.

⁽²⁾ Autônomos considerados em 1940: Bahia, 189.743; Sergipe, 25.630.

tarão, como traço comum, acentuado desenvolvimento do ramo transportes e comunicações.

Assim sendo, adotamos o seguinte procedimento para estimar os autônomos do Estado da Bahia em 1950:

- 1 estimativa do número total dos autônomos considerados com base na variação percentual do número correspondente de autônomos do Estado de Sergipe, Unidade vizinha, cuja percentagem representativa do total dos autônomos considerados mais se aproximava, em 1940, da percentagem total encontrada na Bahia, como se vê no quadro a seguir.
- 2 estimativa da distribuição dêsses autônomos segundo os rames de atividade e com base na distribuição percentual verificada na própria Bahia em 1940, reajustada, porém, a percentagem correspondente ao ramo transportes e comunicações, em função do crescimento ocorrido no referido ramo de atividade nos Estados vizinhos (1).

O crescimento da percentagem representativa dos transportes e comunicações determina, como é óbvio, a modificação das percentagens representativas dos demais ramos de atividade. Cuidamos, entretanto, de proceder à distribuição por êsses outros ramos de atividade, sem alteração da proporcionalidade que se observava entre êles em 1940.

TOTAL DOS AUTÖNOMOS "CONSIDERADOS" — PERCENTAGEM SÖBRE A POPULAÇÃO LOCAL — 1940

UNIDADES FEDERADAS	PERCENTAGENS
Pernambuco.	3,3
Alagoas	3,4
Sergipe	4,7
Bahia	4,8
Minas Gerais	2,3
Espírito Santo	2,4
Goiás	3,4

Fonte: Números absolutos oriundos do Serviço Nacional de Recenseamento.

⁽¹⁾ Excetuados Goiás, cujo aumento percentual foi excessivamente grande em relação aos demais Estados limítrofes da Bahia, e naturalmente Minas Gerais, por ausência de dados.

AUTÔNOMOS "CONSIDERADOS" EM ALGUNS ESTADOS — 1940
DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL PELOS RAMOS DE ATIVIDADE

UN:DADES FEDERADAS	Comércio (mercadori- as e valores)	Ind. Extra- tiva	Ind. de Transfor- mação	Serviços	Transpor- tes e Comu- nicações
Pernambuco	27,3	6,0	16,4	46,8	4.5
Alagoas	18,7	13,3	20,2	43,0	4,5 4,7 5,2
Sergipe	17,9	9,9	25,3	41,4	5,2
Bahia	14,4	17,6	24,4	39,9	4,7 6,7 5,6
Espírito Santo	22,8	10,2	15,9	44.4	6.7
Minas Gerais	24,5	11,3	18,1	40,5	5.6
Goiás	14,9	14,6	39,9	27,4	3,3

IV — Estimativa para os Estados do Amazonas e Pará

Estimativa particularmente difícil, em virtude da estrutura econômica peculiar dessas duas Unidades Federadas, sem paralelo dentro da Federação. Sobressaem, nesses Estados, as atividades agrupadas sob a denominação de indústrias extrativas, as quais compreendiam, em 1940, 77 e 63 por cento dos autônomos que consideramos, respectivamente, no Amazonas e no Pará. Por outro lado o total dos autônomos considerados representava naquele ano 12,60 e 8,67 por cento da população total, respectivamente, naqueles dois Estados. Na falta de outro critério mais convincente resolvemos estimar os dados para 1950 e 1951 com base nas relações verificadas em 1940 nos próprios Estados em referência.

SEÇÃO III

CORREÇÃO DA ESTIMATIVA

A — Profissões Liberais

Havendo sido feita uma estimativa do número de pessoas integrantes do grupo Profissionais Liberais, para efeito de inclusão em separado, e sabendo-se que êsses profissionais figuram no Censo Demográfico sob o item Serviços, subtraímos o número de profissionais liberais do total de autônomos classificados nos Serviços.

B — DUPLICAÇÃO DECORRENTE DO USO SIMULTÂNEO DOS CENSOS ECONÔMICOS E DEMOGRÁFICO

O uso dos Censos Econômicos para a obtenção do número de proprietários e sócios de emprêsas, ocupados na Administracão das mesmas, e a utilização do Censo Demográfico para a estimativa do número de autônomos ("trabalhadores por conta própria" e "membros da família") conduz à duplicação assinalada às págs. 44. Com o fim de eliminar essa dupla contagem. somamos o número de trabalhadores por conta própria e os membros da família constantes do Censo Demográfico. ao número dos que se declararam empregadores no próprio Censo Demográfico, obtendo, dêsse modo, um total de 1 379 000 indivíduos, do qual subtraímos os 565 000 proprietários e sócios que aparecem nos Censos Econômicos, como ocupados na administração de emprêsas dos ramos de atividade considerados. Supomos que o número achado (814 000) representa a quantidade de trabalhadores tipicamente autônomos, que exercem suas atividades fora dos quadros das emprêsas.

SECÃO IV

AUTÔNOMOS NAS INDÚSTRIAS EXTRATIVAS

No que respeita às indústrias extrativas, a nossa estimativa deve incluir, tão sòmente, os autônomos em atividade na indústria extrativa de produtos minerais. Este procedimento atende ao propósito de evitar duplicações, que se verificariam, inevitàvelmente, em caso contrário. Trata-se de uma decorrência do fato de termos incluído o valor total da produção extrativa de produtos vegetais e o valor da caça e pesca na estimativa do valor da produção agrícola e animal. A impossibilidade de dissociar os tipos de pagamentos nessas atividades primárias levou-nos a considerá-las, como se vê, pelos seus valores globais, de maneira a supormos que a remuneração dos autônomos nas indústrias extrativas de produtos vegetais e animais esteja aí computada. Foram baldados, porém, todos os esforços realizados para obter uma estimativa razoável do número de autônomos, por Unidade Federada, na indústria extrativa de produtos minerais. Restringimo-nos, por

isso, à estimativa de um total nacional, que aparece nos totais nacionais da estimativa da renda. Tal estimativa baseia-se na diferença entre os resultados do Censo Industrial e do Censo Demográfico de 1940, referentes à indústria extrativa de produtos minerais, diferença que consideramos representativa do número de autônomos nessa indústria. Relacionado êste número com o total dos autônomos do conjunto das indústrias extrativas em 1940, obtivemos uma percentagem que aplicamos ao total dos autônomos das indústrias extrativas em 1950 (1) e bem assim à estimativa dêsse total, que fizemos para o triênio 1947-1949 e ano de 1951. Os resultados obtidos constam do quadro a seguir.

AUTÔNOMOS NA INDÚSTRIA EXTRATIVA DE PRODUTOS MINERAIS 1947 — 1951

A N O	Estimativa do número	Estimativa da remuneração Cr\$ 1.000
1947	54 143	461 298
1948	55 396	529 807
1949	56 713	630 195
1950	58 19 7	694 872
1951	59 595	767 345

SEÇÃO V

ESTIMATIVA DO NÚMERO NO PERÍODO 1947-1949 E ANO DE 1951

Relativamente ao período 1947-1949 e ano de 1951, fizemos a estimativa do número de autônomos com base em relações percentuais observadas em 1950. Calculamos, para cada Unidade Federada, a percentagem do total dos autônomos sôbre a população em 1950.

⁽¹⁾ Censo Demográfico de 1950. Serviço Nacional de Recenseamento.

A aplicação dessa percentagem à população estimada segundo procedimento adotado pelo Laboratório de Estatística do I.B.G.E., deu-nos a estimativa do total dos autônomos em cada Unidade Federada. A distribuição dêsse total pelos ramos de atividade foi feita com base na distribuição percentual verificada também em 1950

SECÃO VI

ESTIMATIVA DA REMUNERAÇÃO

A estimativa da remuneração total recebida pelos autônomos, ocupados em atividades do comércio, foi feita com base no salário médio efetivamente pago, em cada Unidade Federada, aos contribuintes do I. A. P. C.. Relativamente aos autônomos com atividade em indústrias de transformação e em serviços, usamos o salário médio efetivamente pago aos contribuintes do I. A. P. I.. Quanto ao ramo transportes e comunicações, aplicamos o salário médio efetivamente pago aos contribuintes do I. A. P.E. T. C.. Para os autônomos das indústrias extrativas, atribuímos o salário médio de contribuição para o I. A. P. I..

Os resultados obtidos aparecem no quadro a seguir:

AUTONOMOS	CONSIDERADOS	1947	_	1951	
				1	•

A N O	NÚMERO 1.000 pessoas	REMUNERAÇÃO Bilhões de Cr\$
1947	758	6,2
1948	777	7,1
1949	7 95	8,4
1950	814	9,2
1951	833	10,3

CAPITILO VI

REMUNERAÇÃO ATRIBUIDA ÀS PROFISSÕES LIBERAIS (1)

SECÃO I

ESTIMATIVA PARA 1950

A — NÚMERO DE INDIVÍDUOS

- I Dados disponíveis relativamente à população das Unidades Federadas, 1940 e 1950
- Número de indivíduos ocupados no ramo "profissões liberais" (incluindo atividades auxiliares), segundo as Unidades Federadas, em 1940, e em 14 Estados, Distrito Federal e Acre, no ano de 1950 (3).
- 2. Ocupados no ramo acima citado, segundo a posição na ocupação (empregador, conta própria, etc.) em 14 Estados, Distrito Federal e Acre, relativamente a 1950 (4).

II — Procedimento Utilizado:

Profissões liberais, inclusive atividades auxiliares.

Estudada a relação percentual entre os ocupados no ramo em estudo e a população total, em 1940 e em 1950, — relação que denominaremos r₁ — verificamos:

r₁, em 1940, para o Brasil e para a amostra (5) diferiu de um centésimo.

Quadros 8 (Totais Nacionais), 16, 17 e 32 (Totais Estaduais). (1)

[&]quot;Anuário Estatístico do Brasil". (2)

[&]quot;Censo Demográfico", Serviço Nacional de Recenseamento.
"Censo Demográfico". Serviço Nacional de Recenseamento. (3)

⁽⁴⁾

⁽⁵⁾ Unidades Federadas cujos dados de 1950 já são conhecidos.

b. tendência à diminuição de r₁ nos Estados cuja população experimentou um forte aumento no decênio 1940-1950 e uma propensão a aumento ou constância quando o crescimento da população foi menos acentuado.

Assim, a não ser nos casos de grande crescimento e de crescimento relativamente pequeno da população (Paraná e Minas Gerais respectivamente), tomamos para os Estados, cujos resultados do Recenseamento de 1950 ainda não eram conhecidos, a mesma relação r₁, verificada em 1940. Acreditamos que êsse procedimento é aceitável, tendo em vista o confronto entre os resultados assim obtidos para o Brasil, em conjunto, e para a amostra, ambos apresentando uma diminuição de um centésimo em r₁.

2 — Profissões liberais exclusive atividades auxiliares.

A relação entre o número de profissionais liberais autônomos e o total do ramo "profissões liberais e atividades auxiliares", — relação que denominaremos r₂ — parece variar segundo o maior ou menor desenvolvimento do Estado. Supomos que r₂ é inversamente proporcional ao desenvolvimento.

Dividimos, então, a amostra disponível em dois grupos. O primeiro se compõe dos Estados do Norte e Nordeste, com exceção de Pernambuco, cujo \mathbf{r}_2 está mais próximo ao dos Estados do Leste e do Sul, os quais reunimos em um segundo grupo. Os \mathbf{r}_2 que encontramos, 77 e 73 por cento, foram utilizados para os Estados dos quais ainda não conhecíamos dados, de acôrdo com a sua localização geo-econômica.

B — REMUNERAÇÃO MÉDIA

Como ainda não houve oportunidade de levar a efeito um inquérito que nos permitisse uma estimativa menos arbitrária da remuneração média dos profissionais liberais autônomos, repetimos nesta estimativa o procedimento já utilizado no cálculo para 1947-1949, o qual foi baseado em dados da Divisão do Impôsto de Renda (1).

Considerando, entretanto, que a amostra dos rendimentos declarados no exercício de 1946 (2) não incluiu o Distrito Federal,

^{(1) &}quot;Estimativa da Renda Nacional do Brasil — 1947-1949". R B.E., n.º 3, ano V, pág. 46.

^{(2) &}quot;Estimativa da Renda Nacional do Brasil — 1947-1949" — Ob. cit., pág. 48.

o montante das remunerações dos profissionais liberais dessa Unidade foi estimado por diferença entre os montantes estaduais e o montante nacional. Este total nacional foi estimado, considerando-se:

- a. uma remuneração média nacional, em cujo cálculo não entraram, evidentemente, dados do Distrito Federal:
- b. o número de ocupados nesse tipo de atividade em todo o país, inclusive, portanto, o Distrito Federal.

SEÇÃO II

PREVISÃO PARA 1951

A — NÚMERO DE INDIVÍDUOS

O confronto das relações r_1 de 1940 e 1950 leva-nos a supor que as relações r_1 e r_2 , calculadas para 1950, sejam válidas, pelo menos, até 1952 ou 1953.

Aplicamos, por isso, ao número de profissionais autônomos existente em 1950, a taxa média geométrica anual de variação da população entre 1940 e 1950 (1), a fim de obter o dado correspondente a 1951.

B — REMUNERAÇÃO MÉDIA

A dificuldade de estimativa da remuneração dos profissionais liberais autônomos, por Estado, para 1951, é devida principalmente ao fato de 1950 ter sido o primeiro ano para o qual fizemos a nossa estimativa por Unidade Federada. Por êsse motivo, baseamos a previsão para 1951 no incremento médio verificado na remuneração média nacional no período 1947-1950, o qual foi aplicado à remuneração média de cada Estado.

SEÇÃO III

REVISÃO DA ESTIMATIVA PARA O PERÍODO 1947-1949

Só tivemos elementos para rever a estimativa no que concerne ao número de indivíduos. Aplicamos à população estimada para 1947-1949 as relações r_1 e r_2 verificadas em 1950.

⁽¹⁾ Estudos Demográficos n.º 6 — Laboratório de Estatística, I B.G.E., pág. 20.

CAPÍTULO VII

L U C R O (1)

SEÇÃO I

ESTIMATIVA PARA 1950

Os algarismos de 1950 são originários da Divisão do Impôsto de Renda. A êles se aplicam as mesmas observações feitas na publicação anterior (2). Cabe-nos assinalar, outrossim, que não nos foi possível considerar devidamente, por falta de informações. os casos de emprêsas sediadas em determinada Unidade da Federação, com filiais em outras Unidades, e que pagam o impôsto de renda correspondente à emprêsa principal e às filiais, englobadamente, na repartição competente da Unidade Federada em que têm sede. E' muito provável, por exemplo, que algumas emprêsas com sede no Distrito Federal paguem nêle o impôsto de renda que corresponde às suas filiais espalhadas por outras Unidades da Federação. Este fato tiraria à distribuição dos lucros. por Unidade Federada, baseada na arrecadação do impôsto de renda, o caráter de veracidade que seria de desejar. Não dispomos de elementos, entretanto, para corrigir possíveis erros daí decorrentes.

SEÇÃO II

ESTIMATIVA PARA 1951

Em consequência da falta de dados, fizemos uma estimativa preliminar baseada nas proporções verificadas em 1950 entre a parcela correspondente a lucros e o total da Renda Nacional. A distribuição por Unidades Federadas foi feita segundo a distribuição percentual de 1950.

⁽¹⁾ Quadros 9 (Totais Nacionais) e 33 (Totais Estaduais).

^{(2) &}quot;Estimativa da Renda Nacional do Brasil — 1947-1949" — Ob. cit., págs. 98-100.

CAPÍTULO VIII

$J U R O S \qquad (1)$

SEÇÃO I

ESTIMATIVA PARA 1950

Dados oriundos da Divisão do Impôsto de Renda, relativos a juros de debêntures e juros em geral sujeitos à taxação na fonte, e juros incluídos na cédula B da declaração de renda das pessoas físicas. Trata-se de dados a que já nos referimos na publicação anterior (2).

Seção II

ESTIMATIVA PARA 1951

Seguimos, aqui, um procedimento igual ao que descrevemos na parte referente à estimativa de lucro.

⁽¹⁾ Quadro 34 (Totais Estaduais).
(2) "Estimativa da Renda Nacional do Brasil — 1947-1949" — Ob. cit., págs. 102-104.

CAPÍTILO IX

ALUGUÉIS (1)

SECÃO I

CONSIDERAÇÕES GERAIS

As razões expostas quando da estimativa dos aluguéis para o triênio 1947-1949 (2) ainda prevalecem em nossos trabalhos atuais. As informações de que dispomos agora se ressentem, por conseguinte, das mesmas falhas verificadas há um ano atrás.

As dificuldades já assinaladas podem ser resumidas nos sequintes itens:

- a. Diversidade de taxas do impôsto predial em cada município e inexistência de dados que possibilitem o cálculo de uma taxa média ponderada.
- b. Falta de atualização do material existente no Conselho Técnico de Economia e Finanças, sôbre a legislação referente àquele impôsto. Trata-se de falha cuja eliminação independe da vontade da direção do citado Conselho.
- c. Ausência de dados de balanço de alguns municípios, que não os enviam àquele Conselho, a despeito de seus pedidos reiterados. Nesses casos, usamos dados de orçamento.
- d. O número total de municípios, superior a 1 500, número que nos parece muito grande relativamente aos parcos recursos de que dispomos para êsse fim.

⁽¹⁾ Quadro 34 (Totais Estaduais).
(2) "Estimativa da Renda Nacional do Brasil — 1947-1949" — Ob. cit., págs. 104-106.

SECÃO II

ESTIMATIVA PARA 1950

Dividimos os municípios em três grupos. Um grupo constituído pelos das Capitais; outro, composto dos do interior, cuja arrecadação do impôsto predial alcança ou ultrapassa Cr\$ 1.000.000,00 (municípios de maior arrecadação), e, finalmente, um terceiro grupo em que reunimos os demais municípios.

Relativamente aos municípios dos dois primeiros grupos, o conhecimento da legislação do impôsto predial nos levou a considerar uma taxa que nos pareceu mais frequente, em cada município, e, portanto, mais próxima de um têrmo médio. Quanto aos municípios do terceiro grupo, aplicamos, indistintamente, a taxa de 10%, que parece ser mais frequente na maioria dos casos.

SEÇÃO III

ESTIMATIVA PARA 1951

Os dados de balanço conhecidos se referem apenas ao Distrito Federal e ao município da capital de São Paulo. Quanto ao mais, há, portanto, absoluta falta de informações. Obtivemos, contudo, o montante do impôsto predial orçado para os municípios das capitais dos demais Estados. Nestas condições, a estimativa foi feita nas seguintes bases:

- a. Distrito Federal: dados de balanço.
- b. Estado de São Paulo: supusemos que se tenha mantido inalterada, em 1951, a relação verificada em 1950, entre o montante do valor locativo no Estado e no município da capital dêsse Estado.
- c. Demais Estados: supusemos que o valor locativo total dos imóveis tenha crescido, em cada Estado, entre 1950 e 1951, na mesma proporção em que aumentou o montante previsto da arrecadação do impôsto predial no orçamento dos municípios das respectivas capitais.
- d. Territórios Federais: reproduzimos em 1951 os dados estimados para 1950.

(1)

SECÃO IV

ESTIMATIVA PARA O TRIÊNIO 1947-1949

A estimativa publicada anteriormente (1) foi baseada na arrecadação do impôsto predial. O reajustamento, feito vez por outra, dos registros de que as Prefeituras se servem para o lancamento do impôsto, conduz, sem dúvida, a uma major aproximacão do valor locativo real dos imóveis. E' por isso que a estimativa do valor locativo para 1950 e 1951, feita segundo os critérios mencionados nas duas secões anteriores e que apresenta forte crescimento sôbre os valores dos três anos precedentes, parece mais próxima da realidade do que a estimativa feita na mesma base para o triênio em epígrafe. Nestas condições, corrigimos os dados assim obtidos para o período 1947-1949, mediante um índice ponderado dos aluguéis no Distrito Federal (2).

SECÃO V

DEDUCÕES

Com o propósito de conseguir o montante estimado dos aluguéis líquidos, deduzimos, do total bruto estimado na forma acima descrita, a importância do impôsto predial e mais uma parcela correspondente a 15% dos aluguéis brutos, à conta de despesas com manutenção e reparações e formação de provisão para depreciação.

novas ligações de gás, tidas como representativas do número de casos de aluguéis novos.

[&]quot;Revista Brasileira de Economia", número citado. Cálculo baseado nos índices dos aluguéis novos e aluguéis antigos no Distrito Federal, 1940-1950, publicados por "Conjuntura Econômica", ano V, n.º 12, pág. 20, ponderando-se o índice dos aluguéis novos pelo incremento anual das

CAPÍTULO X

AGRICULTURA E PRODUÇÃO ANIMAL (1)

SEÇÃO I

CONSIDERAÇÕES GERAIS

Este capítulo compreende a renda produzida na agricultura, pecuária, caça, pesca e produção extrativa vegetal. Aqui também a estimativa para 1950 e, bem assim, a estimativa preliminar para 1951 são apresentadas por Unidade da Federação. Não foi possível, entretanto, adotar, ainda desta vez, o esquema funcional da renda, isto é, a sua distribuição por tipo de pagamento, para os mencionados ramos de atividade em todo o país.

A principal fonte de informações utilizada continua sendo o Serviço de Estatística da Produção, do Ministério da Agricultura, que, de certo modo, ampliou o campo de suas apurações, notadamente no domínio da produção animal. Além desta fonte, recorremos, também, à Divisão de Caça e Pesca do Ministério da Agricultura; à Divisão de Economia Rural, da Secretaria da Agricultura do Estado de São Paulo, e ao Departamento Estadual de Estatística de Minas Gerais.

A modificação de apresentação da renda agrícola — totais por Estado — bem como as alterações expostas a seguir, quanto a critérios de cálculos, prejudicam um pouco a rigorosa comparabilidade entre os resultados de 1950 e os dos levantamentos anteriores. Trata-se, porém, de variações de procedimento que não chegam a afetar a ordem de grandeza das estimativas.

⁽¹⁾ Quadros 10 (Totais Nacionais) e 35 (Totais Estaduais)

Quanto ao ano de 1951, tínhamos apenas as estatísticas referentes às culturas agrícolas (dados definitivos) e à produção de origem animal. Faltaram-nos, portanto, estatísticas necessárias ao cálculo do valor dos animais abatidos e da produção extrativa vegetal. A estimativa foi feita, por conseguinte, com base nos dados conhecidos, supondo-se que cada item da renda agro-pecuária tenha tido, em 1951, a mesma expressão percentual observada em 1950.

As explicações que se seguem revestem a forma de sumário sempre que não tenha variado o critério de cálculo utilizado nas estimativas anteriores (1).

SEÇÃO II

AGRICULTURA (2)

Os algarismos referentes às lavouras permanentes e temporárias resultam de reagrupamento de dados — preços de produtor — originários do Serviço de Estatística da Produção. Culturas diversas designam um ajustamento efetuado pela Equipe de Estudos da Renda Nacional, com o fim de considerar 23 produtos que são objeto de coleta estatística, mas cujos dados não são apurados pelo Serviço de Estatística da Produção.

A estimativa das despesas intermediárias, compreendendo sementes, adubos e defesa sanitária, a serem deduzidas do valor total da produção, foi feita com base em dados estimados pelo Dr. Ben Hur Sarandy Raposo, referentes a alguns Estados (1947-1949) (3) e em trabalho da Secretaria da Agricultura do Estado de São Paulo (4).

SEÇÃO III

CRIAÇÃO E DERIVADOS (5)

Trata-se aqui da renda produzida por atividades ligadas ao abate de animais e à elaboração de produtos derivados da pro-

^{(1) &}quot;Revista Brasileira de Economia", ano 5, n.º 3, setembro de 1951.

⁽²⁾ Quadros 10, 11 (Totais Nacionais) e 36 (Totais Estaduais).

⁽³⁾ Relatório elaborado para a E.E.R.N. em 1950.

^{(4) &}quot;Custo de Produção em São Paulo" — Boletim da subdivisão de Economia Rural", abril de 1952.
(5) Quadros 10 e 12 (Totais Nacionais) e 37 (Totais Estaduais).

dução animal (leite, ovos, lã, sêda, cêra e mel de abelha). Inclui, outrossim, a estimativa da variação dos rebanhos.

Para estimar o valor dos animais abatidos e do aumento dos rebanhos em 1950, tivemos de lançar mão de preços cuja determinação obedeceu a um critério diferente do que adotamos nas estimativas anteriores. Os preços do gado — gado em pé — são coletados pelos agentes municipais de estatística e encaminhados ao Serviço de Estatística da Produção, do Ministério da Agricultura. Existe, portanto, um preço médio por município, para cada espécie de gado (bovino, suíno, equino, asinino, muar, ovino e caprino). Todavia, nos últimos anos anteriores a 1950, êsses dados não foram trabalhados pelo Serviço em questão. Para elaborar o cálculo da renda agrícola no período 1947-1949 a E. E. R. N. recorreu a uma estimativa baseada nos dados dos municípios mais representativos de cada Estado, com o propósito de obter um preço médio nacional, para cada espécie de gado.

Em 1950 os preços resultaram de uma apuração especial e completa, fruto do trabalho conjunto do Serviço de Estatística da Produção e da Equipe de Estudos da Renda Nacional. São preços médios estaduais, ponderados segundo a população pecuária existente em 31-12-50, em cada município e zona fisiográfica dos Estados. Chamamos a atenção para dois pontos que acreditamos ser nosso dever ressaltar:

- 1.º Esses preços médios estaduais foram utilizados para estimar o valor do gado abatido e o valor do investimento líquido representado pelo aumento líquido do rebanho em cada Estado. Em conseqüência, os totais do Brasil decorrem, necessàriamente, da soma de totais por Unidade Federada, em oposição às estimativas anteriores, nas quais o valor para o Brasil resultava da aplicação de um preço nacional aos dados de quantidade.
- 2.º Esses preços médios expressam o valor do gado adulto. Portanto, se de um lado podem ser aplicados sem restrições na estimativa do valor do gado abatido, o mesmo não sucede quando se trata de estimar a variação do rebanho em têrmos de valor. As variações numéricas do rebanho são medidas por diferença, de um ano a outro. Logo, ao menos para o caso das variações positivas, o preço ideal a ser aplicado deveria ser o que correspondesse ao preço médio do gado jovem. Na falta de elementos a êsse respeito, tivemos de contentar-nos com o preço do gado adul-

to. Os algarismos concernentes aos animais abatidos e ao aumento do rebanho incluem, respectivamente, o número de aves abatidas e o acréscimo da população avícola. O cálculo relativo às aves obedece aos mesmos princípios levados em consideração na estimativa do gado.

Consumo intermediário

A estimativa do consumo intermediário, para efeito das deduções indispensáveis ao cálculo da renda líquida ou valor adicionado, engloba apenas o milho e a alfafa empregados na alimentação do gado. A estimativa referente ao milho consumido é baseada em dados divulgados por "Conjuntura Econômica", n. 3, 1950, já utilizados nas estimativas anteriores.

Para a alfafa, que representa um montante pequeno do consumo intermediário, a estimativa foi feita na suposição "heróica" de um consumo total do produto nos próprios Estados produtores.

SECÃO IV

CAÇA E PESCA (1)

Os dados relativos à pesca são oriundos do Serviço de Estatística da Produção.

Para estimar o valor da caça, utilizamos alguns dados da Divisão de Caça e Pesca do Ministério da Agricultura. Como nas estimativas anteriores, trata-se aqui, tão sòmente, da parte da produção que é exportada.

Dispusemos: a) do valor total das peles (sêcas e curtidas) exportadas, em 1950, pelo país; b) de dados sôbre a arrecadação do impôsto de sêlo pró-fauna, também em 1950 (2), por Estado, sêlo que incide sôbre a produção e exportação de peles, venda de armas e munição para caça, e licença de caça; c) de informações sôbre a exportação de peles em 1951 (3), compreendendo o montante da arrecadação do impôsto supra mencionado e o valor co-

⁽¹⁾ Quadros 10 (Totais Nacionais) e 37 (Totais Estaduais).

 ⁽²⁾ Impôsto ad-valorem.
 (3) Relativamente a algumas Unidades Federadas, os dados disponíveis se referem apenas a 11 meses.

mercial das peles. Nestas condições, diante da impossibilidade de calcular o valor total da caça no Brasil, nos propusemos estimar, pelo menos, o valor das peles provenientes da caça, em cada Estado, que são objeto de comércio internacional.

Quanto às despesas intermediárias, conseguimos estimar a parcela correspondente ao valor da operação de curtimento, segundo a diferença percentual entre o valor das peles em bruto e o valor das peles curtidas, verificados nas estatísticas do comércio exterior.

Para efeito da distribuição por Unidade Federada, verificamos, inicialmente, em 1951, para o total do país, a percentagem da arrecadação do sêlo sôbre o valor comercial da exportação de peles. Aplicamos tal percentagem sôbre o valor comercial das peles exportadas em 1950, para estimar a arrecadação do sêlo correspondente à exportação de peles em 1950.

A distribuição do total nacional por Estado, em 1950, foi feita segundo a arrecadação total do sêlo pró-fauna, em cada Estado, o que nos parece aceitável, na falta de outras indicações, uma vez que a arrecadação do impôsto de sêlo pró-fauna proveniente das peles corresponde a setenta e cinco por cento da arrecadação total.

Deixamos de utilizar as estatísticas da exportação do Serviço de Estatística Econômica e Financeira, do Ministério da Fazenda, porque elas mencionam, como não podia deixar de ser, portos de embarque, enquanto que a nossa estimativa se preocupa com regiões produtoras.

SEÇÃO V

PRODUÇÃO EXTRATIVA VEGETAL (1)

Compreende o valor da produção de 26 produtos que são objeto dos levantamentos do Serviço de Estatística da Produção (2), e mais a estimativa do valor da produção de madeiras (3). Esta última estimativa foi feita com base em dados referentes aos anos

⁽¹⁾ Quadros 10 e 11 (Totais Nacionais) e 36 (Totais Estaduais).

⁽²⁾ Agave, babaçu, borracha, caroá, casca de angico, castanha de caju, castanha do Pará, cêra de carnaúba, erva mate, gomas vegetais não elásticas, guaraná, guarima, ipecacuanha, jarina, juta, licuri em cêra e coquilbos, malva, murumuru, oiticica, paina, piaçava, timbó em pó e em raiz e tucum em fibras e amêndoas.

⁽³⁾ Inclui madeiras, dormentes, lenha e carvão vegetal.

de 1946 e 1947, para tôdas as Unidades Federadas, oriundos do Serviço de Estatística acima citado, e bem assim nos dados relativos à produção do Estado de Minas Gerais, no período 1946-1950, originários do respectivo Departamento Estadual de Estatística.

Verificado que a produção de madeiras e derivados no Estado de Minas Gerais representava uma percentagem importante da produção nacional em 1947 (1), supusemos que esta posição relativa se tenha mantido através do período considerado, com o que estimamos o valor da produção nacional nos anos seguintes. A distribuição pelas demais Unidades Federadas também foi realizada segundo a distribuição percentual observada em 1947. E' oportuno salientar, outrossim, que as variações percentuais ocorridas entre 1946 e 1947 são insignificantes, pelo que poderíamos tomar os dados de um ou de outro ano, sem perigo de significativa alteração dos resultados obtidos.

⁽¹⁾ Madeiras, 16%; dormentes, 34%; lenha, 39%; carvão vegetal, 32%.

ESTIMATE OF NATIONAL INCOME BY STATES FOR 1950 - 1951

PARTIAL REVISION OF ESTIMATES OF NATIONAL INCOME FOR 1947 - 1949

INTRODUCTION

The method followed for 1950-1951 (1) is the same as that followed for the estimate of national income for the period 1947-1949 (see Revista Brasileira de Economia, year 5, n.º 3). In respect to agriculture the estimate is based on net value added and in respect to the rest of the economy it represents an estimate of national income by distributive shares.

It was found impossible to estimate the distribution by states (2) of the income corresponding to employees' compensation in respect to.

- a) Independent workers in mining
- b) Air transport and tele-communication employees
- c) Employees of public utilities in general.

The total compensation paid to the classes mentioned amounts to less than 1 percent of national income.

The data referring to profits of corporate and unincorporated enterprises has been obtained from the Income Tax Division of the Ministry of Finance and has been used without modification.

CHAPTER 1

EMPLOYEES' COMPENSATION IN PUBLIC ADMINISTRATION

SECTION 1 — 1950

Essentially the same system of estimation was used as for 1947-1949. Data on the distribution of civil personnel of the Fe-

deral Government by states was based on data obtained from the General Accounting Office of the Republic (referring to 1951). The total expenditure in respect to federal military personnel was distributed by states proportionately to the location of such personnel, as shown by the 1940 Census, since the relevant results of the 1950 Census are not available as yet. The data relating to the personnel of state and municipal governments was taken from the accounts presented by these governments.

SECTION 2 — Estimate for 1951

- a) Federal Government Same method as for 1950.
- b) State Governments Estimate based on budget data.
- c) Municipal Governments Estimate based on budget data of state capitals as even budget data from other municipalities are not yet available.

CHAPTER 2

COMPENSATION OF EMPLOYEES IN OTHER SECTORS

Essentially the same method was followed for 1950 and 1951 as for 1947-1949. The revised estimates for the latter period are lower than the original ones. The estimates are based on monthly contribution to the Social Security System proportional to employees' compensation, and it has now been found possible to separate, within total payment by employees to the System, those payments which do not represent a proportional contribution based on salaries (such as entrance fees etc).

SECTION 1 — COMMERCE

- 1) Estimates based on contributions to the Commercial Employees' Pensions Institute and on the results of the Census taken by this Institute in 1948.
- 2) The original estimates for 1950-1951 were based on the contributions collected by the regional offices of the Commercial Employees Pensions Institute. When the regional office covered several states the total contribution was divided among the states concerned in proportion to the 1948 Census.

- 3) An increase from 5 to 6 percent in the contribution, relative to the insurable salary took place in August 1950. This increase was taken into account in making the estimates.
- 4) The revision of the estimate for 1947-1949 was based on the definitive data of the Census taken by the Institute in December 1948, which have only become available this year.
- 5) Attention should be drawn to the fact that the total compensation paid to commercial employees in 1950 in the Federal District is larger than in the State of São Paulo, the population of which is of course considerably larger than that of the Federal District. This difference is due in the first place to the fact that the average commercial salary in the Federal District is about 20 percent higher than in the State of São Paulo. It also seems likely that the coverage of commercial employees in the Federal District is more complete than in the State of São Paulo.

SECTION 2 - INDUSTRY

- A. Employees insured with the Industrial Workers Pensions Institute.
- 1) Estimate based on contributions to the Institute and results of 1948 Census taken by Institute.
- 2) In addition to the change mentioned in the introduction to this Chapter, contributions due but not paid were taken into account.
- 3) The estimate of salaries etc paid, by classes of industry, was based on new data derived from the 1948 Census taken by the Institute.
- 4) The distribution of compensation by states was based on data furnished by the Institute. The distribution by states and classes of industries was estimated on the basis of data derived from the 1948 Census. Adjustments were made as described in item 5 below.
- 5) The grand total of compensation of industrial workers insured with the Institute and the total by industry for the country as a whole were estimated independently from the state totals and adjustments made in the latter.

6) The increase in the percentage contribution in respect to insurable salary, from 5 to 6 percent, since August 1950, was taken into account in making the estimate.

B. Mining.

- 1. Coal mining.
- I. For 1950 estimates are based on information furnished by the enterprises concerned to the Serviço de Estatística da Produção (SEP) of the Ministry of Agriculture.
 - II. The estimate for 1951 was made as follows:
- a. Based on SEP data, average physical production by worker in 1950 was calculated and was assumed unchanged in 1951. On the basis of production data for 1951 the number of employees in coal mining could be estimated in this way.
- b. An average salary for 1950 was calculated on the basis of data for that year and adjusted for 1951 in proportion to the average salary of the industrial worker insured with the Industrial Workers Pensions Institute in the states of Paraná, Santa Catarina and Rio Grande do Sul.
- c. Combination of a and b yields an estimate of total compensation paid to employees in coal mining.
- d. This total was imputed to the various states in proportion to their share in the total compensation paid to employees in coal mining, in 1950.

2. Other mining.

This estimate comprises compensation paid to employees of the Cia. Vale do Rio Doce and of employees insured with the Minas Gerais Minerals Employees Pensions Fund and was based on information obtained from these institutions.

C. Public Utilities.

1. Electric power generation and distribution — The Census data of the industrial census of 1950 available so far refer only to employees in electric power generation at Jan. 1, 1950. There are, however, available, data for the state of Minas Gerais in respect to employees in the distribution and transmission as well as generation of electric power in 1949. The latter data were used to estimate the compensation paid in 1949 to employees engaged

in the distribution and transmission of electric energy in the remaining states of Brazil. For the other years compensation of employees in the generation, etc, of electric power was estimated on the assumption that the proportion between such compensation and that paid to workers insured with the Industrial Workers Pensions Institute was the same as in 1949.

II. Generation and distribution of gas

1. Main Supply

Information was obtained from the main companies conserned, though only in the case of the companies associated with Brazilian Traction Light and Power was direct information on salaries paid obtained. The information obtained from other companies combined with that obtained from Brazilian Traction, however, permitted an estimate to be made of compensation paid by these other companies.

- 2. Bottled gas. The estimate was based on the number of consumers of bottled gas in 1951 (See Conjuntura Económica, year 5, n.º 11, page 15). For 1947-50 no data were obtained and the estimate was based on the assumption that the proportion between compensation paid by the gas industry and compensation received by workers insured with the Industrial Workers Pensions Institute was the same in those years as in 1951.
- III. Water supply, sewage disposal, etc. For 1947-1950 data were derived from the accounts presented by the state and municipal governments which perform these services. The estimate for 1951 was based on the assumption that the proportion between compensation paid to employees engaged in provision of water supply etc and total compensation paid to personnel employed in the industrial services undertaken by state and municipal governments was the same in that year as in 1950.
- IV. Government Printing Office. Data obtained from the Federal Government Accounting Office. The data were included with those of the private sector of the typographical industry.

SECTION III — FINANCIAL INTERMEDIARIES

A. Banks and Capitalization companies. — Essentially the same method was used as for 1947-1949. Account was taken of the change in the percentage of the contributions in relation to

unsurable salary since August 1950. The estimate for Brazil as a whole was imputed to the various states in proportion to the collection of contributions in the various states. Minor changes were made in the estimate for 1947-1949 published last year.

B. Insurance. For 1950 data were obtained from the Reinsurance Institute of Brazil. For 1951 the estimate for 1950 was increased by 15 percent, as a 15 percent increase over the preceding year had been observed in each of the years 1948, 1949 and 1950. The estimate for Brazil as a whole was imputed to the various states on the basis of data derived from the 1948 Census taken by the Commercial Employees Institute, in respect to the distribution by state of employees compensation paid by insurance, lottery and similar enterprises.

SECTION IV — TRANSPORT AND COMMUNICATIONS

- 1. Air Transport -- Same system as for 1947-1949. No imputation was made by states.
- 2. Urban Transport The estimate was based on the known number of employees as given by the Statistical Year Book of Brazil. An average salary was calculated on the basis of the 1948 Census of the Social Security Funds for Brazil as a whole. Suitable adjustments were made for variations by states by applying coefficients based on the average salary paid in the various states in other activities.
- 3. Post and Telegraph Based on data furnished by the National Department of Post and Telegraph.
- 4. Railroad Employees The data are based on information obtained from the National Railway Department. The imputation by states imputes to each state the salaries paid by those enterprises which have their head office in that state.
- 5. Maritime transportation Based on data obtained from an estimate made by the Maritime Workers Pensions Institute. The imputation by states was based on percentages derived from the 1948 Census taken by the Institute.
- 6. Highway Transportation, stevedores and porters Based on data obtained from the respective pensions institute. The imputation by states was based on data derived from the 1948 Census taken by the Institute.

7. Telephone — Same method as for 1947 - 1949, for which years estimates had already been based on an estimate by states.

SECTION V -- SERVICES

- A. Priests, Ministers and members of religious organizations. Extrapolation of data for 1947 1949
- B. Remunerated and unremunerated domestic service. The number of individuals concerned was estimated by intrapolation on the basis of Census data for 1950 and 1940, for those states for which the Occupational Census for 1950 has already been published. For other states the estimate of the number of indiduals was based on the 1940 Census and the rates of increase derived from the 1950 Census in the states for which the Occupational Census has already been published and whose geographical location or economic character are similar to the state for which the estimate was to be made. The local minimum wage was used to estimate per capita remuneration.
- C. Other Services Based on data obtained from the Commercial Workers Pensions Institute and on the 1948 Census taken by this Institute.

CHAPTER 3

OTHER LABOR INCOME

SECTION 1 — EMPLOYERS AND EXECUTIVES

Number of individuals estimated on the basis of the Economic Census of 1950, except for transportation and communications, where data of the demographic Census for 1950 (and in the case of some states, for 1940) were used as the basis for the estimates. The data for 1950 involves a very substantial revision of the estimates for 1947 - 1949 published last year. It was assumed that each individual in each state earned the same as the average salary of those employees of the respective sector of activity who earned more than Cr\$ 24.000,00 per year, i. e. more than the income tax exemption limit.

SECTION 2 — INDEPENDENT WORKERS

Only those independent workers who are not engaged in agriculture, cattle breeding or the vegetal extractive industry were considered in order to avoid duplication in the case where estimates of national income are based on net value added. There remains the danger of duplication because numerous independent workers who so declare themselves in the demographic Census, declare themselves as employees or executives in the economic Census. It is believed however, as will be explained below, that a method has been found to eliminate the greater part of this possible duplication.

The estimates of the number of individuals concerned was based essentially on the demographic Census for 1950. For those of rates of increase observed in neighbouring or economically similar states for which 1950 data were already available.

The following corrections were then made:

- a) A separate estimate of liberal professions was deducted from the estimate of independent workers in services.
- b) From the sum of the number of those who declare themselves employers and independent workers respectively in the demographic Census, the number of those who declare themselves owners or partners under the economic Census was subtracted and it was assumed that the remainder represented the genuinely independent workers, i. e., those who do not work within the framework of an enterprise.

The estimate of the remuneration of independent workers was based on the average salary or wage paid to employees in similar occupations.

SECTION 3 — LIBERAL PROFESSIONS

The estimate of the number of individuals was based on the demographic Census for 1950 in those states where the respective data were available and on the 1940 demographic Census, suitably adjusted, for those states where 1950 Census data were not yet available. The remuneration was estimated in the same way as for 1947-1949 (described in this review, year 5, n.º 3, page 46).

SECTION 4 - RELATIONSHIP BETWEEN COMPENSATION OF EMPLOYEES AND OTHER LABOR INCOME

At first sight the size of "other labor income" may seem exaggerated relative to employees' compensation. It must be remembered, however, that as Census data disclosed, the number of employers and independent workers is actually larger than that of employees in the greater part of the North of the country, while it is legitimate to assume that the average remuneration of the employer is equal to the upper range and not to the average wage or salary of an employee in a similar sector of activity. The following tables give some idea of these relationships. It should also be remembered that what has here been classified as other labor income corresponds partly to income of unicorporated enterprises under the classification used in other countries.

CHAPTER 4

PROFITS AND INTEREST

SECTION 1 — PROFITS

The 1950 data were obtained from the Income Tax Division of the Ministry of Finance and used without modification. The Division imputes the total profit of each enterprise to that state in which the enterprise maintains its head office. For 1951 an estimate was made based on the relationship between profits and the other parts of national income in 1950, since income tax data for 1951 were not yet available.

SECTION 2 — INTEREST

For 1950 the same method was used as for 1947 - 1949. For 1951 an estimate was made on the same lines as in respect to profits.

CHAPTER 5

RENT

Essentially the same system was used for 1950 as for 1947--1949. For 1951 the estimate was based not on actual tax collections but on budget estimates of tax collections.

The assessment to house tax has been considerably increased over the last few years in almost all municipalities and it may be assumed that these assessments are now much nearer the true rental value of buildings than two or three years ago. It was therefore assumed that the 1951 data corresponded to the truth and the data for the earlier years should be corrected upwards in accordance with the index of rents in the Federal District calculated and published by Conjuntura Econômica, year 5, number 12, page 2, and taking into account the increase in number of buildings in accordance with the percentage increase in population. In order to calculate net rental value, there was deducted from gross rental value (a) the amount of house tax and, in addition, (b) 15 percent of gross rental value which it was assumed corresponded to maintenance expenditures and depreciation.

CHAPTER 6

RURAL PRODUCTION

Lack of specific statistical material still makes it impossible to split rural production into the various distributive or funtional shares

The totals presented below therefore represent net value added by rural production. The method of calculating the estimate was essentially the same as that used for 1947-1949. For 1951 data were lacking however on the value of cattle slaughtered and vegetal extractive production. This was estimated by applying to the rest of the rural production identical coefficients as those representing the relationship of each of these two items to that rest in 1950.

L'ESTIMATION DU REVENU NATIONAL DES ETATS UNIS DU BRESIL POUR 1950-51

(ETABLIE PAR ETATS)

REVISION PARTIELLE DES ESTIMATIONS DU REVENU NATIONAL POUR 1947-49

INTRODUCTION

La méthode d'évaluation suivie en 1950-51 est identique à celle utilisée dans les estimations du revenu national pour la période 1947-49 (Voir "Revista Brasileira de Economia", 5ème année, n.º 3). L'estimation est fondée, en ce qui concerne l'agriculture, sur la valeur nette ajoutée, tandis que pour le reste de l'Economie elle a été faite sous l'optique du revenu.

Il a été impossible, dans la distribution du revenu par États, de considérer les revenus qui correspondent à la rémunération du travail des employés par rapport:

- a) aux travailleurs indépendants dans les mines;
- b) au transport aérien et aux télécommunications;
- c) aux services publics.

Cependant, la rémunération totale payée aux classes ci-dessus représente moins de 1 pour cent du revenu national.

Les données sur les profits des entreprises ont été obtenues auprès de la "Division de l'Impôt sur le Revenu" du Ministère des Finances et utilisées sans aucune modification.

CHAPITRE I

REMUNERATION DES EMPLOYES DANS L'ADMINIS-TRATION PUBLIQUE

SECTION 1 — 1950

Dans l'ensemble on a utilisé le même système d'estimation que pour la période 1947-49. Le Bureau de la Comptabilité Générale de la République a fourni les données sur la distribution du personnel civil du Gouvernement Fédéral, selon les divers États (données qui se rapportent à 1951). Pour distribuer par États la dépense totale des forces armées du Gouvernement Fédéral, on s'est basé sur les proportions existantes dans l'affectation par États de ce même personnel, selon le Recensement de 1940, étant donné que les résultats de 1950 ne sont pas encore disponibles. Les données qui concernent le personnel des États et Municipalités ont été obtenues, d'après les bilans publiés par les gouvernements respectifs.

SECTION 2 — 1951

- a) Gouvernement Fédéral
- La méthode de 1950 a été utilisée:
- b) Gouvernement des États
- L'estimation a été établie d'après les chiffres des budgets;
- c) Gouvernements Municipaux

Faute de renseignements sur les budgets de toutes les municipalités, l'estimation a été faite en tenant compte, seulement, des chiffres des budgets des capitales d'États.

CHAPITRE II

REMUNERATION DES EMPLOYES DANS LES AUTRES SECTEURS (1)

La méthode utiliséee pour 1947-49 a été suivie pour 1950-51. On a procédé à la révision des estimations pour la période 1947-49 et l'on est arrivé à un chiffre inférieur. Ceci s'explique du fait que les estimations sont fondées sur les contributions totales des travailleurs à la Sécurité Sociale, et que maintenant ont est en mesure de retrancher des contributions certains versements qui ne représentent pas une contribution proportionelle au salaire (comme par exemple les primes d'inscription au plan de Sécurité).

SECTION I — COMMERCE

1) Les estimations sont basées sur les contributions à l'Institut de Sécurité du Commerce et sur les résultats du Recensement de 1948 fait par ce même Institut.

- 2) L'estimation première de 1950-51 a été basée sur les contributions collectées par les bureaux régionaux de l'Institut de Sécurité du Commerce. Etant donné que ces bureaux régionaux étendent parfois leur compétence à plusieurs États, la contribution totale a été partagée entre les divers États, selon des proportion établies à l'aide du Recensement de 1948.
- 3) En Août 1950 a eu lieu une élévation de 5 à 6% du taux de contribution. On a tenu compte de cet accroîssement dans l'élaboration du calcul.
- 4) Utilisant les renseignements du Recensement de 1948, dont les résultats n'ont été disponibles qu'en 1950, on a procédé à la révision des évaluations de la vériode 1947-49.
- 5) On attire l'attention sur le fait, que la rémunération totale payée aux employés de commerce, en 1950, dans le Distrito Federal, est plus grande que celle de l'État de São Paulo, bien que la population de celui-ci soit plus nombreuse. Cette différence résulte, en premier lieu de l'existence d'un salaire moyen commercial plus élevé dans le Distrito Federal qu'à São Paulo. Deuxièmement, il paraît aussi que la portée du Recensement du Commerce a été plus complète pour le Distrito Federal.

SECTION II — INDUSTRIE

- A Employés inscrits à la Sécurité Sociale de l'industrie
- 1) L'estimation est fondée sur les contributions à la Sécurité Sociale de l'industrie et sur les résultats du Recensement de 1948 pour l'industrie.
- 2) En plus du changements déjà signalé au début du chapître, il faut ajouter qu'on a tenu compte des contributions dûes à l'Institut mais qui n'ont pas été effectivement versées.
- 3) L'estimation du salaire payé selon les classes de l'industrie a été basée sur les nouvelles données fournies par le Recensement de 1948.
- 4) La distribution de la rémunération par État a été fondée sur des données fournies par l'Institut de Sécurité de l'Industrie. La distribution par État et par classe d'industrie a été estimée en fontion des données dérivés du Recensement de 1948. Des ajustements ont été faits, de la façon décrite au paragraphe suivant.
- 5) Le total général de la rémunération des travailleurs de l'industrie et les totaux par branche d'industrie, pour l'ensemble

du pays, ont été évalués indépendemment des totaux des États, en tenant compte ensuite, des ajustements nécessaires.

6) Dans l'estimation du salaire, on a pris en considération l'élévation de cinq à six pour cent du taux de contribution réalisée en Août 1950.

B - Mines

- 1. Charbonnage
- I. Pour 1950, les estimations sont fondées sur des renseignements fournis par les entreprises qui se rapportent au Service de Statistique de la Production du Ministère de l'Agriculture.
 - II. L'estimation pour 1951 a été faite de la manière suivante:
- a) On a supposé, prenant pour base les données du Service de Statistique de la Production, que la production moyenne physique calculée pour 1950 reste inchangée en 1951. En prenant comme point de départ la production dans les mines en 1951 on est arrivé à l'estimation du nombre d'occupés dans les charbonnages.
- b) Un salaire moyen a été calculé pour 1950 à l'aide des données relatives à l'année en question. Pour 1951 des ajustements ont été faits, avec la prise en considération du salaire moyen du travailleur industriel, d'après l'Institut de Sécurité de l'Industrie, dans les États de Paraná, Santa Catarina et Rio Grande do Sul.
- c) Par la combinaison de a et b, on est arrivé à l'estimation de la masse de salaires payée dans les charbonnages.
- d) Ce même total a été affecté aux divers états, selon leur participation dans la rémunération totale des employés dans les charbonnages, en 1950.

2 — Autres

Cette estimation tient compte des salaires payés aux employés de la Compagnie Vale do Rio Doce ainsi que des rémunération des employés assurés par la "Caisse de Retraites et Pensions des Services des Mines de Minas Gerais". Elle est fondée sur des renseignements fournis par ces Instituts.

C — Services Publics

1 — Production et distribution d'électricité

Les résultats disponibles du Recensement Industriel de 1950 concernent seulement les employés dans la production d'électricité (1er janvier 1950). Cependant on dispose, pour l'État de Minas Gerais des données qui se rapportent à la production d'électricité ainsi qu'à la transmission et distribution. Ces dernières données ont été utilisées dans l'estimation des salaires payés, en 1949, aux employés occupés dans la transmission et distribution d'électricité, dans les autres États du Brésil. Pour estimer les chiffres des autres années, on a supposé que le rapport entre les salaires des travailleurs dans le secteur de l'électricité et la rémunération totale des travailleurs assurés par l'Institut de l'Industrie, en 1949, est resté constant.

II — Production et distribution du gaz

Des renseignements ont été obtenus de plusieurs sociétés. Toutefois, seulement dans les cas des sociétés liées à la Brazilian Traction Light and Power, on a eu des donnés directes su: les salaires payés. Les renseignements des autres sociétés, combinés aux données fournies par la Brazilian Traction, ont rendu possible l'estimation de salaires payés par ces autres sociétés.

Gaz en bouteille.

L'estimation est fondée sur le nombre de consommateurs de gaz en bouteille en 1951 (Voir "Conjuntura Econômica", Ière année, n.º 11, page 15). Faute des données pour 1947-49, l'estimation a été faite dans l'hypothèse que le rapport entre la rémunération payée dans l'industrie du gaz et la rémunération du total des employés assurés par l'Institut de Sécurité de l'Industrie est le même, dans la période envisagée et en 1950.

III — Services des eaux et égouts, etc . . .

Pour 1947-49 les données dérivent des comptes présentés par les états et municipalités qui réalisent ces services. L'estimation, pour 1951, a été fondée sur l'hypothèse que la proportion entre le salaire payé au personnel engagé dans l'approvisionnement d'eau et la rémunération totale versée aux employés, dans les services industriels entrepris par les gouvernements des États et des Municipalités, est toujours constante. Le même raisonnement a été suivi pour 1951.

IV - Publications officielles du Gouvernement

Les données ont été fournies par le Bureau de la Comptabilité Génerale de la République et incorporées à celles concernant la presse et l'industrie typographique privée.

SECTION III — INTERMEDIAIRES FINANCIERS

A — Banques et Organismes de capitalisation

Les fondements de la méthode d'évaluation ont été les mêmes que ceux utilisés pour la période 1947-49. On a pris en considération les changements du taux de contribution à la Sécurité Sociale, depuis le mois d'Août 1950. Pour arriver aux chiffres des États, on a distribué l'estimation faite pour le Brésil, selon le montant des contributions de ces divers États. Des changements de moindre importance ont été effectués, par rapport à l'évaluation de 1947-49, publiée l'année dernière.

B - Assurance

Pour 1950, les renseignements ont été obtenus de l'Institut de Réassurance du Brésil. On a supposé, pour estimer le chiffre de 1951, une augmentation de 15% sur la donnée de 1950, ce taux d'accroîssement étant le même que celui observé pour la période 1948-50. La distribution du chiffre global du Brésil, selon les divers États, a été faite en tenant compte des données du Recensement de 1948, réalisé par l'Institut de Sécurité du Commerce, en ce qui concerne les salaires payés par les sociétés d'assurance, les loteries et autres entreprises analogues.

SECTION IV — TRANSPORTS ET COMMUNICATIONS

1 - Transports aériens

On a utilisé le procédé suivi pour 1947-49, aucune distribution par États ayant été faite.

2 — Transports urbains

L'estimation est basée sur le nombre d'employés, publié dans l'Annuaire Statistique du Brésil. Un salaire moyen a été calculé à l'aide du Recensement de la Sécurité Sociale de 1948. On a tenu compte des variations de ce salaire, dans chaque État, moyennant des coefficients calculés d'après les salaires payés dans les divers états pour d'autres activités.

3 — Postes et Télégraphes

L'estimation est fondée sur les données du Département National de Postes et Télégraphes

4 — Employés des Chemins de Fer

Les chiffres sont fondés sur des renseignements du Département National des Chemins de Fer. La distribution par État a été réalisée moyennant l'affectation des salaires payés par ces entreprises à l'État où sont installés leur siège social.

5 — Transports Routiers et Chargements

Les chiffres sont basés sur les données de l'Institut de Sécurité des Transports, la distribution par États ayant été réalisée d'après le Recensement de 1948.

6 - Téléphone

La méthode d'estimation de 1947-49, déjà fondée sur des chiffres par État, a été suivie.

7 — Transports Maritimes

Les chiffres sont jondés sur les renseignements tirés d'une estimation faite par l'Institut de Sécurité des Travailleurs Maritimes. La distribution par État fédéré a été réalisée, à l'aide des pourcentages établies grâce au Recensement de 1948, de l'Institut en question.

SECTION V — SERVICES

A — Prêtres et membres des communautés religieuses Une extrapolation a été faite, en prenant comme point de départ les estimations pour la période 1947-49.

B — Activités ménagères rémunérées et non rémunérées

Le nombre de personnes ici compris a été calculé, d'après les données des Recensements Démographiques de 1940 et 1950. Pour certains États, le nombre d'occupés dans les activités ménagères a été calculé à l'aide du Recensement de 1940 et en tenant compte du taux d'accroissement, entre 1940 et 1950. Pour les États dont les chiffres du Recensement de 1950 sont disponibles, ectte extension a été faite en utilisant des similarités géographiques et économiques entre ces états et ceux pour lesquelles le Recensement n'est pas achevé. Le saiaire minimum local a été considéré, dans l'estination de la rémunération par tête.

C — Autres Services

Les chiffres sont fondés sur les résultats du Recensement de 1948, de l'Institut de Sécurité du Commerce.

CHAPITRE III

AUTRES REVENUS DU TRAVAIL

SECTION I — ENTREPRENEURS ET ADMINISTRATEURS

Le nombre a été estimé d'après le Recensement économique de 1950, à l'exception des transports et communications. Dans ce domaine, on a utilisé les chiffres du Recensement Démographique de 1950 (pour quelques États, du Recensement de 1940).

Les données pour 1950 comprennent une assez importante révision des estimations de 1947-49, publiées l'année dernière. L'estimation a été accomplie dans l'hypothèse où chaque individu ici envisagé perçoit une rémunération égale au salaire moyen des employés de la même branche d'activité, gaignant plus de 24 000 cruzeiros par an, c'est à dire, au delà de la limitte d'exemption de l'impôt sur le revenu.

SECTION II — TRAVAILLEURS INDEPENDANTS

Les seuls travailleurs indépendants qui ne sont pas engagés dans l'agriculture. l'élevage et la production extractive végétale, ont été considerés dans cette estimation. Le but de cette exclusion est d'éviter un double emploi, étant donné que, dans ces branches d'activité, l'estimation a été faite selon la valeur nette ajoutée. Il n'en reste pas moins que le danger de double emploi est toujours présent, puisque un nombre assez important de travailleurs indépendants selon le Recensement Démographique s'est déclaré patron ou administrateur lors du Recensement Economique. On suppose cependant, que la méthode suivie, exposée ensuite, a éliminé la partie la plus importante de ce double emploi.

Les estimations du nombre d'individus ici envisagé ont été faites à l'aide du Recensement Démographique de 1950. Pour les États dont les résultats du Recensement Démographique ne sont pas encore disponibles, on a accompli les ajustements nécessaires, en utilisant les données du Recensement de 1940 et en tenant compte du taux d'accroissement des États voisins et économiquement semblables, dont les résultats du Recensement de 1950 sont achevés. Les corrections suivantes ont été alors réalisées:

- a) une estimation particulière des professions libérales a été déduite de l'estimation des travailleurs indépendants, dans la branche Services.
- b) Du nombre total de ceux qui se sont déclarés, lors du Recensement Démographique, employeurs ou travailleurs indépendants, on a retranché le nombre de ceux, classés dans le Recensement Economique, comme entrepreneurs et associés. On suppose que le résidu, représente nettement le nombre de travailleurs indépendants, c'est à dire, de ceux qui ne travaillent pas dans un organisme ayant la structure d'une entreprise.

L'estimation du taux de rémunération des travailleurs indépendants a été fondée sur le salaire moyen payé aux employés dans des activités semblables.

SECTION III — LES PROFESSIONS LIBERALES

L'évaluation du nombre des personnes classés sous le titre "profession libérale" a été fondée sur le Recensement Démographique de 1950, pour les États dont les résultats sont disponibles. Pour les autres, l'estimation s'appuie sur le Recensement de 1940, avec les corrections nécéssaires.

Le taux de rémunération a été évalué selon le procédé utilisé pour la période 1947-49 (exposé dans cette Revue, 5ème année, n.º 3, page 46).

SECTION IV — LE RAPPORT ENTRE LA REMUNERATION DES EMPLOYES ET LES AUTRES REVENUS DU TRAVAIL

Au prémier examen, la grandeur des "autres revenus du travail", paraît exagerée par rapport à la rémunération des employés. Cependant il faut tenir compte, et le Recensement le montre d'ailleurs, de ce que le nombre des employeurs et travailleurs indépendants est plus grand que celui des employés dans la plus grande partie du Nord du pays. En plus, il faut considérer que le taux de rémunération de l'employeur doit être égal au salaire maximum, et pas au salaire moyen, d'un employé dans une activité économique analogue. Le tableau suivant donne une idée de ces relations. On doit aussi, attirer l'atention sur le fait qu'une grosse partie des revenus des "autres revenus du travail" est formé par des revenus des entreprises individuelles.

CHAPITRE IV

PROFIT ET INTERET

SECTION I — PROFIT

Pour 1950, les données ont été fournies par la "Division de l'impôt sur le Revenu" du Ministère de Finances, et utilisées sans avoir subi aucune modification. La Division de l'impôt sur le Revenu affecte le profit total de chaque entreprise à l'État dans lequel l'entreprise a son siège. Pour 1951 l'estimation a été faite moyennant le rapport entre les profits et les autres éléments du revenu national en 1950, étant donné que les statistiques de l'impôt sur le revenu, pour l'année 1951, ne sont pas disponibles.

SECTION II - INTERET

Pour 1950, la méthode d'évaluation n'a pas change par rapport à la période 1947-49. Pour l'année 1951, le même procédé concernant les profits a été utilisé.

CHAPITRE V

LOYER

En principe le procédé de la période 1947-49 a été suivi. Pour 1951 l'estimation au lieu d'être fondée sur les recettes provenantes

de l'impôt sur la valeur locative des immeubles, a été réalisée à l'aide des estimations budgétaires.

L'imposition sur la valeur des immeubles a beaucoup augmenté, depuis quelques années, dans la plupart des municipalités. Ceci permet de supposer que ces impositions sont maintenant plus proches de la valeur réelle de location des immeubles. Par conséquent, on a consideré le chiffre de 1951 comme correspondant à la réalité, des corrections pour les années précédentes étant faites, à l'aide d'un indice du loyer dans le Distrito Federal, évalué et publié par "Conjuntura Econômica", 5ème année, n.º 12, page 2, et en tenant compte de l'augmentation du nombre d'immeubles par rapport à l'accroissement de la population. Pour évaluer les loyers nets on a déduit, de la valeur, les éléments suivants:

- a) le montant des impôts sur la valeur locative;
- b) 15 pour cent du loyer brut, à titre de frais de réparation et amortissement.

CHAPITRE VI

PRODUCTION RURALE

Faute de statistiques spécifiques, il est encore impossible d'évaluer la production rurale, sous l'optique du revenu.

Les totaux présentés représentent donc la valeur nette ajoutée dans la production rurale. Les fondements de l'évaluation sont les mêmes utilisés pour la période 1947-49. Par manque de renseignements on a dû estimer pour 1951 la valeur de l'abattage, et de la production extractive végétale, à l'aide des coefficients qui représentent les relations entre l'abattage et la production extractive végétale, d'un côté, et le reste de la production rurale de l'autre, en 1950.

QUADROS ESTATÍSTICOS

NOTA: Nos quadros que se seguem, os totais nem sempre coincidem com a soma das parcelas, em virtude de arredondamentos feitos.

NOTE: In the following tables, the sum of components is not always equal to the total due to rounding.

NOTA: Dans les tableaux suivants, les composants et les totaux ont été arrondis.

ESTIMATIVA DA RENDA NACIONAL DO BRASIL

BETIMATE OF NATIONAL INCOME OF BRAZIL -- ESTIMATION DU REVENU NATIONAL DU BRÉSIL 1947 - 1951 - Cr\$ 1,000,000,000

QUADRO 1 - TABLE - TABLEAU 1

ESPECIFICAÇÃO specification — especification	1947	1948	1949	1950	1951
REMUNERAÇÃO DO TRABALHO, EXCETO AGRICULTURA E PRODUÇÃO ANIMAL	72,3	80,9	93,2	105,4	120,7
Empregados: Salários e Ordenados	42,5	49,0	57,5	66,3	76.7
Administração Pública Public Administration — Administration Publique	10,2	11.7	13,7	16,3	19.7
Civile Civil Personnel — Service Civil Militares Military Personnel — Forces Armées		!		12.5 3.7	14,8 4,9
Demais Ramos de Atividade	31,1	36,0	42,2	48,1	54,5
Suplemento de Salários e Ordenados	1.2	1,3	1,6	2,0	2,4
Autônomos	6,7	7,6	9,0	9,9	11,1
Profissões Liberais Liberal professionals — Professions libérales	4,7	4,9	5,0	5,3	5,6
Administração de Emprêsas (*)	18,4	19,3	21,6	23,9	27,4
LUCRO PROFITS — PROFITS	15,6	15,5	18,0	22,5	25,5
Emprésas Individuais Individual firms—Entreprises individuelles	2,5	2,7	2,9	3,4	3,8
Sociedades Anônimas	6,4	6,5	8,9	10.6	12,0
Outras Emprésas Other firms — Autres sociétés	6,7	6,3	6,2	8.5	9,7
JUROS INTEREST — INTÉRÊT	1,3	1,5	1.8	2,3	2,6
ALUGUÉIS	5,9	6,5	7,5	8,9	10,4
AGRICULTURA E PRODUÇÃO ANIMAL (**) RURAL PRODUCTION — PRODUCTION RURALE	39,4	48,3	53,0	66,1	73,3
TRANSAÇÕES COM O EXTERIOR	-0,7	-1,2	-1,2	-1,2	1,6
TOTAL	133,8	151,6	172,4	204,1	230,8

^(*) Compreende proprietários, sócios e diretores com atividade nas empréens. Includes remuneration of work of ouners, partners and executives. Y compris la remunération des travailleurs établis à son compts, associés et administrateurs.

(**) Estimativa preliminar do valor adicionado líquido total. Quanto às deduções feitas sôbre o valor bruto da produção, vide quadros na 11 e 12. — Prahminary estimais of net value added. In respect to deductions on gross value of production, see tables 11 and 18.—Estimation preliminaire de la valeur nette ajoutée. En ce qui concerns les déductions faites sur la valeur brute de la production, voir les tableaux 11 et 12.

SALÁRIOS E ORDENADOS SEGUNDO A ORIGEM — TOTAIS NACIONAIS WAGES AND SALARIES BY SECTORS OF ACTIVITY — NATIONAL TOTALS —— TRAITEMENTS ET SALAIRES PAR BRANCHE D'ACTIVITÉ — TOTAUX NATIONAUX

1947 - 1951 -- Cr8 1.000.000

QUADRO 2 - TABLE - TABLEAU 2

ESPECIFICAÇÃO - SECTOPS BRANCHE	1947	1948	1949	1950	1951
I — ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	10 204,6	11 657,3	13 719,0	16 251,4	19 741,1
Civis Civil Service — Service Civil	(*)	(*)	(*)	12 529.0	14 832,8
União Federal — Federal	2 542,1	3 635,6	4 223,9	4 698,6	4 808,7
Estados				6 800,6	8 762,4
Municípios	l			1 029.7	1 261,6
Militares. Military Personnel — Forces Armécs	(*)			3 722,4	-,
União Federal — Federales	2 288,8		3 074,9	3 094,0	4 099,5
Estados Stales — Etats	• • • •			628,3	808,7
II — DEMAIS RAMOS DE ATIVIDADE OTHER SECTORS — AUTRES BRANCHES		1			
Comércio Trade — Commerce	4 189,0	4 937,6	5 756,0	6 2 39,8	7 032,2
Indústria Industry — Industrie	12 780,5	15 706,7	18 902,8	21 2 01,9	24 220,9
Intermediários Financeiros Financial Intermediaries — Intermediaires Financiers	1 257,7	1 323,3	1 552,0	1 568,8	1 682,4
Transportes e Comunicações	6 514,7	7 188.9	8 499,5	9 942,3	11 147,8
Serviços	6 364,8	6 873,2	7 477,7	9 119,8	10 381,9
Suplemento de Salários e Ordenados Supplement to wages & salaries — Supplé- ment de traitements et salaires	1 177,0	1 319,8	1 642,1	1 971,0	2 445,2
TOTAL	42 488,4	49 007,0	57 549,4	66 295,3	76 651,7

^(*) Não foi possível distinguir as despesas com pessoal civil das despesas com pessoal militar nos Estados. Il was impossible to separate State expenditure with civilian and military personnel. Il a été impossible de séparer la dépense par Etal, entre Service Civil et Forces Armées.

SALÁRIOS E ORDENADOS NO COMÉRCIO — TOTAIS NACIONAIS

WAGES AND SALARIES IN TRADE — NATIONAL TOTALS
TRAITEMENTS ET SALAIRES DANS LE COMMERCE — TOTAUX NATIONAUX

1947 - 1951 — Crš 1,000,000

QUADRO 3 - TABLE - TABLEAU 3

CLASSES DE COMÉRCIO TYPES OF TEADE — SPECIFICATION	1947	1948	1949	1950	1951
Atacadista Wholesale — Commerce de gros	372,3	438.8	511.6		644,6
Varejista e Outros	3 816.7	4 498.7	5 244.4	5 666,1	6 387,6
TOTAL	4 189.0	4 937.6	5 75 6.0	6 239.8	7 032,2

SALÁRIOS E ORDENADOS EM INTERMEDIÁRIOS FINANC. — TOTAIS NACIONAIS

WAGES AND SALARIES PAID BY FINANCIAL INTERMEDIAR'S - NATIONAL TOTALS TRAITEMENTS ET SALAIRES DES INTERMEDIAIRES FINANCIERS - TOTAUX NATIONAUX

1947 - 1951 — Cr\$ 1.000,000

QUADRO 4 - TABLE - TABLEAU 4

CLASSES DE ATIVIDADE TYPES OF INTERMEDIARIES — SPECIFICATION	1947	1948	1949	1950	1951
Bancos e Capitalização. Banks & Capitalization Companies — Banques et Organismes de Capitalization	1 039.8	1 071.9	1 259,4	1 232,6	1 295,8
Seguros	217.8	251.4	292.5	336,1	386, 5
TOTAL	1 257,7	1 323.3	1 552.0	1 568.8	1 682,4

SALÁRIOS E ORDENADOS NA INDÚSTRIA — TOTAIS NACIONAIS MANIFATURAS E MUNAS

WAGES AND SALARIES IN INDUSTRY — NATIONAL TOTALS — MANUFACTURING & MINING
TRAITEMENTS ET SALAIRES DANS L'INDUSTRIE — TOTAUX NATIONAUX — MANUFACTURES ET MINES

1947 - 1951 — Cr\$ 1.000.000

QUADRO 5 — TABLE — TABLEAU 5

CLASSES DE INDÚSTRIA TYPES OF INDUSTRY — SPECIFICATION	1947	1948	1949	1950	1951
Alimentação e Subsidiárias	1 476,8	1 812,6	2 183,3	2 449,7	2 799,0
Cerâmica	608,1	746,4	899,1	1 008,8	1 152,6
Construção	1 462.4	1 795,0	2 162,1	2 425.9	2 771,8
Couros e Peles	137,4	168,6	203,1	227,9	260,4
Extrativa com Beneficiamento Processing of extractive products — Preparation de produits extractifs	70,4	86,5	104,2	116,9	133,6
Extrativa Mineral	203,2	227,6	266,0	273,3	303,2
Fumo Tobacco — Tabac	206,7	253,7	305,6	342,8	391 ,7
Gráfica	408,6	508,8	618,0	689,4	789,9
Madeira Lumber & Timber products — Produits de Bois	393,1	482,4	581,1	652,0	745,0
Material e Aparelhos Elétricos Electrical equipment & materials — Equipement Électrique	238,9	293,3	353,2	396,3	452,9
Metalúrgica Metallurgy — Métalurgic	1 615,4	1 982.7	2 388,2	2 679.6	3 061,7
Mobiliário Furniture — Ameublement	314,2	385.6	464.5	521,2	595,5
Objetos de Luxo De luxe products — Products de luxe	32.2	39.5	47.6	53,5	61,1
Papel, Química e Borracha	1 311,9	1 619.2	1 939,5	2 176.1	2 486,5
Textil	2 638.2	3 238.0	3 900,3	4 376,1	5 000,1
Vestuário e Toucador. Apparel and finished fabric products — Vétements	768.2	942,9	1 135,8	1 274.4	1 456,1
Serviços Públicos em Geral. Public utilities in general — Services publics	607,3	780.2	926,3	1 061,6	1 215,6
Diversas	286,7	351,9	423,9	475,6	543, 4
TOTAL	12 780,5	15 706,7	18 902,8	21 201,9	24 220,9

SALÁRIOS E ORDENADOS NOS TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES TOTAIS NACIONAIS

WAGES AND SALARIES IN TRANSPORTATION AND COMMUNICATIONS — NATIONAL TOTALS
TRAITEMENTS ET SALAIRES DANS LES TRANSPORTS ET COMMUNICATIONS — TOTAUX NATIONAUX

1947 - 1951 — Cr\$ 1.000.000

QUADRO 6 - TABLE - TABLEAU 6

CLASSES DE ATIVIDADE TYPES OF ACTIVITY — SPECIFICATION	1947	1948	1949	1950	1951
TRANSPORTES	5 885,8	6 520,4	7 593,5	8 963,9	9 912,6
Aéreos e Telecomunicações (*)	298,0	307,4	331,6	363,1	475,8
Carris Urbanos Tramways — Trams	250,7	300,1	413,4	4 31,3	456,9
Ferroviários Railroads — Chemins de fer	2 420,4	2 519,1	2 998,4	3 307,8	3 622,9
Marítimos	688,6	724,0	745,3	971,9	1 064,4
Rodoviários e Estiva	2 227,9	2 669,7	3 104,6	3 889,5	4 292,5
COMUNICAÇÕES (**)	628,9	668,4	906,0	978,4	1 235,1
Correios e Telégrafos	459,5	475,4	661,9	718,1	959,1
Telefone Telephone — Téléphone	169,3	192,9	244,0	260,2	275,9
TOTAL	6 514,7	7 188,9	8 499,5	9 942,3	11 147,8

^(*) Não foi possível calcular separadamente os montantes de salários e ordenados ganhos pelos empregados nos transportes aéreos e nas atividades privadas classificadas no grupo Telecomunicações. Separation of the two groups included in this class was not possible.

Il a été impossible de séparer les deux catégories.
Os dados correspondentes aos empregados nas emprésas de Rádio e Televisão estão incluídos no item serviços, na impossibilidade de fazer-se uma estimativa em separado.
Wages and salaries of employees of the radio and television industry are included under services.
Les traitements et salaires des employés dans la radio et television sont inclus dans les services.

SALÁRIOS E ORDENADOS EM SERVIÇOS — TOTAIS NACIONAIS

WAGES AND SALARIES IN SERVICES - NATIONAL TOTALS

TRAITEMENTS ET SALAIRES DANS LES SERVICES — TOTAUX NATIONAUX 1947 - 1951 — Cr\$ 1.000.000

QUADRO 7 — TABLE — TABLEAU 7

ESPECIFICAÇÃO GROUPS — SPECIFICATION	1947	1948	1949	1950	1951
Membros de Organizações Religiosas Members of religious organizations — Membres des communautés religiouses		348,5	371,8	451,6	516,3
Domésticos Remunerados	4 810,9	5 082,0	5 424,0	6 807,1	7 777,2
Diversos (*) Miscellaneous — Divers	1 224,0	1 442,7	1 681,8	1 861,0	2 088,3
TOTAL	6 364,8	6 873,2	7 477,7	9 119,8	10 381,9

^(*) Compreende salários e ordenados pagos em: hotéis, restaurantes, edifícios de apartamentos, estabelecimentos de diversões, turismo, prestação de serviços, atividades liberais (inclusive serviço de estatística, contrôle, atuária e laboratórios de análise), estabelecimentos hospitalares, ambulatórios, fundações, instituições e associações de caridade, asilos, instituições culturais, estabelecimentos de ensino e difusão cultural, empresas jornalísticas e radiodifusoras e culto.

Includes Hotels, readurants, apartment houses theaters, etc., turism, employees of tiberal professionals, hospitals,

Includes Hole's, restaurants, apartment houses theaters, etc., turism, employees of liberal professionals, hospitals, private schools, journalism, radio and television and similar industries.

Y compris hotels, restaurants, immeubles, théatres, tourisme, employés des professionels libéraux, hôpitaux, écoles

prirées, journalisme, redio et léserisson et industries similaires.

REMUNERAÇÃO DO TRABALHO DE EMPREGADORES E ASSEMELHADOS EXCETO AGRICULTURA E PRODUCÃO ANIMAL

REMUNERATION OF EMPLOYERS AND INDEPENDENT WORKERS EXCEPT IN RURAL PRODUCTION RÉMINÉRATION DES EMPLOYERS ET TRAVAILLEURS INDÉPENDANTS, PRODUCTION RURALE EXCEPTÉE 1947 - 1951 - Cr\$ 1.000.000

QUADRO 8 — TABLE — TABLEAU 8

ESPECIFICAÇÃO GROUPS — SPECIFICATION	1947	1948	1949	1950	1951
I — ADMINISTRAÇÃO DE EMPRÉSAS ADMINISTRATION OF FIRMS ADMINISTRATION D'ENTREPRISES	18 411,1	19 336,3	21 600,6	23 859,4	27 382,8
Comércio Trade — Commerce	9 605,8	10 071.8	11 328,4	12 532,7	14 381,3
Indústria Extrativa Mineral	40,2	42,4	47,4	51,7	59,5
Indústria de Transformação	3 195,6	3 387,1	3 719,9	4 085,1	4 688,7
Serviços	5 328,4	5 583,0	6 219,6	6 871,0	7 887,0
Transportes e Comunicações	241,0	251,8	285,1	318,7	366,1
II — AUTÔNOMOS (*) INDEPENDENT WORKERS TRAVAILLEURS INDÉPENDANTS	6 664,6	7 636,1	9 025,4	9 927,2	11 082,7
Comércio Trade — Commerce	1 749,5	1 971,9	2 315,7	2 516,7	2 831,5
Indústria Extrativa Mineral	461.2	529,8	630,1	694.8	767,3
Indústria de Transformação	1 309,1	1 501,5	1 783,3	1 967,4	2 193,7
Serviços	1 965,4	2 274,9	2 677,9	2 964,5	3 318,0
Transportes e Comunicações Transportation & Communication Transports et Communications	1 179,1	1 357.8	1 618,1	1 783,5	1 972,0
III — PROFISSÕES LIBERAIS	4 703,4	4 897.3	5 034,9	5 331,8	5 550,5
TOTAL	29 779,2	31 869.8	35 661,0	39 118,5	44 016,1

Compreende os chamados "Trabalhadores por Conta Própria" e "Membros da Família", na linguagem do Serviço Nacional de Recenseamento.

Includes the so-called own account workers, employees who are members of the family of the employer as classified by the Census Commission.

Buglobe les travailleurs établis à son compts et les membres de la famille de l'employeur, d'après la classification du

Conseil du Recensement.

LUCRO SEGUNDO A FORMA DAS EMPRÊSAS — TOTAIS NACIONAIS

PROFIT OF INCORPORATED AND UNINCORPORATED BUSINESS BY TYPE OF FIRM - NATIONAL TOTALS PROFIT PAR TYPE D'ENTREPRISE - TOTAUX NATIONAUX

1947 - 1951 — Cr\$ 1,000,000

QUADRO 9 - TABLE - TABLEAU 9

ESPECIFICAÇÃO TYPE OP BUSINESS — TYPE D'ENTREPRISE	1947	1948	1949	1950	1951
Sociedades Anônimas	6 373	6 494	8 907	10 572	11 985
Outras Emprêsas	9 184	9 040	9 103	11 914	13 505
Individuais	2 530	2 691	2 867	3 391	3 844
Outras	6 654	6 349	6 2 36	8 523	9 661
TOTAL	15 557	15 534	18 010	22 486	25 490

Fonte: Dados para 1947 a 1950 oriundos da Divisão do Impôsto de Renda, Ministério da Fazenda. Estimativa para 1951 feita E.E.R.N. na base das proporções verificadas em 1950 entre lucros e Renda Nacional. — Source: Dada for 1947-1959. Income Tax Division. Ministry of Finance. Estimate for 1951 was made en the baris of 1950 proportions between profits and National Income. — Source: Données pour 1947-1950 originaires de la Division de l'Impot sur le Revenu du Ministère de Finance. L'estimation pour 1951 a été faite à l'aide des proportions reperées en 1950, entre les profits et la revenu national.

AGRICULTURA E PRODUÇÃO ANIMAL — TOTAIS NACIONAIS

RURAL PRODUCTION - NATIONAL TOTALS - PRODUCTION BURALE - TOTAUX NATIONAUX 1947 - 1951 - Cr\$ 1,000,000

QUADRO 10 - TABLE - TABLEAU 10

ESPECIFICAÇÃO	1947	1948	1949	1950	1951
Agricultura (*)	31 331,3	36 978,4	42 396,5	54 120,7	59 681,8
Agriculture — Agriculture					
Lavouras	26 664,9	32 277,3	37 586,5	48 322,5	53 305,6
Produção Extrativa Vegetal	4 666,3	4 701,0	4 810,0	5 798,2	6 376,2
Produção Animal Animal Production — Elevage et produits derivés	8 083,9	11 328.5	10 614,0	11 990,9	13 606,7
Caça	44,1	44,8	34,7	34,1	37,6
Criação e Derivados (**) Livestock Production—Bétail et produits du bétail	7 618,7	10 830,6	10 057,3	11 385,9	12 926,7
Pesca Fishing — Pêche	421,0	453,0	52 1,9	570,8	642,3
TOTAL	39 415,2	48 306,9	53 010,6	66 111,7	73 288,6

^(*) Dedução feita do consumo intermediário, conforme quadro 11. — Intermediate consumption deducted, according

to table 11. — Deduction faits de la consommation intermediaire, d'après le tableau :11.

Deduction faits de la consumo intermediaire, conforme quadro 12. — Intermediaire consumption deducted, according to table 12. — Déduction ifaite La consommaton intermediaire, d'après le tableau 12.

PRODUÇÃO AGRÍCOLA — TOTAIS NACIONAIS

AGRICULTURAL PRODUCTION — NATIONAL TOTALS — PRODUCTION AGRICOLE — TOTAUX NATIONAUX 1947 - 1951 — Cr\$ 1.000.000

QUADRO 11 - TABLE - TABLEAU 11

ESPECIFICAÇÃO	1947	1948	1949	1950	1951
Lavouras	26 664,9	32 277,3	37 586,5	48 322,5	53 305,6
Permanentes Perennial Crops — Cultures Permanentes	7 804,2	8 942,7	11 119.6	19 161,1	20 419,3
Temporárias	20 781,6	24 940,7	28 291,6	30 872,6	34 213,8
Diversas Miscellaneous Products — Cultures Diverses	2 858,5	3 388,3	3 941,1	5 003,3	5 463,3
Menos: Consumo Intermediário	→ 779,5	-4 994,4	-5 765,8	-6 714,5	-6 790,9
Produção Extrativa Vegetal Extractive Vegetable Production Production Extractive Végétale	4 666,3	4 701,0	4 810,0	5 798,2	6 376,2
Madeira, lenha, carvão vegetal, dormentes Lumber, Firewood, Charcoal, Sleepers — Bois, Bois à bruler, chasson de bois, travers de chemin de fer	,	3 767,9	3 929,0	4 552,2	5 006,0
Outros produtos: (*) Other Products - Autres produits	1 334,5	1 243,7	1 198,8	1 629,2	1 791,6
Menos: Consumo Intermediário Minus: Intermediate Consumption Moins: Consommation Intermediaire	-308,4	-310,7	-317.9	-383,2	-421,4
TOTAL	31 331,3	36 978,4	42 396,5	54 120,7	59 681,8

⁽e) Levantamento Estatístico do S.E.P. para 19 produtos vegetais. — S.E.P. Statistics for 19 regulal products. — Leves statistique du S.E.P. pour 19 produits régétaux.

CRIAÇÃO E DERIVADOS — TOTAIS NACIONAIS

LIVESTOCE PRODUCTION - NATIONAL TOTALS -ÉLEVAGE ET PRODUITS DERIVÉS - TOTAUX NATIONAUX 1947 - 1951 — Cr\$ 1.000,000

QUADRO 12 - TABLE - TABLEAU 12

DISCRIMINAÇÃO GROUPS — SPECIFICATION	1947	1948	1949	1950	1951
Animais abatidos	5 688,7	6 957,4	7 218,7	7 620,7	7 620,7
Gado Cattle, etc. — Bétail, etc.	5 605,4	6 895,2	7 146,2	7 550,4	(*)7 550,4
Avee Poultry — Volaille	83,3	62,2	72,4	70,2	(*)70,2
Aumento do rebanho	701,2	2 801,7	1 584,2	1 250,8	2 053,4
Animais de serviço	110,6	415,0	-21,8	-33,3	183,7
Animais de corte	590,6	2 386,6	1 606,1	1 271,6	1 853,2
Aves Poultry — Volaille				12,4	(**) 16,4
Produtos Derivados	4 246,4	,		6 371,7	7 495,7
Leite	3 010,2	3 146,0	3 367,1	3 949,4	4 683,3
Ovos Eggs — Oeufs	958,7	1 222,7	1 437,1	1 634,8	(***)1 808,5
Lā Wool — Laine	207,2	265,6	322,9	720,9	934,8
Cêra de abelha	12,0	12,0	12,3	14,0	14,0
Mel de abelha	23,4	25,3	27,8	33, 2	30,7
Sêda em casulo	34,7	15,2	15,5	19,1	2 4 ,1
Menos: Consumo Intermediário	-3 017,6	-3 615,7	-3 928,7	-3 857,3	-4 243,1
TOTAL	7 618,7	10 830.6	10 057,3	11 385,9	12 926,7

Consumo intermediário — milho + alfafa para alimentação de animais. — Intermediate Consumption — corn + huesrn for animal alimentation. — Consommation intermediave — maiz + luzerne pour l'alimentation dez bestiaux.

(*) O valor do gado abatido em 1451 foi considerado constante relativamente a 1950. Idem avez. — The value of ataughtered cattle in 1951 was considered constant in relation to 1950. The same for poultry. — La valeur de l'abatique pour 1951 est considered constante, par rapport a 1950. De même pour la soloille.

(**) Dadoe provisórios. — Pretiminary data. — Données provisoires.

TRANSAÇÕES COM O EXTERIOR — TOTAIS NACIONAIS

TRANSACTIONS WITH REST OF THE WORLD — NATIONAL TOTALS — TRANSACTIONS AVEC LE RESTE DU MONDE — TOTAUX NATIONAUX

1947 - 1951 — Cr\$ 1.000.000

QUADRO 13 — TABLE — TABLEAU 13

ESPECIFICAÇÃO	1947	1948	19 49	1950	1951
Rendas de investimentos diretos	- 422	- 703	- 767	- 864	-1 298
Revenu des investissements directs Outras Rendas (*)	- 240	- 463	- 393	- 290	- 277
TOTAL	- 662	-1 166	-1 160	-1 154	-l 5 75

FONTE: Relativamente aos dados de 1917, 1948 e 1949, Balance of Payments Yearbook — International Monetary Fund — 1948 and preliminary 1949, págs. 7885, e Vol. 3, 1949 1950, págs. 82 90. Para 1950 e 1951, utilizamos informações da Superintendência da Moeda e do Crédito. — Sourec: In relation to 1947, 1948 and 1949 data — Batance of Payments Yearbook — International Monetary Fund — 1948 and preliminary, pages 78 85 and vol. 5, 1949 1950, pages 82 90. For 1950 and 1951, data of the Superintendency of Money and Credit vere used. — Sourec: En es qui concerns les données de 1947, 1948 et 1949, Balance of Payments Yearbook — International Monetary Fund — 1943 and preliminary 1949, pages 78 85, et Vol. 3, 1949, 1950, pages 82 90. Pour 1950 e 1951, nous arons utilisé des renseignements de la Superintendance de la Monnais et du Credit.

(*) Juros e descontos bancários e juros debitados à conta de emprésas concessionárias de serviços públicos, do Export-Import Bank, da divida pública exterior (federal, estadual e municipal nos montantes de 256, 311 e 111 milhões de cruzeiros em 1947, 1948 e 1949, respectivamente) e outros. — Interest and bank discounts, and interest debted to public service concessionary firms, to the Export-Import Bank to foreign debt (Union, States and Municipalities, in totals of 256, 311 and 111 millions of cruzeiros in 1947, 1948 and 1949, respectively: and others. — Interest et accomptes bancaires debités au compte des entreprises concessionaires de services publics, de l'Export et Import Bank, de la dette Publique Externe (Fedérale, des États et des Municipalités, dans les montants respectifs de 250, 311 et 111 millions de cruzeiros en 1947, 1948 et 1949; et autres.

ESTIMATIVA DA RENDA NACIONAL DO BRASIL, POR UNIDADE FEDERADA ESTIMATES OF NATIONAL INCOME BY STATES — ESTIMATION DU REVENU NATIONAL PAR ÉTATS 1950 — Cr\$ 1,000,000

QUADRO 14 - TABLE - TABLEAU 14

UNIDADES FEDERADAS	Remune- ração do trabalho (*)	Lucro	Juros	Aluguéis	Agricultura e produção animal	
STATES	Compen- sation of labour	Profits	Interest	Rent	Rural Production	TOTAL (***)
ÉTATS	Rémunéra- tion du travail	Profits	Intérêls	Loyers	Production Rurale	
Amazonas	818,6	96.9	4,1	20.1	642.0	1 581,8
Pará	1 395,4	193,0	8,9	27.8	628.0	2 253,3
Maranbão	1 020.5	88.5	4,1	20.8	844.2	1 978,3
Piauf	695.9	52 ,9	4,2	10.7	505.7	1 269,6
Ceará	2 440.8	223.8	13.1	78.8	2 560.8	5 317,4
Rio Grande do Norte	854.3	57,2	2.7	21,0	1 120.0	2 055.4
Paraíba	1 347,6	100,9	5,4	42,4	1 949,4	3 446.0
Pernambuco	4 249,2	649,5	47,1	123,5	2 998,8	8 068.3
Alagoas	872.9	84,5	8.1	20.4	963,0	1 949.1
Sergipe	741,4	59.4	7.6	16.8	435,1	1 260.5
Bahia	4 994.3	508,6	62.8	148.7	4 179.0	9 893,6
Minas Gerais	9 167.8	1 383.8	106.3	533.4	12 588.1	23 779,6
Espírito Santo	972.5	139.1	9.7	40.2	1 657.7	2 819,4
Rio de Janeiro	4 547.0	597.1	32.2	386.0	2 913.6	8 475,9
Distrito Federal	22 521,7	6 597,8	1 031.6	1 864,3	360,1	32 375,7
São Paulo	31 157,3	8 997,3	702,0	4 682,3	22 937.4	68 476,5
Paraná	2 979.6	577.3	28,9	252.3	6 436.1	10 274,5
Santa Catarina		331.8	13,5	76,3	2 677.9	5 262,8
Rio Grande do Sul		1 595.2	159.7	501.1	8 132.5	19 277,9
Mato Grosso		57.8	5,4	26.5	685.6	1 447,2
Goiás	792.6	92.4	5,0	37.0	1 850,8	2 778,1
BRASIL	103 294,2	22 485,8	2 263,4	8 931,6	77 064.8	214 042,0

 ^(*) Exclui a agricultura, a remuneração de autônomos na Indústria Extrativa Mineral, salários e ordenados em Transportes Aérece e Teleconunicações e nos Serviços Públicos em Geral. — Excludes agriculture, remuneration of independent workers in mining, wages and salaries in Air Transport and tele-communication, and public utilities. — A l'exception de l'Agriculture, de la rémuneration des travailleurs indépendents dans l'industrie extrative mineral, des traitsments et salaires dans les Transports Aériens et les telecommunications et dans les Services d'utilité publiqus.
 (**) Valor bruto da produção. — Gross Production — Production brute.
 *** Exclui transações com o Exterior. — Excludes transactions with other Countries. — Les transactions axec l'Ex-

(****) Exclui transaction o Exterior. — Excludes transactions with other Countries. — Les transactions avec l'Exteriour sont exceptées.

ESTIMATIVA DA RENDA NACIONAL DO BRASIL POR UNIDADE FEDERADA

**BSTIMATES OF NATIONAL INCOME BY STATES — ESTIMATION DU REVENU NATIONAL PAR ÉTATS

1951 — Cr\$ 1 000,000

QUADRO 15 — TABLE — TABLEAU 15

UNIDADES FEDERADAS	Remune- ração do trabalho (*)	Lucro	Juros	Aluguéis	Agricultura le produção animal	
STATES	Compen- sation of labour	Profits	Interest	Rent	Rural Production	TOTAL
ÉTATS	Rémuné- ration du travail	Profits	Intérêts	Loyers	Production Rurale	
Amazonas	931.4	109,6	4,6	20.1	884,7	1 950.6
Pará	1 603,7	219,2	10,0	27.8	587.1	2 447.9
Maranhão	1 139,8	99,4	4.6	23,7	1 077,7	2 345.3
Piauí	796,8	58,6	4,8	11.1	527,6	1 399.1
Ceará	2 777,2	254,9	14,8	78,8	1 670,9	4 796,8
Rio Grande do Norte	1 005.1	63,7	3.0	30.0	1 223.7	2 325,7
Paraíba	1 566.2	114,7	6,1	53,9	1 790.9	3 531,9
Pernambuco	4 928,7	736,6	53,3	128,4	3 503,8	9 350,4
Alagoas	993,1	96,8	9.2	26.3	1 146,1	2 271,7
Sergipe	840,4	66,2	8,7	17.4	712.6	1 645,5
Bahia	5 673.9	576,0	71,2	207.7	4 154,6	10 683,6
Minas Gerais	10 339,0	1 567,6	120,5	580.8	14 725.7	27 333,8
Espírito Santo	1 139,5	158,0	11.0	44.7	2 196.2	3 549,6
Rio de Janeiro	5 181,6	678.0	36,6	458 .3	3 260,0	9 614,7
Distrito Federal	25 404,1	7 478,9	1 168.7	2 217.3	360,1	36 629,5
São Paulo	35 766,9	10 201,4	795,4	5 372.7	25 868,8	78 005,4
Paraná	3 573.1	655,1	32.8	252,3	6 796,9	11 310,3
Santa Catarina	2 495.7	377.2	15,3	81.5	2 746,9	5 716,9
Rio Grande do Sul	10 347,7	1 807,2	181,0	646.4	8 566,5	21 549,0
Mato Grosso	789,8	66.2	6,1	28.7	800,7	1 691,8
Goiás	914,4	104,5	5,6	41.5	2 141,4	3 207,5
BRASIL	118 209,1	25 490,7	2 564,2	10 350,5	84 744,1	241 358,1

Exclui a agricultura, a remuneração de autônomos na Indústria Extrativa Mineral, salários e ordenados em Transportes Aéreos e Telecomunicações e nos Serviços Públicos em Geral. — Excludes agriculture, remuneration of independent workers in mining, wages and salaries in Air Transport and tele-communication, and public utilities.

— A l'exception de l'Agriculture, de la rémuneration des travailleurs indépendents dans l'industrie extrative mineral, des tratements et salaires dans les Transports Aériens et les telecommunications et dans les Services d'utilité publique.

Valor bruto da produção. — Gross Production — Production brute.

Exclui transações com o Exterior. — Excludes transactions with other Countries. — Les transactions avec l'Exteriour sont exceptées.

REMUNERAÇÃO DO TRABALHO POR UNIDADE FEDERADA REMUNERATION OF LABOUR BY STATES — REMUNÉRATION DU TRAVAIL PAR ÉTATS 1950 — Cr\$ 1.000.000

QUADRO 16 — TABLE — TABLEAU 16

UNIDADES FEDERADAS	Empregados	Autônomos	Profissões liberais	Administra- ção de em- prêsas (*)	
STATES	Em ployees	Independent workers	Liberal pro- jessionals	Adminis- tration of firms	TOTAL
ÉTATS	Employés	Travailleurs independants	Professions libérales	Adminis- tration d'entreprises	
Amazonas	379,6	158.7	32,9	247.3	818,6
Pará	612,4	283,1	59,7	440.1	1 395,4
Maranhão	386,5	173,4	23,7	436.7	1 020,5
Piauí	237,5	98,6	17.6	342,0	695,9
Ceará	914.8	514,6	124,5	886,7	2 440,8
Rio Grande do Norte	353,8	136,9	28,1	335,3	854,3
Paraíba	457,0	172,0	59,3	659,2	1 347,6
Pernaambuco	2 074,0	680,7	155.6	1 338,6	4 249.2
Alagoas	400,2	90,8	48,0	333,7	872,9
Sergipe	276,8	103,7	14,3	346,4	741,4
Bahia	2 137,5	925,2	270,4	1 661,1	4 994,3
Minas Gerais	4 912,1	792,2	790,2	2 673,2	9 167.8
Espírito Santo	506,5	74,2	55.1	336,5	972,5
Rio de Janeiro	2 886,8	422,8	225,4	1 011.8	4 547.0
Distrito Federal	17 906.4	1 058,6	865,9	2 690.6	22 521,7
São Paulo	21 343.7	2 223,4	1 754,4	5 835,6	31 157,3
Paraná	1 821.6	164.1	146,8	847,0	2 979 6
Santa Catarina	1 302.8	182,0	64,4	613,7	2 163,1
Rio Grande do Sul	5 257.9	738,9	476,3	2 416,1	8 889'3
Mato Grosso	404,2	68,7	29,9	168,7	671,7
Goiás	297,3	168,7	88,4	238,1	792,6
BRASIL	64 870,5	9 232,3	5 331,8	23 859,4	103 294,2

^(*) Compreende proprietários, sócios e diretores com atividade nas empresas. Includes remuneration of work, owners, partners and executives. Englose les remunérations des travailleurs établis à son compte, associés et administrateurs.

REMUNERAÇÃO DO TRABALHO POR UNIDADE FEDERADA REMUNERATION OF LABOUR BY STATES — REMUNÉRATION DU TRAVAIL PAR ÉTATS 1951 — Cr\$ 1.000.000

QUADRO 17 - TABLE - TABLEAU 17

UNIDADES FEDERADAS	Empregados	Autônomos	Profissões liberais	Administra- ção de em- prêsas (*)	
STATES	Employees	Independent workers	Liberal pro- jessionals	Adminis- tration of firms	TOTAL
ÉTATS	Employés	Travailleurs independants	Professions libérales	Adminis- tration d'entreprises	_
Amazonas	446.3	166,2	34.2	284.5	931,4
Pará	725.1	312,8	61.9	503,7	1 603.7
Maranhão	430,1	183,2	24.7	501,6	1 139,8
Piauí	276,1	109.3	18,4	392,9	796.8
Ceará	1 046,9	580,9	129,9	1 019,5	2 777,2
Rio Grande do Norte	426.7	164,3	29,1	384,7	1 005,1
Parasba	544.7	207,6	61.3	752,4	1 566.2
Pernambuco	2 426,3	805,4	161,6	1 535,3	4 928,7
Alagoas	458,5	105.8	49,5	379,2	993,1
Sergipe	317.9	112,7	14,8	394,8	840,4
Bahia	2 427,1	1 065.1	280,4	1 901,2	5 673,9
Minas Gerais	5 620,6	866.7	814.1	3 037,5	10 339,0
Espírito Santo	615,1	85,3	56.7	382,3	1 139,5
Rio de Janeiro	3 332,0	456,6	234,0	1 158,8	5 181,6
Distrito Federal	20 226,8	1 160,5	909,5	3 107,2	25 404,1
São Paulo	24 776,5	2 466,8	1 826,0	6 697,5	35 766,9
Paraná	2 225,7	188.1	157,3	1 002,0	3 573,1
Santa Catarina	1 519.8	201.3	67,3	707,2	2 495,7
Rio Grande do Sul	6 273,8	809,9	494.6	2 769,2	10 347,7
Mato Grosso	488,0	77,5	31,0	193,2	789,8
Goiás	355,4	188,1	93.3	277,4	914,4
BRASIL	74 960,2	10 315,4	5 550,5	27 382,8	118 209,1

^(*) Compreende proprietários, sócios e diretores com atividade nas empresas. Includes remunerations of work of owners, partners and executives. Englobe les remunérations des travailleurs établis à son compte, associés et administrateurs.

SALÁRIOS E ORDENADOS, EXCETO AGRICULTURA E PRODUÇÃO ANIMAL, POR UNIDADE FEDERADA

WAGES AND SALARIES EXCEPT IN BURAL PRODUCTION, BY STATES
TRAITEMENTS ET SALARIES PAR ÉTAT, PRODUCTION RURALE EXCEPTÉE

1950 - 1951 — Cr\$ 1.000.000

QUADRO 18 - TABLE - TABLEAU 18

		1950		195	5 1	
UNIDADES FEDERADAS	Adminis- tração Pública	Demais ramos de atividade (*)		Adminis- tração pública	Demais ramos de atividade (*)	
PEDERADAS	Govern- ment	Other Sectors of Activity	TOTAL	Govern- ment	Other Sectors of Activity	TOTAL
	Gourer- nement	Autres branches d'activité		Gouver- nement	Autres branches d'activité	
Amazonas	110,0	269.5	379,6	134,0	312,3	446,3
Pará	204,9	407,4	612,4	245.0	480,1	725,1
Maranhão	127.5	258.9	386,5	149.6	280,4	430,1
Piauf	86.4	151,1	237,5	103.6	172,4	276,1
Ceará	297,5	617,3	914,8	345.8	701,0	1 046,9
Rio Grande do Norte	115.6	238,2	353,8	135.0	291.7	426,7
Paraíba	142,0	314,9	457,0	173,3	371,3	544,7
Pernambuco	411,4	1 662.6	2 074.0	491.2	1 935.0	2 426,3
Alagoas	102.4	297.8	400,2	123,9	334,5	458,5
Sergipe	81.2	195,6	276,8	98.0	219,9	317,9
Bahia	567,0		2 137,5	659,3	1 767,7	2 427,1
Minas Gerais	1 210.2		4 912,1	1 486.9	4 133.6	5 620,6
Espírito Santo	136.5 646.3	370,0	506,5 2 886,8	169.7 798.3	445,4 2 533,6	615,1
Rio de Janeiro Distrito Federal	5 347.0		17 906,4	6 201.8	14 024.9	3 332,0 20 226,8
São Paulo	3 969.4	17 374.3	21 343,7	5 012.2	19 764.2	24 776,5
Paraná	529.7	1 291,9	1 821,6	672.3	1 553.3	2 225,7
Santa Catarina	280.0		1 302,8	345.0	1 174.7	1 519.8
Rio Grande do Sul		3 718,5	5 257,9	1 954,4	4 319,3	6 273,8
Mato Grosso		170,0	404,2	302.0	186,0	488,0
Goiás		185,5		138,6	216.7	355,4
BRASIL	16 251,4	48 619,1	64 870,5	19 741,1	55 219,1	74 960,2

^(*) Compreende salários e ordenados pagos no comércio, na indústria, em intermediários financeiros, em transportes e comunicações e em serviços e respectivos suplementos. — Includes vages and salaries paid in trade, industry, financial intermediaries, transports and communication, and services. — Englobe las salaires et traitements payés dans le commerce, l'industrie les intermediaires financiers, les transports et communications et dans les services et leurs suppléments respectifs.

SALÁRIOS E ORDENADOS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

WAGES AND SALARIES IN GOVERNMENT — TRAITEMENTS ET SALAIRES DANS LE GOUVERNEMENT 1950 - 1951 — Cr\$ 1,000,000

QUADRO 19 — TABLE — TABLEAU 19

UNIDADES		1 9	5 0	!	1951							
FEDERADAS	União Federal	Estados	Muni- cípios		União Federal	Estados	Muni- cípios					
STATS	Govern- ment	States	Munici- palities	TOTAL	Govern- ment	States	Munici- palities	TOTAL				
ETATS	Gouver- nement Federal	Elais	Munici- palités		Gouver- nement Federal	Etats	Munici- palités					
Amazonas	58,0	42,3	9,6	110.0	67,7	54,5	11,8	134,0				
Pará	125,8	58,0	21,1	204.9	144,4	74,7	25,8	245,0				
Maranhão	73,1	44,9	9,4	127,5	80,0	57,9	11,6	149,6				
Piauí	41.4	38.2	6.7	86,4		49,2	8,3	103,6				
Ceará	158,4	119.9	19,1	297,5	167.8	154,6	23,4	345,8				
Rio Grande do Norte.	70.6	38.9	6,0	115,6	77,5	50.0	7,3	135,0				
Paraíba	52,6	76,5	12.8	142,0	58,9	98,6	15,7	173,3				
Pernambuco	174,7	188,0	48,6	411.4	189.4	242,2	59,5	491,2				
Alagoas	45.1	46.6	10,6	102,4	50,7	60.1	13,0	123,9				
Sergipe	39,0	35.4	6,8	81,2	44,0	45,5	8.3	98,0				
Babia	306,9	225,9	34,2	567,0	326,4	291,0	41,9	659,3				
Minas Gerais	512,6	580.6	116,9	1 210.2	595,6	748,0	143,2	1 486,9				
Espírito Santo	38,2	87,7	10,5	136,5	43,7	113,0	12,9	169,7				
Rio de Janeiro	334,5	249,9	i 61,7	646,3	400,5	322.0	75,6	798,3				
Distrito Federal	3 755,5	1 591,4	1 _	5 347,0	4 151,2	2 050,5	i <u> </u>	6 201,8				
São Paulo		2 984.6	437,7	3 969,4	630,6	3 845,3	536,2	5 012,2				
Paraná		235,1	34,8	529,7	326,7	302,9	42,6	672,3				
Santa Catarina		113,3	22,0	280,0	171.9	146,0	27,0	345,0				
Rio Grande do Sul		565,6	148,9		1 043.2	728,6	182,5	1 954,4				
Mato Grosso		35.6	5,4	234.2	249,4	45,8	6.7	302,0				
Goiás	36,1	69,6	5,9	111.7	41,5	89,7	7,3	138,6				
BRASIL	7 792,6	7 429,0	1 029,7	16 251,4	8 908,3	9 571,2	1 261,6	19 741,1				

SALÁRIOS E ORDENADOS EM ALGUNS RAMOS DE ATIVIDADE WAGES AND SALARIES BY SECTORS OF ACTIVITY — TRAITEMENTS ET SALAIRES PAR BRANCHE D'ACTIVITÉ 1950 — Cr\$ 1.000,000

QUADRO 20 - TABLE - TABLEAU 20

UNIDADES FEDERADAS	Comércio	Indústria	Interme- diários finan- ceiros	Trans- portes e comuni- cações	Serviços	Suple- mento de salários e ordenados	(:
STATES	Trade	Industry	Financial Interme- diaries	Trans- ports and commu- nications	Services	Suppl- ement to wages and salaries	TOTAL
ÉTATS	Commerce	Industrie	Interme- diaires financiers	Trans- ports et communi- cations	Services	Supplé- ment de traitements et salaires	1
Amazonas	52,0	58.2	10,6	77,5	61,3	9,7	269,5
Pará	95,3	81.2	15,3	115,7	82,5	17,2	497,4
Maranhão	50,5	34,7	6,5	89,8	67.9	9,4	258,9
Piauí	46,7	15.7	4.9	31,4	48,4	3.8	151,1
Ceará	118,6	133,6	19,2	147,7	176,7	21,2	617,3
Rio Grande do Norte	56,3	59.8	5,3	70,7	42.7	10,1	238,2
Paraíba	56,0	109,1	9,5	40,3	89.3	10.4	314,9
Pernambuco	229.5	702,8	45.1	259.3	359,7	65,9	1 652,6
Alagoas	39.5	136.0	6.5	45.3	59,6	10,6	297,8
Sergipe	34,0	76,9	5.8	27.2	44.2	7.2	195,6
Bahia	267,4	430,0	43.5	380.8	388.6	60,0	1 570,4
Minas Gerais	324,1	1 252,3	182.9	530.6	1 207.0	114,7	3 701.9
Espírito Santo	47,2	73,9	10,9	134,4	88.3	15.0	370.0
Rio de Janeiro	199.4	1 111,7	45.4	277.7	525.4	80,6	2 240,5
Distrito Federal	1 936.3	4 300,8	483.5	2 927.0	2 374.3	537,2	12 559,4
São Paulo	1 791,4	8 979.4	475.2	3 072.3	2 325.9	723.8	17 37 1 ,3
Paraná	155.4	539,6	36.6	347.4	155.9	56.7	1 231.9
Santa Catarina	115,6	524.7	21.5	207.5	109,3	43.8	1 022,7
Rio Grande do Sul	559,5	1 431,9	126,7	743.5	701.4	155,2	3 718,5
Mato Grosso	33,0	54.7	6.5	30.8		6.4	170,0
Goiás	31,0	39,2	6.4	21,3	82,1	5,3	185,5
BRASIL	6 239.8	20 140,2	1 568,8	9 579,1	9 119,8	1 971,0	48 691,1

SALÁRIOS E ORDENADOS EM ALGUNS RAMOS DE ATIVIDADE WAGES AND SALARIES BY SECTORS OF ACTIVITY — TRAITEMENTS ET SALAIRES PAR BRANCHE D'ACTIVITÉ 1951 — Cr\$ 1.000.000

QUADRO 21 — TABLE — TABLEAU 21

UNIDADES	Contois	I- 34-4-1-	Interme-	Trans-	g	Suple- mento de	
FEDERADAS	Comércio	Indústria	finan- ceiros	portes e comuni- cações	Serviços	salários e ordenados	
STATES	Trade	Industry	Financial Interme- diaries	Trans- ports and commu- cations	Services	Supple- ment to wages and salaries	TOTAL
ÉTATS	Commerce	Industrie.	Interme- diaires financiers	Trans- ports et communi- cations	Services	Supplé- ment de traitements et salaries	
Amazonas	65,3	67,5	9,9	86,0	70,9	12,4	312,3
Pará		106,6	18,7	132,6	93,8	20,3	480,1
Maranhão		40,2	7,4	94,6	76,5	10,1	280,4
Piaul		18,9	4,8	38,0	55.0	4,8	172,4
Ceará	,-	127,8	20,2	167,1	205,5	25,9	701,0
Rio Grande do Norte.	68,0	71,8	6,9	81,9	49,3	13,5	291,7
Paraíba		124,2	9,9	53,7	101,9	14,0	371,3 1 935,0
		777,2	50,5	340.4	412,0	86,6	334,5
AlagoasSergipe	40,9	147,0	7,6	58,5	66,9	13,4	219,9
Bahia	38,8 328,4	82,8 476,5	6,1	32.8 406.1	50,3 446,0	8,8 68,8	1 767,7
Minas Gerais		1 327.2	41,6 202,2	608,6	1 472.7	143,4	4 133,6
Espírito Santo		96,5	12.4	158.7	101,0	18.6	445,4
Rio de Janeiro		1 238,3	48,5	306,7	601,5	105.9	2 533,6
Distrito Federal		4 971,2	508,2	3 222,0	2 666,2	622,3	14 024,9
São Paulo		10 268,0	496.3	3 321,2	2 664,8	947,9	19 764,2
Paraná		648,9	46.8	421.7	184,2	66.4	1 553,3
Santa Catarina		594,4	25,7	237.7	125,6	57,2	1 174,7
Rio Grande do Sul		1 712,5	143.9	843,7	798,2	190,4	4 319,3
Mato Grosso		59,0	7,0	36,4	42,5	7.6	186,0
Goiás		47,7	6,6	22,4	96,0	5.9	216,7
BRASIL	7 032,2	23 005,2	1 682,4	10 671,9	10 381,9	2 445,2	55 219,1

SALÁRIOS E ORDENADOS NO COMÉRCIO

WAGES AND SALARIES IN TRADE — TRAITEMENTS ET SALAIRES DANS LE COMMERCE 1950 - 1951 — Cr\$ 1,000,000

QUADRO 22 - TABLE - TABLEAU 22

		1950		1951					
UNIDADES FEDERADAS	Varejo e outros	Atacado		Varejo e outros	Atacado	_			
STATES	Retail and	Wholesale	TOTAL	Retail and	W holesale	TOTAL			
ÉTATS	Détail et autres	Gros	TOTAL	Détail et autres	Gros				
Guaporé	5,5	0,3	5,8	6.9	0,4	7,4			
Acre	4,7	0,0	4,7	5.9	0,0	5,9			
Amazonas	35,8	4,3	40,1	45,0	5,4	50,4			
Rio Branco	1,2	-	1,2	1,5		1,5			
Pará	85,5	6,9	92,4	97,9	7,8	105,8			
Amapá	2,8		2,8	2.0	_	2,0			
Maranhão	48,3	2,2	50,5	48,9	2,3	51,2			
Piauí	43,9	2,8	46,7	47,6 143,3	3,1	50,7			
Ceará	110,2 49,0	$\frac{8,4}{7,3}$	118,6 56,3	59.1	11,0 8,8	154,3 68,0			
Rio Grande do Norte	51.7	4,3	56,0	62.3	5,1	67,5			
Paraíba Pernambuco	210,1	19.3	229.5	245.3	22,6	268,0			
Alagoas	38.1	1,3	39,5	39.5	1,4	40,9			
Sergipe	30,2	3,7	34,0	34,6	4,2	38,8			
Bahia	240,7	26,6	267,4	295,6	32,7	328,4			
Minas Gerais	303,6	20,4	324.1	355.2	23,9	379,2			
Espírito Santo	44.5	2,6	47.2	54.7	3,2	57,9			
Rio de Janeiro	191,4	8,0	199,4	223.1	9,3	232,4			
Distrito Federal	1 738,7	197.6	1 936,3	1 827,2	207,5	2 034,7			
São Paulo	1 608,0	183.3	1 791,4	1 854,3	211,5	2 065,8			
Paraná	148,9	6,4	155,4	177,3	7,7	18 5,0			
Santa Catarina	105,4	10,2	115,6	121,9	11,8	133,7			
Rio Grande do Sul	503,6	55,8	559,5	567,5		630,4			
Mato Grosso	32 ,6	0,4	33,0	32,7	0,4	33,2			
Goiás	30,5	0,4	31,0	37,3	0,5	37,8			
BRASIL	5 666,1	573,7	6 239,8	6 387,6	644,6	7 032,2			

Nota: Exclui suplemento de salários e ordenados pela impossibilidade do cálculo dos montantes que correspondem aos ramos de atividade cujos empresados são filiados ao I.A.P. dos Comerciários. — Nota: Excludes supplement to wages and salaries. — Nota: Excepté le supplement de trastements et salares.

SALÁRIOS E ORDENADOS NA INDÚSTRIA

WAGES AND SALARIES IN INDUSTRY — TRAITEMENTS ET SALAIRES DANS L'INDUSTRIE

1950 — Cr\$ 1.000.000

QUADRO 23 — TABLE — TABLEAU 23

UNIDADES FEDERADAS STATES ÉTATS	Alimentação Food and kindred products Alimentation et produits similaires	Cêra- mica Stonc, clay and glass products Verrerie poterie et pierre de taille	Construção Construction Bâtiment	Couros e peles Leather and leather products Cuir et produits de cuir	Extrativas c/ beneficiamento of ex- tractive production Prépa- ration de produits extractifs	products	Gráfica Printing and publishing Imprimé- rie et pu- blications	Lumber and	Material e aparelhos elétricos Electrical Equipment and material Equipe- ment elec- trique	Meta- lurgia Meta - lurgy Méta- lurgie	Mobiliário Furniture Ameublement	Objetos de luxo De luxe production Produits de luxe	Papel, Quimica e borracha Chemical, paper and rubber products Caout- chouc, papier et produits chimiques	Têxtiles Textiles	Vestuário e toucador Apparel and finish- ed pro- ducts etc. Vétements	mineral	Diversos Miscellaneous Divers	Subtotal Sub-total Total partiel	Suplemen- to de salá- rios e or- denados Supple- ment to wages and salaries Supplé- ment de traitements et salaires	TOTAL
Amazonas. Pará. Maranhão Piaul. Ceará. Rio Grande do Norte. Paraíba. Pernambuco. Alagoas. Sergipe. Bahia. Minas Gerais. Espírito Santo. Rio de Janeiro. Distrito Federal. São Paulo. Paraná. Santa Catarina. Rio Grande do Sul. Mato Grosso. Goiás.	9,8 15,0 1,9 0,8 10,4 19,6 10,9 174,1 42,2 14,9 88,2 119,9 88,2 15,8 451,5 867,1 62,2 43,4 335,4 7 10,1	2,1 1,4 0 0,1 1,1 1,3 4,4 24,4 0,8 0,9 16,1 4,7 17,6 82,4 210,4 549,4 549,4 549,4 28,3 9,2 49,4 2,3 1,8	15,2 16,4 3,0 8,4 13,6 7,2 14,1 56,8 10,7 1,9 79,7 150,7 14,4 111,5 839,3 739,4 93,3 70,8 145,2 13,0 20,3	2,4 6,0 0,3 0,2 3,0 4,1 3,8 7,8 0,1 12,1 23,9 0,3 2,2 20,9 81,1 12,6 4,2 38,3 4,0,3	6,4 2,2 -0,1 5,8 9,1 5,7 7,5 0,5 0,0 3,4 0,7 2,1 4,0 43,4 2,9 15,7 0 0,5 -	1,2 22,5 0,3 0,4 4,6 1,0 1,1 18,6 0,2 0,2 0,3 3,7 45,9 128,2 2,8 37,6 —	2.7 3.2 0.7 0.6 4,3 1.2 0.5 8.8 0.4 0.3 9,5 21,0 0.8 7,0 273,1 110,4 11,1 42,4 1,0 0,3 689,4	11.0 4,3 0,3 0 0,4 0,3 6,3 0,1 0,4 5,5 43.7 5,1 13,8 65,2 200,0 151,5 61,4 77,8 0,6		0,8 5,3 0,1 0,2 3,7 1,4 0,8 23,5 1,3 0,6 19,0 197,8 3,8 334,3 432,8 372,9 31,1 44,2 199,1 4,3 1,6	0,7 3,1 0 0 1,1 0,8 0.1 6,3 0,2 1,1 5,0 17,8 5,6 183,5 206,0 23,6 18,7 44,7 0,3 1,0	0.1 0 0.3 0.7 0 0 0.4 1.1 0.1 2.2 28.9 17.7 0 0 1.3 0.1 53.5	1,7 5,5 3,9 1,4 39,0 1,3 0,9 36,6 1,0 0,4 23,8 61,7 0,2 95,9 507,2 1 219,7 74,7 19,9 75,2 5,1 0,1	0,4 6,3 22,0 1,6 27,7 2,6 65,0 295,2 75,6 52,6 64,4 429,5 3,2 254,4 589,3 2 278,1 10,8 106,0 90,4 4 376,1	2,9 6,7 0,6 0,5 10,3 1,7 0,8 21,1 0,9 1,4 15,3 54,1 1,1 31,3 403,6 488,2 9,5 17,5 193,1 11,6 1,2	73,1 18,4 ————————————————————————————————————	0,2 2,5 0,9 0,7 3,1 0,4 0 14,6 1,4 1,5 14,9 24,7 0,5 9,1 110,9 24,8 12,7 5,9 18,2 2,4 1,5	58,2 81,2 34,7 15,7 133,6 52,8 109,1 70,9 430,0 1 252,3 73,9 1 111,7 4 300,8 8 979,4 539,6 524,7 1 431,9 54,7 39,2	2,1 4,4 1,9 0,6 5,2 2,4 5,1 32,2 6,4 3,9 48,9 28,6 48,1 174,1 383,9 23,6 21,7 63,4 2,2 2,2	60,3 85,6 36,6 16,3 138,8 55,3 114,2 735,0 142,5 80,8 448,9 1 301,2 76,6 1 159,9 4 475,0 9 363,4 563,3 546,4 1 495,4 20 995,2

SALÁRIOS E ORDENADOS NA INDÚSTRIA

WAGES AND SALARIES IN INDUSTRY — TRAITEMENTS ET SALAIRES DANS L'INDUSTRIE

1951 — Cr\$ 1.000.000

QUADRO 24 — TABLE — TABLEAU 24

UNIDADES FEDERADAS STATES ÉTATS	Alimen- tação Food and kindred products Alimen- tation et produits similaires	Cêra- mica Stone, clay and glass products Verrerie poterie et pierre de taille	Construção Construction Bâtiment	Couros e peles Leather and leather products Cuir et produits de cuir	Extrativa c/ beneficiamento Processing of ex- tractive production Préparation de produits extractifs	Fumo Tobacco products Tabac	Gráfica Printing and publishing Imprimérie et publications	Madeira Lumber and timber products Products de bois	Material e aparelhos elétricos Electrical equipment and material Equipe- ment electrique	Metalurgia Metalurgy Metalurgy	Mobiliário Furniture Ameublement	Objetos de luxo De luxe production Produits de luxe	Papel, química e borracha Chemical, paper and rubber products Caoutchouc, papier et produits chimiques	Têxtile Textiles Textile	Vestuário e toucador Apparel and finish- ed pro- ducts etc. Vêtements	Extrativa mineral Mining Mines	Diversos Miscellaneous Divers	Sub-total Sub-total Total partiel	Suplemento de salários e ordenados Supplement to wages and salaries Supplément de traitements et salaires	тотаі.
Amazonas. Pará. Maranhão Piauf. Ceerá Rio Grande do Norte. Parafba. Pernambuco. Alagoas. Sergipe. Bahia. Minas Gerais. Espírito Santo. Rio de Janeiro. Distrito Federal. São Faulo. Paraná. Santa Catarina. Rio Grande do Sul. Mato Grosso. Goiás. BRASIL.	11.4 19.7 2.2 1.0 10.0 26.7 12.4 191.3 45.2 15.9 97.4 126.2 7.6 172.7 520.8 987.4 75.2 49.4 402.7 10.5 12.3	2,4 1,8 0 0,2 1,1 1,8 5,0 26,7 0,8 17,7 4,9 23,2 91,0 242,0 623,8 34,1 10,5 59,2 2,5 2,1	17.7 21.6 3.4 10.1 12.9 9.9 15.9 62.3 11.4 2.0 87.9 158.5 19.0 123.5 841.3 112.8 80.4 174.2 14.1 24.7	2,8 7,8 0,3 0,3 2,8 5,6 4,3 8,5 0,1 13,3 • 25,0 0,4 2,5 24,0 91,9 15,2 4,8 45,8 3,6 0,3	7,4 2,9 0,2 5,5 12,4 6,4 8,2 0,5 0,1 6,6 3,6 1,0 2,4 4,6 49,2 3,5 17,7 0 0,5	1,5 3,3 0,4 0,5 4,4 1,2 20,6 0,2 76,8 23,6 0,4 4,1 147,2 2,7 3,2 45,6	3,2 4,2 0,8 0,7 4,1 1,7 0,6 9,6 0,4 0,3 10,5 22,0 17,7 316,1 328,5 12,5 50,8 1,1 0,4	12,6 5,6 0,4 0 2.8 0,5 0,4 6,8 0,1 0,4 6,0 45,4 6,6 15,1 74,1 224,5 180,6 68,8 92,1 0,7		0,9 7,0 0,1 0,2 3,5 2,0 0,9 25,9 1,4 0,7 21,1 209,4 5,1 372,7 502,0 1572,2 37.8 50,5 240,4 4,7 2,0	0,8 4,1 0,1 1,1 1,1 1,1 6,9 0,2 1,1 5,5 18,6 1,1 6,2 210,3 233,1 28,3 0,3 0,3 0,3	0,2 0,1 0,3 0,7 0,7 0,4 1,2 0,2 2,4 33,4 20,2 0 1,5 0,1	2,0 7,3 4,5 1,7 37,3 1,8 1,0 40,4 1,0 0,4 26,4 65,1 0,3 106,6 586,9 1 393,3 90,6 22,7 90,5 5,5 5,0	0.4 8,4 25,7 2,0 26,8 3,6 74,4 329,2 82,2 57,0 72,2 458,9 4,4 286,2 689,7 2 632,4 13,3 122,2 110,1 0,1	3,4 8,8 0,7 0,7 9,8 2,3 0,9 23,2 0,9 1,5 16,8 56,7 5,7 1,5 34,5 463,7 553,7 11,4 19,8 230,9 12,4 14,56,1	78.7 23.1 	0,3 3,3 1.0 0,9 3,0 0,6 16,2 1,5 1,6 16,5 26,1 0,6 10,1 128,3 284,0 15.5 6,7 21,9 2,6 1,8	67,5 106,6 40,2 18,9 127,8 71,8 124,2 777,2 144,2 777,2 142,0 82,8 476,5 1 327,2 96,5 1 238,3 4 971,2 10 268,0 648,9 594,4 1 712,5 594,4 1 712,5 590,4 47,7	2.8 5.2 2.2 0.9 6.4 3.8 7.2 42.1 8.3 4.7 23.4 63.6 3.0 66.8 215.3 523.7 32.4 29.1 84.2 2.0	70.4 111.8 42.5 19.9 134.2 75.7 131.4 819.4 155.3 87.5 499.9 1 390.8 99.5 1 390.8 99.5 1 305.2 5 186.5 10 791.7 681.3 623.6 1 796.7 62.0 49.8

SALÁRIOS E ORDENADOS EM INTERMEDIÁRIOS FINANCEIROS

WAGES AND SALARIES PAID BY FINANCIAL INTERMEDIARIES — TRAITEMENTS ET SALAIRES DES INTER-MEDIAIRES FINANCIERS

1950 - 1951 - Cr\$ 1.000.000

QUADRO 25 - TABLE - TABLEAU 25

	1			_		
		1950			1951	
UNIDADES FEDERADAS	Pancos e Capita- lização	Seguros		Bancos e Capita- lização	Seguros	
STATES	Banks and Capitali- zation	Insurance	TOTAL	Banks and capitalization	Insurance	TOTAL
ÉTATS	Companies Banques et Organismes de Capi- talisation	Assurance		Companies Banques et Organismes de Capi- talisation	Assurance	
Guaporé	1,0		1,0	0,5	_	0,5
Acre	0,4		0,4	0,7	_	0,7
Amazonas	8,3	0,6	8,9	7,7	0,6	8,4
Rio Branco	$\begin{bmatrix} 0,0\\0,2 \end{bmatrix}$		0,2	0,2		0,2
Pará	12,8	2,3	15,2	15,8	2,7	18,6
Amapá	0,1		0,1	0,1		0,1
Maranhão	5,1	1,3	6,5	5,9	1,5	7,4
Piauí	4,1	0,8	4.9	3,9	0,9	4,8
Ceará	15,9	3,3	19.2	16,3	3,8	20,2
Rio Grande do Norte	4.8	0,5	5,3	6.3	0,6	6,9
Parafba	8,5	1,0	9,5	8,7	1,1	9,9
Pernambuco	35,0	10,0	45,1	38,9	11,5	50,5
Alagoas	6.2	0,2	6,5	7,3	0,3	7,6
Sergipe	5,3	0,5	5,8	5,5	0,6	6,1
Bahia	35,5	7,9	43.5	32,4	9,1	41,6
Minas Gerais	159,8	23,1	182,9	175,6	26,5	202,2
Espírito Santo	9,8	1.0	10.9	11,1	1,2	12,4
Rio de Janeiro	39.5	5,8	45,4	41.8	6,7	48,5
Distrito Federal	337.8	145,6	483,5	340.7	167,5	508,2
São Paulo	383,0	92,2	475,2	390.3	106,0	496,3
Paraná	28,8	7,7	36,6	37.9	8,8	46,8
Santa Catarina	16,6	4,9	21.5	20,0	5,6	25,7
Rio Grande do Sul	101,1	25,5	126,7	114,5	29,4	143,9
Mato Grosso	6,1	0,4	6.5		0,5	7,0
Goiás	5,9	0,5	6.4	6,0	0,5	6,6
BRASIL	1 232,6	336,1	1 568,8	1 295,8	386,5	1 682,4

NOTA: Exclui suplemento de salários e ordenados, pela impossibilidade do cálculo do respectivo montante para a totalidade dos ramos de atividade específicados neste quadro. — NOTE: Excludes supplement to wages and salaries. — NOTA: Excepté le supplement de traitements et salaires.

SALÁRIOS E ORDENADOS EM TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

WAGES AND SALARIES IN TRANSPORTATION AND COMMUNICATIONS — TRAITEMENTS ET SALAIRES DANS
LES TRANSPORTS ET COMMUNICATIONS

1950 - Cr\$ 1.000.000

QUADRO 26 — TABLE - TABLEAU 26

UNIDADES FEDERADAS STATES	Carris Urbanos Tramuays	Correios e Telégrafos Posts and Telegraphs	Ferro- viários Railroads	Mari- timos Maritime trans- port	Rodo- viários e estiva Highway Trans- port and Stewe- doring	Serviços Tele- fônicos Tele- phones	TOTAL
ÉTATS	Trams	Poste et Telé- graphe	Chemins de fer	Trans- port Maritime	Trans- port Roulier et Charg- ement	Télé- phones	
Guaporé							1
Acre		_	15,4	1,0		0,1	16,6
Amazonas	4,9	15,4	_	1,7	16,6	0,1	1,8
Rio Branco	4,5	10,4	_	21,8	10,0	0,1	59,1
Pará	_	17,1	13,3	41.6	42,2	0,4	0 114,9
Amapá	l	1	15,5	0.7	72,2		0,7
Maranhão	0,9	12,8	23,9	35,1	16,4	0.3	89.8
Piauí		12,4	7.2	5,2	6,3	0,3	31,4
Ceará		23.7	52,3	15,9	55,0	0,6	147.7
Rio Grande do Norte.	0.4	11.8	17.5	14,5	26,0	0.1	70,7
Parafba	3,6	15.0		4,8	16,4	0,4	40,3
Pernambuco	4.4	28.8	71.7	39,2	113.8	1.0	259.3
Alagoas	1,9	10.0		18.6	14.6	0.1	45,3
Sergipe	0,5	7.9	_	5,8	12.4	0,4	27,2
Bahia	20.1	43,3	125.1	54.3	134,9	2,9	380.8
Minas Gerais	17.4	85.5	202.0	7,9	199.4	18.0	530.6
Espírito Santo	0,2	11,7	68.0	10,4	39.9	4,0	134,4
Rio de Janeiro	31,2	34,0	_	36.2	155.3	20,9	277,7
Distrito Federal	168,2	168.7	1 058.9	475,3	979.1	76,6	2 927.0
São Paulo	155,2	109,6	1 217,6	39,5	1 438.7	111,5	3 072,3
Paraná	1,9	19.6	153,1	9.0	158,4	5,2	347,4
Santa Catarina		20,9	22.3	23,7	137,1	3,4	207,5
Rio Grande do Sul	19.7	47.4	258.7	100.2	304.5	12,8	743,5
Mato Grosso		12,9		7,6	10,1	0,1	30,8
Goiás	_	8,7		0,7	11,5	0,1	21,3
BRASIL,	431,3	718,1	3 307,8	971,9	3 889,5	260,2	9 579,1

NOTA: Exclui suplemento de salários e ordenados, pela impossibilidade do cálculo do respectivo montante para a totalidade dos ramos de atividade específicados neste quadro. — NOTE: Excludas supplements to wagas and solarias. — NOTA: Las supplements de traitements et adoires sont exclus.

SALÁRIOS E ORDENADOS EM TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

WAGES AND SALARIES IN TRANSPORTATION AND COMMUNICATIONS --- TRAITEMENTS ET SALAIRES DANS
LES TRANSPORTS ET COMMUNICATIONS

1951 — Cr\$ 1.000.000

QUADRO 27 — TABLE — TABLEAU 27

UNIDADES FEDERADAS STATES	Carris Urbanos Tramways	Correios e Telé- grafos Posts and Tele- graphs	Ferro- viários Railroads	Marítimos Maritime trans- port	Rodo- viários e estiva Highway Trans- port and Steeve- doring	Serviços Tele- fônicos Tele- phones	TOTAL
ÉTATS	Trams	Poste et Télé- graphe	Chemins de fer	Trans- port Maritime	Transport Routier et Charge- ment	Télé- phones	
Guaporé	l _	_	14,7	1,1	ĺ _	0,1	15,9
Acre	l _	_		1.9	ì	0,1	2,0
Amazonas	4,9	19,6	l —	23,9	19,3	0,1	68,0
Rio Branco			_			, ,	00,0
Pará	l —	22,4	13,6	45.6	49,5	0,5	131,7
Amapá	! —			0,8	i —		0,8
Maranhão	0,9	15,6	23.9	38,5	15,2	0,3	94,6
Piauí	-	16,2	8,0	5,7	7,8	0,1	38,0
Ceará	_	32,3	56,3	17.4	60.1	0,6	167,1
Rio Grande do Norte.	0,5	16,1	17,7	15.9	31,2	0,2	81,9
Paraíba	4,7	20.1	<u> </u>	5.3	23,0	0,5	53,7
Pernambuco	5,4	39,0	131,4	43.0	120,2	1,3	340,4
Alagoas	2,3	13,4		20.4	22,2	0,1	58,5
Sergipe	0,6	10,8		6.3	14,4	0,4	32,8
Bahia	22,9	57,5	135,6		127,1	3,3	406,1
Minas Gerais	18,5	108,2	213,6	8.7	240,3	19,2	608,6
Espírito Santo	0,2	15,7	74,4	11.3	52.0	4,8	158,7
Rio de Janeiro		44,5	-	39.7	168,7	21,5	306,7
Distrito Federal	, 173,6	240,4	1 151.7	520.5	1 056,6	79,0	3 222,0
São Paulo	166,6	144,5	1 307,8	43.3	1 538,9	119,8	3 321,2
Paraná	2,0	24.5	176.5	9.9		5,7	421,7
Santa Catarina	_	26,5	23,5	25.9	158.0	3,6	237,7
Rio Grande do Sul	20,8	63,9	273,6	109.7	362.0	13,5	843,7
Mato Grosso		16,5	i —	8.4	11.2	-/-	36,4
Goiás	_	10,5	_	0.8	10,8	0,1	22,4
BRASIL	456,9	959,1	3 622,9	1 064,4	4 292,5	275,9	10 671,9

NOTA: Exclui suplemento de salários e ordenados, pela impossibilidade do cálculo do respectivo montante para a totalidade dos ramos de atividade específicados neste quadro. — NOTE: Excludas supplementa to vages and sularies. — NOTA: Les supplements de traitements et salaires son axclus.

SALÁRIOS E ORDENADOS EM SERVIÇOS

salaries and wages in services — traitements et salaires dans les services 1950-1951 — $Cr\$\ 1.000.000$

QUADRO 28 — TABLE — TABLEAU 28

QCADRO 28 — IABI								
	ļ !	19	50			1	951	
UNIDADES FEDERADAS	Membros de Orga nizações Reli- giosas	Domés- ticos Remu- nerados	Diversos		Membros de Orga- nizações Reli- giosas	Domés- ticos Remu- nerados	Diversos	
STATES	Members of religious organ- izations	Remu- nerated domestic servants	Miscel- laneous	TOTAL	Members of religious organ- izations	Remu- nerated domestic servants	Miscel- laneous	TOTAL
ÉTATS	Membres des com- munautés reli- gieuses	de mé-	Divers		Membres des com- munautés reli- gieuses	Services de mé- nage re- munérés	Divers	
Guaporé	_		1,1	1,1	_	_	1,4	1,4
Acre	0,6	4.7	1,4	6,8	0,7	5,4	1,8	8,0
Amazonas	4,4	42.8	5,3	52,6	5.0	48,7	6,7	60,6
Rio Branco	_		0,7	0,7	_	_	0,8	0,8
Pará	6,8	60.5	14,6	82,0	7.8	68,9	16,7	93,4
Amapá	' -	_	0.5	0,5			0,3	0,3
Maranhão	3.9	55.1	8,8	67,9	4.5	63,0	8,9	76,5
Piauí	1,7	40.2	6,4	48,4	2.0	46,0	6,9	55,0
Ceará	8,4	147.7	20,4	176,7	9,7	169,1	26,6	205,5
Rio Grande do Norte.	2,4	32.5	7.8	42,7	2.7	37,1	9,4	49,3
Paraíba	4,8	78,7	5.7	89,3	5,5	89,4	6,9	101,9
Pernambuco	16.9	292.8	49.9	359.7	19.4	334,3	58,3	412,0
Alagoas	1.7	52,3	5,5	59,6	1,9	59,2	5.7	66,9
Sergipe	1,8	37.4	5,0	44,2	2,1	42,4	5,7	50,3
Bahia	11,3	341.4	35,8	388,6	12,8	389,1	44,0	446,0
Minas Gerais	57,0	1 115.7	124.3	1 297,0	64.5	1 262,6	145.6	1 472,7
Espírito Santo		66.5	11,6	88,3	11,5	75,2	14.2	101,0
Rio de Janeiro	,-	411.9	87.7	525,4	29,2	469,9	102.3	601,5
Distrito Federal	69,9	1 669.0	635,3	2 374,3	80.4	1 918,6	667,1	2 666,2
São Paulo	126,3	1 593.7	605,8	2 325,9	144,4	1 821,4	698,9	2 664,8
Paraná	19,4	91.1	45,3	155,9	22.8	107,3	54,0	184,2
Santa Catarina	12.3	71.6	25.3	109,3	14,1	82,2	29,3	125,6
Rio Grande do Sul	56,1	510.0	135.2	701,4	64,0	581,7	152,4	798,2
Mato Grosso		25.4	-,-	38,3	4,8	29,0	8,7	42,5
Goiás	4,8	65.4	11,8	82,1	5,6	75,8	14,5	96,0
BRASIL	451,6	6 807,1	1 861,0	9 119,8	516,3	7 777,2	2 088,3	10 381,9

REMUNERAÇÃO DO TRABALHO DE EMPREGADORES E ASSEMELHADOS NO COMÉRCIO

REMUNERATION OF EMPLOYERS AND INDEPENDENT WORKERS IN TRADE — RÉMUNÉRATION DES EM-PLOYEURS ET TRAVAILLEURS INDÉPENDANTS DANS LE COMMERCE

1950 - 1951 — Cr\$ 1.000.000

QUADRO 29 - TABLE - TABLEAU 29

		1950		 	1951	
UNIDADES FEDERADAS STATES	Autônomos Inde- pendent workers	Adminis- tração de emprêsas Exe- cutives	TOTAL	Autônomos Inde- pendent workers	Adminis- tração de emprêsas Execu- tires	TOTAL
ÉTATS	Travail- leurs indé- pendants	Adminis- trateurs		Travail- lers indé- pendants	Adminis- trateurs	
Amazonas	24.8	194,0	218,9	28.0	223.2	251,2
Pará	71.3	327.3	398.7	80.1	374.6	454.8
Maranhão	48.3	288.0	336,3	54.4	330,8	385.2
Piauí	23.6	242,6	266,3	26,6	278.8	305.4
Ceará	137.8	554,2	692.1	155.5	637.2	792,8
Rio Grande do Norte	45.5	204.9	250.5	512.8	235,1	286,4
Paraíba	73.1	414.2	487,3	81,8	472,7	554,6
Pernambuco	250.7	810,3	1 061,0	282,0	929.3	1 211,4
Alagoas	22.4	200.9	223.4	25,0	228.2	253,3
Sergipe	26,8	195,2	222,1	30,0	222,5	252,6
Bahia	84,3	1 033,9	1 118,3	94.7	1 183,3	1 278,0
Minas Gerais	282.3	1 339,0	1 621.4	314.7	1 521.4	1 836,
Espírito Santo	25,8	182,1	208,0	28.8	206,9	235,8
Rio de Janeiro	100.7	530,4	631,2	113,2	607,4	720,6
Distrito Federal	333,2	1 360,6	1 693.9	377,4	1 571,2	1 948,6
São Paulo	684.0	2 598,6	3 282.6	770,1	2 982,1	3 752,2
Paraná	18.9	415,3	434.3	22,0	491.3	513,3
Santa Catarina	9.8	291,0	300,8	11.0	335,4	346,5
Rio Grande do Sul	195.4	1 102,3	1 297.8	219,7	1 263,4	1 483,2
Mato Grosso	2 0.3	107,2	127.6	22.8	122,8	145,6
Goiás	36,4	139,5	176.0	41,6	162,6	204,3
BRASIL	2 516,7	12 532,7	15 049.5	2 831,5	14 381,3	17 212,9

REMUNERAÇÃO DO TRABALHO DE EMPREGADORES E ASSEMELHADOS NA INDÚSTRIA

REMUNERATION OF EMPLOYERS AND INDEPENDENT WORKERS IN INDUSTRY — RÉMUNÉRATION DES EMPLOYEURS ET TRAVAILLEURS INDÉPENDANTS DANS L'INDUSTRIE

1950 - 1951 — Cr\$ 1.000.000

QUADRO 30 - TABLE - TABLEAU 30

		1950			1951	
UNIDADES FEDERADAS STATES ETATS	Autônomoe Inde- pendent workers Travail- leurs indé- pendants	Adminis- tração de emprêsas Exe- cutives Adminis- trateurs	TOTAL	Autônomos Inde- pendent workers Travail- leurs inde- pendants	Adminis- tração de emprêsas Execu- tives Adminis- trateurs	TOTAL
Amazonas	29,4	12.4	41,8	30,1	14,2	44,3
Pará	55,2	37.9	93,2	60,7	43,4	104,1
Maranhão	27.8	40,7	68,5	28,2	46,8	75,0
Piauí	23,8	12.2	36,0	26,2	14.0	40,3
Ceará	157.0	115.6	272,7	177.7	132,9	310,7
Rio Grande do Norte	22.8	38.4	61,3	28,8	44.1	72,9
Paraíba	20.6	71.5	92,1	27.6	81,5	109,2
Pernambuco	85.3	163.1	248.4	105.6	187,1	292.7
Alagoas	15,7	52.5	68,3	19.0	, , , , , , , , , , , , , , , , , , ,	78,7
Sergipe	15,0	5 3. 5	68,5	16,0		77,0
Bahia	310.2	185.5	495,7	360.3	212.3	572,7
Minas Gerais	153,1	4(4),1	643.2	165.3	556.9	722,2
Espírito Santo		68.0	74.6	8.0	77.2	85,3
Rio de Janeiro	95.7	165.3	261.1	100.9	189.3	290,3
Distrito Federal	167.8	420.2	588.0	178.5	485,3	663,9
São Paulo	447.5	1 304.8	1 752.4	492.5	1 497.7	1 990,3
Paraná		160.4	222,0	70.7	189.8	260,6
Santa Catarina	82.7	142.3	225.1	91,1	164,0	255,2
Rio Grande do Sul	130.0	558,0	688.0	140,3	639,7	780,0
Mato Grosso	14,0	17.9	32.0	15.9	20.6	36,5
Goiás	44.7	25,6	70,3	49,3	29,8	79,2
BRASIL	1 967.4	4 136.8	6 104,2	2 193,7	4 748.2	6 941,9

REMUNERAÇÃO DO TRABALHO DE EMPREGADORES E ASSEMELHADOS EM TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

REMUNERATION OF EMPLOYERS AND INDEPENDENT WORKERS IN TRANSPORTATION AND COMMUNICATIONS
RÉMUNÉRATION DES EMPLOYEURS ET TRAVAILLEURS INDÉPENDANTS DANS LES TRANSPORTS ET
COMMUNICATIONS

1950 - 1951 — Cr\$ 1.000,000

QUADRO 31 — TABLE — TABLEAU 31

		1950			1951			
UNIDADES FEDERADAS	Autônomos Inde- pendent	Adminis- tração de emprêsas		Autônomos	Adminis- tração de emprêsas			
STATES	workers	Exe- cutives	TOTAL	pendent workers	Erecu- tives	TOTAL		
ETATS	Travail- leurs indé- pendants	Adminis- trateurs		Travail- leurs inde- pendants	Adminis- traleurs			
Amazonas	14,6	2,4	17,0	16,2	2,8	19,0		
Pará	22,1	3,4	25,5	24,3	4,0	28, 3		
Maranhão	18,5	7,0	25,5	20,4	8,1	28,6		
Piauí	6,3	5,3	11.7	7,0	6,1	13,1		
Ceará	37,8	11,8	49,6	41,8	13,6	55,4		
Rio Grande do Norte	14,4	4.7	19,1	15,9	5,4	21,3		
Paraíba	28,0	13,5	41,5	30,8	15,4	46,		
Pernambuco	67.8	36,4	104.3	74,8	41,8	116,7		
Alagoas	13,0	5,1	18,2	14.3	5,8	20,1		
Sergipe	17,3	5,5	22,9	19.0	6,3	25,3		
Bahia	100,7	12,9	113,6	110.9	14,7	125.6		
Minas Gerais	120,6	22,3	142,9	131,9	25,2	157,		
Espírito Santo	16.8	5,0	21.9	18,4	5,7	24,1		
Rio de Janeiro	81.7	18,9	100.6	90,0	21.7	111,7		
Distrito Federal	238,1	54,3	292,5	264.8	62,7	327,6		
São Paulo	665.0	40.4	705.4	734,4	46,7	781,2		
Paraná	64.2	9,8	74.0		11,6	84,7		
Santa Catarina	53,9	6,2	60,1		7,2	67,0		
Rio Grande do Sul	154.9	45,4	200,4		51,9	222,9		
Mato Grosso	11.5	2,8	14.4	12.7	3,2	15,9		
Goiás	35,5	4,8	40,3		5,5	45,3		
BRASIL	1 783,5	318,7	2 102,3	1 972,0	366,1	2 338,2		

REMUNERAÇÃO DO TRABALHO DE EMPREGADORES E ASSEMELHADOS EM SERVICOS

REMUNERATION OF EMPLOYERS AND INDEPENDENT WORKERS IN SERVICES — REMUNÉRATION DES EMPLOYEURS ET TRAVAILLEURS INDÉPENDANTS DANS LES SERVICES

1950 - 1951 - Cr\$ 1.000.000

QUADRO 32 - TABLE - TABLEAU 32

	1	1950				1951			
UNIDADES FEDERADAS STATES ÉTATS	Profis- sões liberais Liberai profes- sions Profes- sions libérales	nomos Inde- pendent workers	Adminis- tração de emprêsas Execu- tives Adminis- trateurs	TOTAL	Profis- sões liberais Liberal Profes- sions Profes- sions libérales	Autô- nomos Inde- pendent workers Travail- leurs in- depen- dants	Adminis- tração de emprêsas Execu- tives Adminis- trateurs	TOTAS	
Amazonas	32.9 59.7	89.7 134.4	38,3 71,2	161,0 265,4	34.2 61,9	91.9 147.6	44,2 81,5	170,3 291,1	
Maranhão	23.7	78.7	100.9	203,4	24.7	80,0	115,9	220,7	
Piauf	17.6	44.8	81.7	144,2	18,4	49,3	93,9	161,7	
Ceará	124,5	181.8	205,0	511,4	129,9	205.7	235,6	571,3	
Rio Grande do Norte.	28,1	54.1	87.2	169,4	29.1	68,2	100,1	197,5	
Paraíba	59,3	5 0, 2	160.0	2 69,6	61,3	67.3	182,6	311,4	
Pernambuco	155.6	276.9	328.7	761,3	161.6	342,2	376.9	880,9	
Alagoas	48.0	39,4	75.0	162,6	49.5	47.5	85,3	182,3	
Sergipe	14.3	44,5	92,0	150,9	14.8	47.6	104,9	167,3	
Bahia	270,4	429.8	428.7	1 128,9	280.4	499.1	190,7	1 270,3	
Minas Gerais	790.2	236.0	821.7	1 848,0	814.1	254.7	933.8	2 002,7	
Espírito Santo	55.1	24.9	81.2	161,2	56,7	30,0	92,3	179,1	
Rio de Janeiro	225,4	144.5	297,1	667.1	234.0	152.4	340,3	726,8	
Distrito Federal	865.9	319.3	855,4	2 040,8	909,5	339.7	987,8	2 237,1	
São Paulo	1 754.4	426.7	1 891.7	4 072.9	1 826.0	469.7	2 170,8	4 466,5	
Paraná	146,8	19.3	261.4	427.5	157.3	22.2	309,1	488,7	
Santa Catarina	64.4	35.5	174.0	274.1	67.3		200,5	307,1	
Rio Grande do Sul	476.3	258.4	710.2	1 445,0	494.6		814,1	1 587,6	
Mato Grosso	29,9	22.8	40,6	93,4	31.0	25,9	46,5	103,5	
Goiás	88,4	51.9	68.0	208,4	93,3	57,2	79,3	229,9	
BRASIL	5 331,8	2 964.5	6 871.0	15 167,5	5 550,5	3 317,3	7 887,0	16 754,9	

LUCRO POR UNIDADE FEDERADA

PROFIT BY STATE AND TYPE OF ENTERPRISES — PROFIT PAR ETAT ET TYPE D'ENTREPRISE 1950 - 1951 — Cr\$ 1,000,000

QUADRO 33 - TABLE - TABLEAU 33

						_
		1950		ļ	1951	
UNIDADES FEDERADAS	Sociedades anônimas	Outras emprêsas		Sociedades anônimas	Outras emprêsas	
STATES	Corpor- ations	Other firms	TOTAL	Corpor- ations	Other firms	TOTAL
ETATS	Sociétés anonymes	Autres entreprises		Sociétés anonymes	Autres entreprises	
Amazonas	12,5	84,3	96.9	14,2	95,3	109,6
Pará	69.4	123,5	193.0	78,8	140.3	219,2
Maranhão	4,1	84,4	88.5	4.6	94,7	99,4
Piauf	17.5	35,4	52,9	19,3	39.2	58,6
Ceará	61.5	162,2	223.8	70.1	184,7	254,9
Rio Grande do Norte	9,9	47,2	57.2	11.1	52,6	63,7
Paraíba	15.2	85.6	100,9	17.3	97,3	114,7
Pernambuco	321.9	327.6	649.5	365.1	371,5	736,6
Alagoas	19,6	64,9	84.5	22,4	74.3	96,8
Sergipe	6.9	52,4	59.4	7.7	58,5	66,2
Bahia	190.9	317,6	508,6	216.3	359.7	576,0
Minas Gerais	619.4	764,3	1 383,8	701.6	865.9	1 567,6
Espírito Santo	18,1	121,0	139,1		137.4	158,0
Rio de Janeiro	231.5	365.5	597,1		415,1	678,0
Distrito Federal	3 445,3	3 152,4	6 597.8		3 573.4	7 478,9
São Paulo	4 683.1	4 314.2	8 997.3		4 891,5	10 201,4
Paraná	170.6	406.7	577.3		461,4	655,1
Santa Catarina		177.4	331.8	175.5	201.7	377,2
Rio Grande do Sul	512.5	1 082.6	1 595,2	580.6		1 807,2
Mato Grosso	1.0	56.8	57.8	1.1	65.1	66,2
Goiás	5.7	86.7	92.4	6.5	98.0	104,5
BRASIL	10 572.0	11 913,8	22 485,8	11 985.5	13 505,2	25 490,7

MOTA: Dados originais da Divisão do Impôsto de Renda, Ministério da Fazenda. — NOTE: Income Tax Division — Ministry of Finance. — NOTA: Données fournies par la Division de l'Impôt sur le revenu du Ministère de Finance

JUROS E ALUGUÉIS POR UNIDADE FEDERADA INTEREST AND RENT BY STATES — INTÉRÊT ET LOVER PAR ÉTAT 1950 - 1951 — Cr\$ 1 000 000

QUADRO 34 - TABLE - TABLEAU 34

UNIDADES FEDERADAS STATES — ÉTATS	JURO INTER INTÉR	EST	ALUGUÉIS (*) RENT LOYER		
	1950	1951	1950	1951	
Amazonas Pará. Maranhão. Piaul Ceará. Rio Grande do Norte Paraíha Pernambuco. Alagoas Sergipe Bahia. Minas Gerais. Espírito Santo. Rio de Janeiro. Distrito Federal São Paulo. Paraná. Santa Catarina Rio Grande do Sul Mato Grosso. Goiás.	4,1 8,9 4,1 4,2 13,1 2,7 5,4 47,1 8,1 7,6 62,8 106,3 9,7 32,2 1 031,6 702,0 28,9 13,5 159,7 5,4 5,0	4,6 10,0 4,6 4,8 14,8 3,0 6,1 53,3 9,2 8,7 71,2 120,5 11,0 36,6 1 168,7 795,4 32,8 15,3 181,0 6,1 5,6	20,1 27,8 20,8 10,7 78,8 21,0 42,4 123,5 20,4 16,8 148,7 533,4 40,2 386,0 1 864,3 4 682,3 252,3 76,3 501,1 26,5 37,0	20,1 27,8 23,7 11,1 78,8 30,0 53,9 128,4 26,3 17,4 207,7 580,8 44,7 45,8,3 2 217,3 5 372,7 252,3 81,5 646,4 28,7 41,5	
BRASIL.	2 263,4	2 564,2	8 931,6	10 350,5	

^(*) Valor locativo, deduzidos o montante arrecadado do Impósto Predial e mais 15% à conta de manutenção, reparações e depreciação. — Rental Value: taxes on income from buildings deducted plus 15% for maintainance, repairs and depreciation. — Valeur locative moins is montant collecté de l'Impôt sur les Immeubles plus 15% à titre de frais de réparation et amortissement.

ESTIMATIVA DA RENDA NA LAVOURA, PRODUÇÃO ANIMAL E PRODUÇÃO EXTRATIVA

INCOME FROM AGRICULTURE, ANIMAL PRODUCTION AND EXTRACTIVE VEGETABLE PRODUCTION REVENU DE L'AGRICULTURE, ÉLEVAGE ET PRODUCTION EXTRACTIVE VÉGÉTALE

1950 - 1951 — Cr\$ 1.000.000

QUADRO 35 — TABLE — TABLEAU 35

UNIDADES FEDERADAS STATES — ÉTATS	1950	1951
Amazonas	642,0	884,7
Pará	628,0	587,1
Maranhão	844,2	1 077,7
Piauf	505,7	527,6
Ceará	2 560,8	1 670,9
Rio Grande do Norte	1 120,0	1 223 , i
Paraiba	1 949,4	1 790,9
Pernambuco	2 998,8	3 503,8
Magoas	963,0	1 146,1
Sergipe	435,1	712,6
Bahia	4 179,0	4 154,6
Minas Gerais	12 588,1	14 72 5,7
Espírito Santo	1 657,7	2 196,2
lio de Janeiro	2 913,6	3 260,0
Distrito Federal	360,1	360,1
São Paulo	22 937,4	25 868,8
Paraná	6 436,1	6 796,9
Santa Catarina	2 677,9	2 746,9
Rio Grande do Sul	8 132,5	8 566,5
Mato Grosso	685,6	800,7
doids	1 850,8	2 141,4
BRASIL	77 066,8	84 744,1

ESTIMATIVA DA RENDA NA LAVOURA E NA PRODUÇÃO EXTRATIVA VEGETAL INCOME FROM AGRICULTURE CROPS AND FROM VEGETAL EXTRACTIVE PRODUCTION REVENU DES CULTURES AGRICOLES ET DE LA PRODUCTION EXTRACTIVE VEGÉTALE

1950 - 1951 --- Cr\$ 1.000.000

QUADRO 36 — TABLE — TABLEAU 36

		1950		1951			
UNIDADES FEDERADAS	Lavouras Agri- culture	Produção extrativa vegetal Vegetal		Lavouras	Produção extrativa vegetal Vegetal		
STATES	crops	extractive	TOTAL	culture	extractive	TOTAL	
ÉTATS	Cultures agricoles	production Production extractive		Cultures	production Production extractive		
		végétale		agricules	végetale		
A(2)	1 000	1 1120	504.7	1,10,4	0101		
Amazonas (*)	92,3 217,7	442,3 229,4	534,7 447,1	113,4 253,7	616,1 225,3	729,6 479,1	
Maranhão	335,0	234,6	569,6	469.2	302,4	771.6	
Piauí	196,7	201,1	397,9	223,8	208,8	432,7	
Ceará	1 912.6	206.0	2 118,6	1 265,0	135,4	1 400.4	
Rio Grande do Norte	848.7	76,3	925,1	978,4	83,4	1 061,9	
Paraíba	1 283,2	417,5	1 700.8	1 185,9	383,8	1 569,8	
Pernambuco	2 277.5	82.8	2 360,3	2.757,4	95,8	2 853,3	
Alagoas	709.2	103.9	813,1	848,7	122,7	971,5	
Sergipe	311,5	15,6	327.1	474,9	26 .0	501,0	
Bahia	2 868,6	419.6	3 288,2	3 241,1	413,8	3 655,0	
Minas Gerais	8 654,6	1 354,6	10 009,2	9 945,0	1 589,3	11 534,4	
Espírito Santo	1 392,0	78,0	1 470,0	1 863,3	103.8	1 967,1	
Rio de Janeiro	1 739,3	184.6	1 924.0	2 038,1	206,0	2 244,1	
Distrito Federal	l –	_	_	_	_	_	
São Paulo	18 536,5	556,1	19 092,7	20 623,0	627,2	21 250,2	
Paraná	5 450,6	407,5	5 858,2	5 486.8	426,2	5 913,0	
Santa Catarina	1 451,9	559,2	2 011.1	1 490,1	570,8	2 060,9	
Rio Grande do Sul	5 207,0	505,9	5 713,0	5 111.9	537,7	5 649,7	
Mato Grosso	426.5	59,1	485,6	452,2	68.0	520,3	
Goiss	1 124,5	46,7	1 171,3	1 273.5	54,1	1 327,6	
BRASIL	55 037,1	6 181,4	61 218,5	60 096,5	6 797,6	66 894,2	

⁽e) Amaxonas inclui os territórios do Guaporé, Acre, Rio Branco. Pará inclui o território do Amapá. Figuras referring to the state of Amazonas include the federal territories of Guaporé, Acre and Rio Branco, Figures relating to the state of Pará include those relating to the federal territories of Amapá. Les chiffres qui en rapportent à l'Etat de Amasonas englobent les territories fédéraux de Cuaporé, Acre et Rio Branco. Les données qui concernent à l'Etat de Pará comprennent celles du territoire fédéral de Amapá.

ESTIMATIVA DA RENDA NA PRODUÇÃO ANIMAL

income from livestock and livestock production — revenu de l'élevage et produits derivés 1950 - 1951 — Cr\$ 1,000,000

QUADRO 37 - TABLE - TABELAU 37

	1950				1951			
UNIDADES FEDERADAS	Criação e deri- vados	Саса	Pesca		Criação e deri- vados	Саçа	Pesca	
STAT ES	Livestock breeding and Livestock products	Hunting	Fishing	TOTAL	Livestock breeding and Livestock products	Hunting	Fishing	TOTAL
ÉTATS	Elevage et produits derivés	Chasse	Pêche		Elevage et produits derivés	Chasse	Pêche	
Amazonas	68.4	8,6	30,1	107,2	101,0	12,1	41.9	155,1
Pará	148,6			180.8		7,1	24,3	108.0
Maranhão	167,2		106,1	274.5			136,8	306,0
Piauí	104,3		3,4	107,7			3,5	94,9
Ceará	421,2		17,0	442,1		,	11,2	270,
Rio Grande do Norte.	176,6		18,2	194,9			19,9	161,8
Paraiba	241,9		6,6	248,6		, ,	6,0	221,0
Pernambuco		0,4	9,1	638,5			,_	650,8 174,9
Alagoas	142.7	-	7,1	149.8			8,3	211,0
Sergipe Bahia	101.4		6,5	108,0		0,7	10,9 33,1	499,
Minas Gerais			33,5	890,7			11,6	3 191,
Espírito Santo	2 568,9 179,8		9,9 7,7	2 578,9 187,7	•		10,3	229
Rio de Janeiro	901.5		88,0	989,6		,	98,2	1 015,
Distrito Federal				360.1				360,
São Paulo				3 844.7		1 -1-		4 618,
Paraná	573.0		3,8	577.9		1 - '-		883,
Santa Catarina	632.1			666.8			34,9	685,
Rio Grande do Sul			45,1	2 419.4			48,0	2 916,
Mato Grosso	100.1			199.9				280,
Goiáseioo	678.8	_	0.7	679,5	812,8	_	0,8	813,
BRASIL	15 243,2	34,1	570,8	15 848,2	17 169,9	37,6	642,3	17 849,

NÚMERO DE ESTABELECIMENTOS NOS CENSOS ECONÔMICOS

NUMBER OF ESTABLISHMENTS IN THE ECONOMIC CENSUS — NOMBRE D'ÉTABLISSEMENTS D'AFRÈS LE RECENSEMENT ECONOMIQUE

1950

QUADRO 38 - TABLE - TABLEAU 38

UNIDADES FEDERADAS		ÉRCIO a d e	INDÚSTRIA DE TRANS- FORMAÇÃO	SERVIÇOS		
	Com	тегсе	:	Services		
STATES	Varejista	Atacadista e Misto	Manu- facturing		TOTAL	
ÉTATS	Retail De détail	Wholesale and mixed De gros et mixte	Industrie de trans- formation	Services		
	<u> </u>	J I	<u> </u>	!		
duaporé	267	9	21	86	38	
cre	402	167	48	196	81	
mazonas	2 691	372	217	544	3 82	
lio Branco	62	4		22	9 66	
ará	5 149	1 193	815	1 472	8 62	
maps	187	37	23	45	29	
Iaranhão	5 492	845	794	2 281	9 41	
iau	3 940	451	358	2 853	7 60	
eará	12 072	1 573	2 432	5 194	21 2	
tio Grande do Norte	4 587	486	1 063	2 189	8 32	
arafba	6 266	550	1 406	2 691	10 91	
ernam buco	14 611	1 621	3 358	6 890	26 48	
Jagoas	4 736	448	1 130	1 972	8 28	
ergipe	3 496	228	1 053	1 782	6 55	
abia	20 237	1 884	3 721	9 432	35 27	
linas Gerais	30 482	2 819	10 278	21 789	65 36	
spírito Santo	3 936	645	1 704	2 161	8 4	
io de Janeiro	12 582	856	3 311	7 835	24 58	
Distrito Federal	14 943	4 326	4 887	13 896	38 0	
ão Paulo	47 436	7 266	22 885	42 767	120 33	
araná	7 934		3 249	5 965	18 08	
anta Catarina	6 856	646	3 485	4 690	15 67	
io Grande do Sul	20 991	2 673	11 111	16 392	51 16	
fato Grosso	2 226	239	406	960	3 8	
oiás	3 082	173	607	3 039	6 9	
BRASIL	234 663		78 362	157 143	500 6	

FONTE: Sinopses Preliminares dos Censos Econômicos de 1950. Serviço Nacional de Recenseamento. — Sources:

Preliminary Summary of 1960 Econômic Census Commission — Abregé preliminaire du Recensement Econômique de 1980. Service National du Recensement.

NÚMERO DE ESTABELECIMENTOS PELOS RAMOS DE ATIVIDADE SEGUNDO O RECENSEAMENTO DE 1950 — DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL

NUMBER OF ESTABLISHMENTS BY CLASSES OF ACTIVITY ACCORDING TO THE 1950 CENSUS
PERCENTUAL DISTRIBUTION

NOMBRE D'ETABLISSEMENTS PAR BRANCHE D'ACTIVITÉ D'APRÈS LE RECENSEMENT DE 1950 POURCENTAGES

QUADRO 39 - TABLE - TABLEAU 39

UNIDADES FEDERADAS	COMÉRCIO Trade			INDÚS- TRIA DE TRANS- FORMAÇÃO	Serviços		COMÉRCIO E SERVIÇOS
		Commerce			 		
8TATES	Varejista	Ataca- dista e Misto		Manu- facturing	Services	TOTAL GERAL	Trade and Services
ÉTATS	Retail De détail	Wholesale and mixed De gros et mixte	Total	Industrie de trans- formation	Services		Commerce et Services
Guaporé	69,71	2,35	72,06	5.48	22,46	100	94,5
Acre	49,45	20,54	69,99	5,90	24,11	100	94,1
Amazonas	70,37	9,73	80,10	5.67	14,23	100	94,3
Rio Branco	70,45	4,55	75,00	1 -	25,00	100	100,0
Pará	59.67	13,83	73,50	9,44	17,06	100	90,6
Amapá	64.04	12,67	76,71	7,88	15,41	100	92,1
Ma ranhão		8.98	67.32	8,44	24,24	100	91,6
Piauí		5.93	57,76	4,71	37,53	100	95,3
Ceará	56.75	7,40	64,15	11,43	24.42	100	88,6
Rio Grande do Norte.		5.84	60,94	12,77	26,29	100	87,3
Paraíba	57, 1 2	5,04	62,46	12.88	24.66	100	87,1
Pernambuco	55.18	6,12	61.30	12,68	26.02	100	87,3
Alagoas	57.15	5,41	62.56	13.64	23.80 27.17	100 100	86,4 83,9
Sergipe	53.30	3.48	56,78	16.05	$\frac{27.17}{26.74}$. 100	89,4
Bahia Minas Gerais	57,37 46,64	5,34	$62,71 \\ 50,95$	$10.55 \\ 15.72$	33.33	100	84,3
Espírito Santo	46.59	4,31 7,64	54,23	20,18	25,59	100	79,8
Rio de Janeiro	51,18	3,48	54,66	13.47	31.87	100	86,5
Distrito Federal	39,27	11,37	50.64	12.84	36.52	100	87,2
São Paulo	39.42	6.04	45,46	19,01	35.53	100	81,0
Paraná		5,17	49,05	17.97	32.98	100	82,0
Santa Catarina	43,73	4,12	47,85	22.23	29.92	100	77,8
Rio Grande do Sul	41,02	5,22	46,24	21,72	32.04	100	78,3
Mato Grosso	58,10	6,24	64,34	10,60	25.06	100	89,4
Goiás	44,66	2,51	47,17	8,80	44.03	100	91,2
BRASIL	46,88	6,08	52,96	15,65	31,39	100	84,3

NOTA: Números absolutos correspondentes, originários de Serviço Nacional de Recenseamento (sinopses preliminares dos Censos Econômicos de 1950). — Souros of correspondent absolute figures. — Serviço Nacional de Recenseamento (pretiminary Summary of the 1950 Reconomical Census). — Les chiffres absolus respectifs sont dériets du Service National du Recensement (Abregé Pratiminaire du Recensement Econômique de 1950)

PESSOAL EMPREGADO SEGUNDO O CENSO DE 1950 (*) MÉDIA DE EMPREGADOS POR ESTABELECIMENTO

EMPLOYEES ACCORDING TO 1950 CENSUS - AVERAGE NUMBER OF EMPLOYEES BY ESTABLISHMENT PERSONNEL EMPLOYÉ D'APRÈS LE RECENSEMENT DE 1950 - MOYENNE D'EMPLOYÉS PAR ETABLISSEMENT QUADRO 40 - TABLE - TABLEAU 40

	<u> </u>				
UNIDADES FEDERADAS	INDÚSTRIA DE TRANS- FORMAÇÃO	сом	Serviços		
STATES	Manu- Jacturing	Com	Services		
	jacea, prig	Varejista	Atacadista e Misto		
États	Industrie de transfor- mation	Retail	Wholesale and mixed	Services	
		De détail	De gros et mixte		
Guaporé	6,3	1,1	11.3	1,8	
Acre		0,8	3,4	1,0	
Amazonas	, ,	0.9	4,6	1,7	
Rio Branco (**)		0.7	3.2	0,9	
Pará		0.9	2.7	1,6	
Amapá	ا م`ما	1.1	2,9	2,9 1.0	
Maranhão.		0.6	2.0 2.8	1,0	
Ceará		$\begin{array}{c} 0.4 \\ 0.5 \end{array}$	2,5	1,0	
Rio Grande do Norte		0.5	2,4	1,0	
Paraíba		0.6	2.9	1,3	
Pernambuco	23.4	0.7	5.4	1,3	
Alagoas	19,2	0,6	2,8	1,0	
Sergipe	13,8	0.5	3.7	0,9	
Bahia		0.6	3.8	1,3	
Minas Gerais	9.3	1.1	3.8	1,3	
Espírito Santo	3,4	0,6	2.7	1,1 1,2	
Rio de Janeiro	22,4	0,8	4.1	3,1	
Distrito Federal		$\frac{2.3}{1.1}$	10.1 7,3	1,4	
Paraná		1.1	4,5	1,3	
Santa Catarina		0,9	5.3	1,3	
Rio Grande do Sul		1,5	6.6	1,3	
Mato Grosso.		0.8	2,7	1,3	
Goiás	4,1	0,6	2,1	1,3	

 ^(*) Serviço Nacional de Recenseamento. — Census Commission — Service National du Recensement.
 (**) Produtes minerais não metálicos. — Non metalic mineral products. — Froduits mineraux non métaliques.